



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de março de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº059

Caderno 2/3

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** BIOSIM COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130591, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5465486/13. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: BIOSIM COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1 ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FRASCO 20ML, 200MG/ML.; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 57.500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,40. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 2 CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO, 20ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 33.860; VALOR UNITÁRIO: R\$1,60. ITEM: 7 TRAMADOL (CLORIDRATO), CÁPSULA, 50 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 245.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,13. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 3 COMPLEXO B, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML.; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 4.260; VALOR UNITÁRIO: R\$2,32. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 5 PRAZOSINA, 1 MG, CAPSULA.; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 11.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8213 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 6 TRAMADOL (CLORIDRATO), CÁPSULA, 100 MG.; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 44.800; VALOR UNITÁRIO: R\$2,08 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0911/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0622014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2014 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. III – **OBJETO:** DO OBJETO 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130646, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados

em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5610419/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1 DICLOFENACO (SÓDICO), 50MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 398.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0320 ITEM: 3 NIMESULIDA, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15 ML.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.820; VALOR UNITÁRIO: R\$1,0800. ITEM: 4 ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FRASCO 20ML, 200MG/ML, ORAL; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.780; VALOR UNITÁRIO: R\$1,4000 ITEM: 5 COMPLEXO B, —, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 15.414; VALOR UNITÁRIO: R\$1,7500. ITEM: 18 NISTATINA, 25.000UI, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G COM APLICADOR, (1 - BISNAGA + 10 APLICADORES) ; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 23.380; VALOR UNITÁRIO: R\$4,7300. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ITEM: 2 DICLOFENACO DE POTÁSSIO, 50MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 499.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0200. ITEM: 9 TERBUTALINA (SULFATO), 0,5 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 120.400; VALOR UNITÁRIO: R\$1,4900. ITEM: 11 FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 42.280; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6000. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 7 FERRO QUELATO GLICINATO + ÁCIDO FÓLICO, 250MG+ 0,2MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30M.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 658; VALOR UNITÁRIO: R\$25,8000. ITEM: 13 MONOSSULFIRAM, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA,FRASCO 100ML.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.976; VALOR UNITÁRIO: R\$18,3700. ITEM: 16 FENAZOPIRIDINA (CLORIDRATO), 100 MG, DRÁGEA.; UNIDADE: DRAGEA; QUANTIDADE: 31.220; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3400. CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM:12 TIROFIBAN (CLORIDRATO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 50 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.360; VALOR UNITÁRIO: R\$695,100; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 19 IFOSFAMIDA, 2G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE:3.780; VALOR UNITÁRIO: R\$93,0000. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA TEM: 22 DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE:1.131,844; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0646/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2014 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130895, que passa a fazer parte desta Ata,

juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6995527-2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1 VARFARINA SODICA, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 43.160; VALOR UNITÁRIO: R\$0,30. LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 2 PARACETAMOL, 750MG, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 410.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0750 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº895/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**. OBJETO: **Precípua a execução do Processo que homologou o Termo de Compromisso de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde**, habilitada pela Portaria/GM/MS nº1.465 de 19/07/2007 do Ministério da Saúde, onde são processados os arquivos das internações hospitalares, através de repasse pecuniário correspondente aos serviços efetuados pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Jânio Quadros, s/nº, Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria/GM/MS nº1.465 de 19/07/2007 do Ministério da Saúde. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 059/2014

PROCESSO Nº0121935/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de um laboratório para realizar 390 sessões de oxigenoterapia hiperbárica**. JUSTIFICATIVA: Para para cumprimento de demandas judiciais de 13 (treze) pacientes que necessitam de urgência do tratamento. VALOR GLOBAL: R\$87.945,00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.339039.00.0 - IG nº810937000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO CEARÁ LTDA**. DISPENSA: 18/03/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 24/03/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira,
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº6758762/2013-VIPROC, resolve conceder ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES**, Capitão QOPM, integrante da Estrutura Secretária da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula funcional nº132.533-1-5, à **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – LTIP**, por 02 (dois) anos, contínuos ou não, de acordo com o Art.62, inciso III, §4º, implicando em prejuízo da remuneração, e demais vantagens, c/c o Art.63, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará). Tendo o beneficiado manifestado pelo termo de opção pela não contribuição a qualquer sistema previdenciário durante o período de afastamento de sua LTIP, em conformidade com o Art.63, da Lei

nº13.729/06, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0090/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, de modo a implementar uma política de Estado de forma contínua, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados; CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado entre outros; CONSIDERANDO que a responsabilidade territorial mútua e focada em resultados, guiado por um planejamento, possibilitarão o acompanhamento dos resultados quanto à questão da criminalidade específica de cada área, mas especialmente quanto aos crimes violentos, letais, intencionais e patrimoniais; CONSIDERANDO que a compatibilização propiciará a constituição de Territórios Integrados de Segurança Pública e Defesa Social, bem como a responsabilização territorial e atuação integrada operacional das Polícias Civil e Militar, PEOCE e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados das vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, guiadas por diretrizes e princípios focados em resultados, buscando a integração e articulação destes órgãos por meio do diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de suas ações e de todo o processo, propiciará uma gestão mais eficiente e efetiva; CONSIDERANDO que a compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social cujas unidades de Comando terão gestão integrada e sedes administrativas, quando possível, agrupadas, otimizarão o direcionamento e/ou redirecionamento dos recursos humanos e materiais; CONSIDERANDO a necessidade de criação de matrizes de responsabilidades dos servidores que atuarão nas áreas territoriais dentro de suas especificidades, inclusive para efeito de premiações funcionais e/ou pecuniárias; CONSIDERANDO os trabalhos da comissão especial referida na Portaria nº1677/2013-GS, que teve como fim apresentar proposta de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, em todo o Estado. **RESOLVE**

Art.1º. **Instituir os TERRITÓRIOS e as ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA – AIS** no âmbito da Segurança Pública as quais estão devidamente delimitadas no anexo único da presente portaria.

Inc. I – Considera-se território o espaço geográfico correspondente a duas ou mais Áreas Integradas de Segurança, sob a responsabilidade de um Grande Comando;

Inc. II – Considera-se Área Integrada de Segurança o espaço geográfico delimitado por uma Delegacia Seccional da Polícia Civil e/ou Batalhão da Polícia Militar.

§1º. Para fins de aplicação da presente portaria as divisões territoriais do Estado estão delimitadas da seguinte forma:

ESTADO DO CEARÁ	
TERRITÓRIO	AIS
CAPITAL	1, 2, 3, 4, 5, 6
REGIÃO METROPOLITANA	7, 8, 9
INTERIOR SUL	10, 11, 15, 16, 18
INTERIOR NORTE	12, 13, 14, 17

Art.2º. As delimitações geográficas das Áreas Integradas de Segurança estão devidamente descritas no anexo único da presente portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA

AIS 1	Batalhão			5º BPM		Bairros
	Distritos Policiais	17º	33º	7º e 34º	1º e 3º	Jardim Guanabara - Jardim Iracema - Quintino Cunha - Vila Velha - Álvaro Weyne -
	Delegacia Seccional			34º		Bara do Ceará - Cristo Redentor - Floresta - Amaíl Moura Brasil - Carito Pamplona -
	Plantonista			7º e 34º		Centro - Jacarecanga - Pirambú - Alagadiço - Amadeo Furtado - Benfica - Bom Futuro -
Bombeiro			1ºSB/1ºGB eNBS		Damas - Farias Brito - Jardim América - Monte Castelo - Parque Araxá - Parquelândia - Presidente Kennedy - Rodolfo Teófilo - Vila Elley - Antônio Bezerra I (Parte do Antônio Bezerra que se inicia na Av. Mister Hull e segue no sentido do bairro Quintino Cunha) - José Bonifácio - Padre Andrade I (Parte do bairro que se inicia na Av. Mister Hull e segue no sentido dos bairros Jardim Iracema e Floresta)	
AIS 2	Batalhão			17º BPM		Antônio Bezerra II (Parte do Antônio Bezerra que se inicia na Av. Mister Hull e segue no sentido dos bairros Autran Nunes e Dom Lustosa) - Autran Nunes - Dom Lustosa - Padre
	Distritos Policiais	10º	27º	12º	32º	Andrade II (Parte do bairro que se inicia na Av. Mister Hull e segue no sentido do bairro
	Delegacia Seccional			12º		Pici) - Pici (Parque Universitário) - Bonsucesso - Henrique Jorge - João XXIII - Jôquei Clube -
	Plantonista			12º		Parque São José - Vila Pery - Conjunto Ceará I - Conjunto Ceará II - Genibau - Granja
Bombeiro			5ºSB/1ºGB		Portugal - Bom Jardim - Canindezinho - Granja Lisboa - Siqueira	
AIS 3	Batalhão			8º BPM		Aldoeta - Meireles - Mucuripe - Varjota - Cais do Porto - Cidade 2000 - Cocó - De Lourdes -
	Distritos Policiais	2º	9º e 15º	4º	26º	Manuel Dias Branco - Papicu - Praia do Futuro I - Praia do Futuro II - Vicente Pinzon -
	Delegacia Seccional	2º				Estância (Dionísio Torres) - Fátima - Joaquim Távora - Parreão - São João do Tauapé -
	Plantonista	2º				Edson Queiroz - Lagoa Sapiranga (Coité) - Sabiaguaba
Bombeiro			2ºSB/1ºGB			
AIS 4	Batalhão			16º BPM		Bairros
	Distritos Policiais	13º	16º	30º	6º e 35º	Cajazeiras - Cambé - Cidade dos Funcionários - Engenheiro Luciano Cavalcante -
	Delegacia Seccional				6º	Guarapes - Jardim das Oliveiras - Parque Iracema - Parque Manibura - Salinas - Aerolândia -
	Plantonista			30º		Alto da Balança - Dias Macedo - Ancuri - Barroso - Conjunto Palmeiras - Jangurussu -
Bombeiro			3ºSB/1ºGB		Pedras - Coaçu - Curió - Guajeru - Lagoa Redonda - Messejana (sede) - Paupina - São Bento - Boa Vista - José de Alencar	
AIS 5	Batalhão			6º BPM		Bela Vista - Couto Fernandes - Demócrito Rocha - Itaoca - Montese - Pan-Americano -
	Distritos Policiais	11º e 25º	5º	19º	8º	Vila União - Itaperi - Parangaba - Seminha - Conjunto Esperança - Dendê - Jardim Cearense -
	Delegacia Seccional		5º			Manoel Sátiro - Maraponga - Mondubim (Sede) - Parque Presidente Vargas - Parque Santa
	Plantonista	11º				Rosa (Apolo XI) - Planalto Ayrton Senna - Parque Dois Irmãos - Passaré - Prefeito José
Bombeiro			4ºSB/1ºGB, 6ºSB/1ºGB eGSU		Walter - Aeroporto (Base Aérea)	
AIS 6	Batalhão			BPTur		Avenidas e ruas que limitam a AIS 6 partindo delas em direção a praia incluindo todas as ruas
	Delegacia			DEPROTUR		adjacentes nesse perímetro: Av. Dioguinho, R. Ismael Pordeus, Av. Zezé Diogo, Av. Vicente
	Responsável					de Castro, Av. da Abolição, Av. Monseñor Tabosa, Av. Pres. Castelo Branco, R. Jacinto
Bombeiro			1ºSSMAR/1ºGB		Matos, Av. Pasteur com R. Santa Elisa, R. Santa Elisa, R. São José, Av. Costa Oeste, Av. Radialista José Lima Verde até Av. Francisco Sá. Bairro Completo: Praia de Iracema	
AIS 7	Batalhão			12º BPM		Municípios
	Distritos Policiais			18º, 22º, 23º e 31º		Caucaia e São Gonçalo do Amarante
	Delegacia Seccional			Delegacia Metropolitana de Caucaia		
	Plantonista			Delegacia Metropolitana de Caucaia		
	Delegacia Municipal			Delegacia Municipal de São Gonçalo do Amarante		
	Bombeiro			3ºSB/2ºGB (Caucaia) e 4ºSB/2ºGB (São Gonçalo do Amarante)		
AIS 8	Batalhão			14º BPM		Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Guaiúba e Itaitinga
	Distritos Policiais			14º, 20º, 21º, 24º, 28º e 29º		
	Delegacia Seccional			Delegacia Metropolitana de Maracanaú		
	Plantonista			Delegacia Metropolitana de Maracanaú		
Delegacia Metropolitana			Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga e Guaiúba			
Bombeiro			1ºSB/2ºGB (Maracanaú)			
AIS 9	Batalhão			15º BPM		Eusébio, Aquiraz, Pindoretama, Cascavel, Horizonte, Pacajus, Chorozinho
	Delegacia Seccional			Delegacia Municipal de Horizonte		
	Plantonista			Eusébio e Horizonte		
	Delegacia Municipal			Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama		
Delegacia Metropolitana			Aquiraz e Eusébio			
Bombeiro			2ºSB/2ºGB (Horizonte)			
AIS 10	Batalhão			1º BPM		Municípios
	Delegacia Seccional			Russas		Aracati - Beberibe - Fortim - Itaíba - Icapuí - Russas - Palhano - Jaguaruana - Jaguaribe -
	Delegacia Regional	Aracati	Russas	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Jaguaretama - Potiretama - Ererê - Iracema - Pereiro - Nova Jaguaribara - Limoeiro do
	Delegacia Municipal	Beberibe - Icapuí	Jaguaruana - Morada Nova	Iracema - Jaguaretama	do Norte - Tabuleiro	Norte - Alto Santo - Quixerê - São João do Jaguaribe - Tabuleiro do Norte
	Bombeiro			2ºSB/4ºGB (Limoeiro do Norte) e 3ºSB/4ºGB (Aracati)	do Norte - Alto Santo - São João	

PORTARIA Nº436/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de difundir a metodologia de cálculo das metas e distribuição da compensação pecuniária aos servidores da segurança pública do Estado do Ceará; RESOLVE

Art.1º. Para fins de aplicação da presente portaria, a **metodologia de definição e distribuição da compensação pecuniária considerará as seguintes divisões territoriais do Estado:**

I – Território: o espaço geográfico correspondente a duas ou mais Áreas Integradas de Segurança, sob a responsabilidade de um Grande Comando;
II – Área Integrada de Segurança: o espaço geográfico delimitado por uma Delegacia Seccional da Polícia Civil e/ou Batalhão da Polícia Militar.

Art.2º. Para efeito de compensação pecuniária somente serão considerados o servidores da ativa detentores de cargos efetivo militar e os pertencentes ao Grupo APJ.

Art.3º. Os indicadores escolhidos para fins de aplicação do sistema de gerenciamento ora implantados foram definidos por impactarem mais fortemente na sensação de segurança.

§1º. A inclusão do indicador Solução de Crimes e Prisões- SCP com as subdivisões SCP-CVLI (solução relacionada com o CVLI) e SCP-CVP (solução relacionada com o CVP) visa propiciar a maior resolubilidade desses crimes, vez que o foco da ação policial será dirigido não apenas a prevenção, mas também a sua solução e na consequente prisão de infratores que cometem vários delitos, além de:

a) Provocar efeito temporal de relação causa-efeito onde as prisões ajudarão a diminuir o CVLI e CVP no momento seguinte, considerando a repetição de ações por infrator;

b) Gerar um maior acompanhamento da relação crime-autor-processo por parte da SSPDS e do Sistema de Segurança Pública do Estado como um todo.

§2º. Para fins de SCP será considerado também a apreensão em flagrante ou o cumprimento de mandado de busca e apreensão de menor pela prática de ato infracional.

§3º. Considerando T igual a TEMPO, o indicador Solução de Crimes e Prisões - SCP terá sua realização com relação à meta, no tempo cujo delito tenha sido cometido até 1 ano atrás ($\leq T-360$ dias).

I. Para efeito de compensação pecuniária, pode-se contar duas vezes a prisão/apreensão quando o autor do fato tenha sido preso/apreendido em flagrante ou por ordem judicial e, eventualmente solto, venha a ser novamente preso/apreendido por outra ordem judicial sobre o mesmo fato.

II. Para efeito desta norma, a meta CVLI – Crimes Violentos Letais e Intencionais será chamada de “Meta Salvar Vidas”, e a meta CVP – Crimes Violentos contra o Patrimônio, de “Proteger Pessoas e Patrimônio”.

§4º. Ficam estabelecidas as metas únicas de redução de criminalidade de 6% (seis por cento) para CVLI – Crimes Violentos Letais e Intencionais, e 20% (vinte por cento) para CVP – Crimes Violentos contra o Patrimônio, em conformidade com o disposto no §2º do art.1º do Decreto nº31.448, de 24 de março de 2014.

I. Ficam estabelecidas para os militares do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará a meta de aumento da Inspeção contra Incêndio, sinistro e segurança residencial, comercial e industrial de 20% e a meta de permanência (não aumento) de Afofamento com Morte tomando-se como base o ano de 2013.

Art.4º. O processo de cálculo da compensação pecuniária se inicia pelo aferimento do Índice de Desempenho de Metas – IDM.

I. O resultado do Percentual de Cumprimento da Meta de cada um dos Indicadores Estratégicos e de Criminalidade é multiplicado por seu respectivo peso em termos unitários, dividido por 100, transformando-se no Índice de Desempenho de Metas – IDM.

II. O resultado do Percentual de Cumprimento da Meta de cada indicador e o Índice de Desempenho de Metas – IDM serão apresentados com uma casa decimal, seguindo as regras de arredondamento da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, limitados a 100%.

III. A tabela abaixo resume o mecanismo de cálculo estabelecido para avaliação do resultado das áreas envolvidas pelo IDM – Índice de Desempenho de Meta:

CÁLCULO DO IDM - ÍNDICE DE DESEMPENHO DE META			
Indicadores Estratégicos	Resultado no Trimestre	Peso do Indicador Estratégico	Índice de Desempenho de Meta - IDM
CVLI-Salvar Vidas	Exec./Meta-1/3CVLI) x 100	PESO 0,60 = 60/100	IDM = IDM(CVLI) x 0,6 + IDM(CVP) x 0,4
CVP-Proteger Pessoas e Patrimônio	Exec./Meta-1/3CVP) x 100	PESO 0,40 = 40/100	

IV. A tabela abaixo resume o mecanismo de cálculo estabelecido para o Bombeiro Militar, cujo resultado do IDM (BM) é ponderado pelo resultado do IDM relacionado com o CVLI e CVP.

CÁLCULO DO IDM(BM) - ÍNDICE DE DESEMPENHO DE META PARA O BM			
Indicadores Estratégicos	Resultado no Trimestre(A)	Peso = Resultado do IDM(B)	Índice de Desempenho de Meta = IDM(BM)
VISTORIA TÉCNICA - VT	Exec./Meta VT + Exec./Meta AF	IDM = IDM(CVLI) x 0,6 + IDM(CVP) x 0,4	IDM(BM) = A x B
AFOGAMENTO - AF			

Art.5º A compensação pecuniária será paga proporcionalmente ao realizado por cada setor envolvido, assim, se a AIS-1, atingir o IDM de 45%, o servidor daquela área ganhará a premiação equivalente a 45% do prêmio estabelecido para AIS.

Art.6º. Para efeito de compensação pecuniária, a ser paga ao servidor quando do realizado no trimestre, esta será proporcional ao fator resultante do cálculo exponencial, com limite de 2 (dois) definido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, sendo usado para cálculo a seguinte fórmula matemática:

$$FDH = (\text{Limite}^{1/(n-1)} - 1) \cdot 100$$

$$Fi = FDH \cdot i$$

Onde:

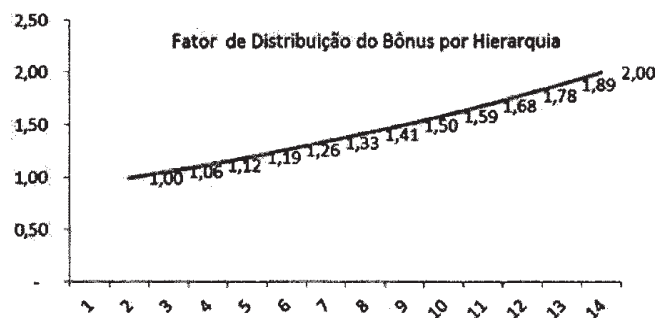
FDH = Fator Exponencial de Distribuição do Bônus

Limite = Limite definido superior

n = Número de nível hierárquico

Fi = Fator do Nível i

i = varia de 1 a n



I. O objetivo do fator é respeitar o princípio das competências, cuja premissa é de que a contribuição de cada servidor é compatível com seu cargo/função em que se somam o Conhecimento - Know-How, Atitudes - solução de problemas e níveis de responsabilidades.

II. A curva é exponencial pela premissa de que o acúmulo das competências leva a contribuições cada vez maiores quanto maior for a patente ou cargo.

Art.7º Para que o servidor perceba a compensação pecuniária, será considerada a soma das três parcelas abaixo relacionadas:

a) resultado da AIS;

b) resultado do Território e;

c) resultado do Estado, conforme equação matemática a seguir:

$$PRa = Ra \cdot VR \cdot Fi \cdot \frac{DET}{DiasTrim} \cdot Peso$$

$$PRa = \left[\frac{Executado}{Meta} - 1 \right] 100 \cdot \sum_{i=1}^{Teto} \frac{PT}{Fi \cdot Qi} \cdot Fi \cdot \frac{DET}{DiasTrim} \cdot Peso$$

Onde:

PRa = Participação no Resultado do Setor (AIS, Território ou Estado)

Ra = Resultado da Área = IDM ou IDM (BM)

VR = Valor de Referência

PESO = Peso definido para o Setor

DET = Dias Efetivamente Trabalhados

PT = Valor do Bônus a ser Distribuído

Fi = Fator do Nível i

Qi = Quantidade de servidores no Nível i

Art.8º. A compensação pecuniária referente ao Valor Residual - VR, a ser distribuído após apuração final de cada trimestre, será distribuída considerando o resultado da seguinte equação:

$$VRic = (PT_i - \sum PRA - \sum PRT - \sum PRE) / DM_e$$

Onde:

VRic = Valor Residual do Nível i da Classificação c

PT_i = Valor Destinado ao Trimestre T = PT ano/4

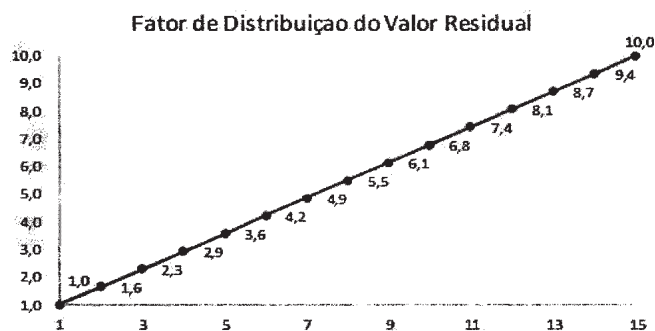
∑ PRA = Soma dos Valores Distribuídos a título de PRA

∑ PRT = Soma dos Valores Distribuídos a título de PRT

∑ PRE = Soma dos Valores Distribuídos a título de PRE

IDMe = Índice de Desempenho do Estado no período T

I. O pagamento do Valor Residual - VR será distribuído, por ordem de classificação, para as 15 melhores AIS's, em produtividade absoluta, relativamente a sua respectiva contribuição à meta do Estado, respeitando o limite definido da 1º colocada receber o VR 10 vezes maior que o 15º de forma linear conforme gráfico a seguir:



II. O Valor Residual - VR para cada servidor lotado nas respectivas AIS's será distribuído considerando o resultado da seguinte equação:

$$VRic = VDC \cdot Fi \cdot \frac{DET}{DiasTrim}$$

Onde:

VRic = Valor Residual do Nível i da classificação c (c de 1 a 15)

VDC = Valor Destinado para a Classificação c

DET = Dias Efetivamente Trabalhados

Fi = Fator do Nível Hierárquico i

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº7 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 25 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam públicos o resultado final nas provas objetivas, o resultado final na primeira etapa e a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelos Editais nº2 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 20 de novembro de 2013, nº4 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 07 de março de 2014, nº5 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 10 de março de 2014 e nº6 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 12 de março de 2014.

I DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

1.1 Resultado final nas provas objetivas e na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em

ordem de classificação, nota final nas provas objetivas, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

1.1.1 FEMININO

10004319, Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros, 95.00, 95.00, 1/10001489, Ana Julia Dantas Menezes, 81.00, 81.00, 2/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena, 77.00, 77.00, 3/10002770, Sílvia Maria Duarte Nascimento, 74.00, 74.00, 4/10004210, Isabel Cristina Marques de Almeida, 73.00, 73.00, 5/10001522, Ellen Albuquerque de Oliveira, 73.00, 73.00, 6/10000569, Virginia Barros da Rocha, 73.00, 73.00, 7/10001426, Livia Cavalcanti de Sousa Araujo, 71.00, 71.00, 8/10005014, Fernanda Moreira de Sena, 70.00, 70.00, 9/10003759, Mariana Magalhaes Moreira, 68.00, 68.00, 10/10003748, Adriana Monteiro da Silva, 67.00, 67.00, 11/10001278, Karla Priscilia Almeida Tavares, 67.00, 67.00, 12/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho, 67.00, 67.00, 13/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues, 66.00, 66.00, 14/10000576, Erica Cavalcante Lima, 66.00, 66.00, 15/10001378, Liana Maria Gonçalves Rodrigues, 66.00, 66.00, 16/10003648, Aila Pereira Marcal Sampaio, 66.00, 66.00, 17/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima, 66.00, 66.00, 18/10003483, Gabriela Barbosa Lima, 65.00, 65.00, 19/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto, 64.00, 64.00, 20/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca, 63.00, 63.00, 21/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes, 63.00, 63.00, 22/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida, 63.00, 63.00, 23/10000246, Thaisse Freitas Gabriel, 63.00, 63.00, 24/10003497, Priscila Maia Barreto, 63.00, 63.00, 25/10002450, Dayane Katharyne de Souza, 62.00, 62.00, 26/10004368, Mercia da Silva Dantas, 62.00, 62.00, 27/10006528, Renata Suellen dos Santos, 62.00, 62.00, 28/10001454, Talyta Barros Maciel, 62.00, 62.00, 29/10004918, Jordana Veras Lima Miranda, 62.00, 62.00, 30/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade, 61.00, 61.00, 31/10004882, Aldiana Moreira Castro, 61.00, 61.00, 32/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro, 61.00, 61.00, 33/10000190, Marília Lopes Queiroz, 61.00, 61.00, 34/10001597, Lília Kelly de Sousa Narcizo, 60.00, 60.00, 35/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola, 60.00, 60.00, 36/10004770, Luziane Pereira Freire, 60.00, 60.00, 37/10000206, Anna Livia Freire Tavares, 59.00, 59.00, 38/10002686, Mayara Mota Marinho, 59.00, 59.00, 39/10006879, Karoline Ciane Bezerra Melo, 59.00, 59.00, 40/10005688, Caroline Capibaribe Cavalcanti, 59.00, 59.00, 41/10005860, Isadora de Souza Anastacio, 58.00, 58.00, 42/10005265, Priscylla dos Santos Fontenele, 58.00, 58.00, 43/10003801, Cleotiane de Sousa Pereira, 58.00, 58.00, 44/10002818, Pricila Mendes Raugusto, 57.00, 57.00, 45/10003302, Naylane Leite dos Santos, 57.00, 57.00, 46/10002213, Lorena Neves da Silva, 57.00, 57.00, 47/10000397, Bruna dos Santos Nobre Sobral, 57.00, 57.00, 48/10000750, Maria Flecklene Pereira da Costa, 57.00, 57.00, 49/10004140, Ingrid Albuquerque Ribeiro, 57.00, 57.00, 50/10002851, Taisa Ilana Maia de Moura, 57.00, 57.00, 51/10000216, Ana Clara Santiago Santana, 56.00, 56.00, 52/10001627, Vanessa Hiluy Lobo Felício, 56.00, 56.00, 53/10001282, Mayla Monteiro Abreu, 56.00, 56.00, 54/10005189, Deborah Cunha Holanda, 56.00, 56.00, 55/10004006, Maria Ciliane Holanda de Araujo, 55.00, 55.00, 56/10001340, Flaviana de Oliveira Silva, 55.00, 55.00, 57/10001759, Najda Rafaely Lima Mendes, 55.00, 55.00, 58/10001143, Barbara Enrica Vieira Lovati, 55.00, 55.00, 59/10004879, Ana Teresa Cipriano Leal, 54.00, 54.00, 60/10005613, Vanessa Maria Granja de Macedo, 54.00, 54.00, 61/10002048, Clelia do Rego Batista, 54.00, 54.00, 62/10001639, Samara Dantas Pinheiro, 54.00, 54.00, 63/10003600, Mayara de Paula Chaves, 53.00, 53.00, 64/10001512, Antonia Ravana Rodrigues da Silva, 53.00, 53.00, 65/10001643, Clarisse Jerece de Lavor Ponciano, 53.00, 53.00, 66/10002664, Maria Stela Nunes Assuncao de Queiroz, 53.00, 53.00, 67/10006146, Maurilene Gomes do Nascimento, 53.00, 53.00, 68/10006825, Nayana Indira Ferreira Pimentel, 52.00, 52.00, 69/10004964, Clevia do Nascimento Batista Lima, 52.00, 52.00, 70/10000960, Morgana Salviano de Medeiros, 52.00, 52.00, 71/10000039, Elisangela de Sena da Silva, 52.00, 52.00, 72/10003198, Iderlane Barbosa da Silva, 52.00, 52.00, 73/10002865, Priscila Maria de Sousa Gomes, 52.00, 52.00, 74/10000561, Estefania Vieira Cavalcante, 52.00, 52.00, 75/10003150, Barbara Santiago de Souza, 52.00, 52.00, 76/10002362, Flaviana Nadir Dantas de Carvalho Pinto, 52.00, 52.00, 77/10001298, Renata Michelli Gomes Lucas, 52.00, 52.00, 78/10003467, Isadora Diogenes Benevides, 51.00, 51.00, 79/10004339, Adriana Cristina Cirilo da Silva, 51.00, 51.00, 80/10002799, Winne Lucena Miranda Madeiro, 51.00, 51.00, 81/10001496, Stefania Nunes Coelho, 51.00, 51.00, 82/10003810, Mariana Gonçalves Rodrigues, 51.00, 51.00, 83/10004965, Pricila Karyne Lopes de Oliveira, 51.00, 51.00, 84/10005504, Valdesia Ferreira da Silva, 51.00, 51.00, 85/10001490, Jessica Maria Matos Oliveira, 50.00, 50.00, 86/10003638, Maria Priscila de Souza Almeida, 50.00, 50.00, 87/10000055, Nilza Maria Lima Alves, 50.00, 50.00, 88/10004045, Juliana

Pinto Chaves, 50.00, 50.00, 89/10003096, Thamires Regia Ferreira da Silva, 50.00, 50.00, 90/10000670, Rafaelle Ferreira dos Santos, 50.00, 50.00, 91/10005007, Michelly Mayara de Freitas Alves, 50.00, 50.00, 92/10004372, Jessyca Maria Fernandes Luna Ribeiro, 50.00, 50.00, 93/10006711, Larissa Gadelha de Andrade Lima, 50.00, 50.00, 94/10005477, Aline de Castro Moreira, 50.00, 50.00, 95/10003046, Juliana de Sousa Vasconcelos, 50.00, 50.00, 96/10002355, Marcia Lidiane Barreto Martins, 49.00, 49.00, 97/10003937, Viviane da Silva Moreira, 49.00, 49.00, 98/10002278, Francisca Joelma Leite de Sousa, 49.00, 49.00, 99/10004385, Maria Jose Josino de Menezes, 49.00, 49.00, 100/10001939, Georgia Emanuela Amorim da Silva, 49.00, 49.00, 101/10002673, Hellen Camila Alves Castilho, 49.00, 49.00, 102/10000655, Elidiane Alves Freitas, 49.00, 49.00, 103/10006799, Elayne Gersyca de Sales Silva, 48.00, 48.00, 104/10002725, Natalia Fernandes de Sousa, 48.00, 48.00, 105/10006223, Maiara Fernandes Santana, 48.00, 48.00, 106/10006669, Ana Katia Matos de Brito, 48.00, 48.00, 107/10005623, Suyanne Farias Evaristo Mourao, 48.00, 48.00, 108/10005616, Cynthia Felipe Arente, 48.00, 48.00, 109/10005464, Debora de Aquino Silva, 48.00, 48.00, 110/10000767, Fabiola Araujo Nascimento Nobre, 47.00, 47.00, 111/10002752, Luciana de Freitas Pereira, 47.00, 47.00, 112/10003537, Synthya Thacyana Tavares Matias, 47.00, 47.00, 113/10003147, Juliana Falcao Tavares, 47.00, 47.00, 114/10003206, Amanda Gurgel Fonseca, 47.00, 47.00, 115/10005283, Valeria Maria Fontenele de Oliveira, 46.00, 46.00, 116/10000433, Maria Juliana Queiroz Gomes, 46.00, 46.00, 117/10003621, Leiliane Oliveira Alves, 46.00, 46.00, 118/10004799, Sarah Ferreira Gomes Brasil, 46.00, 46.00, 119/10005367, Francisca Natalia Felix Vieira, 46.00, 46.00, 120/10004182, Raissa Batista Carneiro, 46.00, 46.00, 121/10006366, Milena Nunes de Abreu Santos, 45.00, 45.00, 122/10003998, Emeline Rodrigues Tavares, 45.00, 45.00, 123/10003359, Suzanne Porfirio Soares, 45.00, 45.00, 124/10002186, Tamara Shirley Moreira Dias, 45.00, 45.00, 125/10002848, Simone Lima de Souza, 45.00, 45.00, 126/10005042, Devidlande Carlos de Sousa, 44.00, 44.00, 127/10003990, Brena Bezerra dos Santos, 44.00, 44.00, 128/10004962, Maria Priscila Freitas Souza, 44.00, 44.00, 129/10003713, Carla Fontenele Cabral Ribeiro, 44.00, 44.00, 130/10001529, Viviana Vieira Faustino, 43.00, 43.00, 131/10005678, Michele Rodrigues dos Santos, 43.00, 43.00, 132/10002680, Natasha Mota Prado, 43.00, 43.00, 133/10006856, Marillia Mcdonald Gomes Farias, 43.00, 43.00, 134/10002667, Sandra Samara Alves do Nascimento, 43.00, 43.00, 135/10002277, Emilya Mariana Cavalcante de Oliveira, 43.00, 43.00, 136/10004952, Tamiris Silva Rodrigues, 43.00, 43.00, 137/10005149, Maryellen da Silva Almeida, 42.00, 42.00, 138/10005217, Janaiana Soares Maia Lopes, 42.00, 42.00, 139/10001203, Marlene Calixto de Lima, 42.00, 42.00, 140/10003661, Bruna Thais do Vale Cunha, 42.00, 42.00, 141/10005462, Iara Pereira Cavalcanti, 42.00, 42.00, 142/10004214, Simone Magalhaes Lima, 42.00, 42.00, 143/10003204, Esther Lisboa Fernandes, 42.00, 42.00, 144/10000795, Luciana Franco da Ponte, 42.00, 42.00, 145/10001088, Naya Rangel Lima, 42.00, 42.00, 146/10002160, Juliana Gognac Ferreira de Carvalho, 42.00, 42.00, 147/10005273, Rosiane Maria Guabiraba, 41.00, 41.00, 148/10002045, Fabiolla Moreira Cassiano, 41.00, 41.00, 149/10003213, Irlanne Rodrigues Ferreira, 41.00, 41.00, 150/10004640, Germana Aline Rocha Matias, 41.00, 41.00, 151/10007143, Ingrid Mendonca Ossuosky, 41.00, 41.00, 152/10001055, Patricia Maria da Silva Santos, 41.00, 41.00, 153/10000961, Luanda Teixeira Bastos, 41.00, 41.00, 154/10000921, Rafaella Cristina Carvalho de Lima, 41.00, 41.00, 155/10001506, Nara Jamille de Sousa Carvalho, 41.00, 41.00, 156/10006939, Ana Paula Goes Marinho, 41.00, 41.00, 157/10003256, Lidiane de Almeida Vasconcelos, 41.00, 41.00, 158/10005254, Itala Diniz de Menezes, 41.00, 41.00, 159/10002486, Ana Paulada Silva Clemente, 41.00, 41.00, 160/10002309, Izabeliza Silva Campos, 40.00, 40.00, 161/10002754, Rebecca Cardoso Maia Santos, 40.00, 40.00, 162/10002753, Jessika Monika Guimaraes Diniz Peixoto, 40.00, 40.00, 163/10003578, Kamila Chaves da Cunha Vieira, 40.00, 40.00, 164/10002378, Natalia Leticia Aguiar Rosa, 40.00, 40.00, 165/10003364, Roberta Morgany Vitorino de Almeida, 40.00, 40.00, 166/10004408, Antonia Edineide Pinheiro de Sousa, 40.00, 40.00, 167/10001770, Ana Caroline Lopes da Silva, 39.00, 39.00, 168/10005212, Roberta Jessica da Silva Mendes, 39.00, 39.00, 169/10002242, Yorika Moraes Alves de Lacerda, 39.00, 39.00, 170/10005942, Francisca Gleiciane Ferreira da Silva Freitas, 39.00, 39.00, 171/10003442, Fabricia de Melo Bonfim, 39.00, 39.00, 172/10005753, Patricia da Costa Souza, 38.00, 38.00, 173/10007075, Arlete Fernandes de Lima, 38.00, 38.00, 174/10001309, Flavia Oliveira Justino, 38.00, 38.00, 175/10000337, Jannayna Dores Sousa Estacio, 38.00, 38.00, 176/10000193, Mylena Christiana Sousa Gomes, 37.00, 37.00, 177/10005441, Fernanda Paula Lemos de Moura, 37.00, 37.00, 178/10001937, Camila Rodrigues Pinto, 37.00, 37.00,

179/10004302, Vania Rafaela de Oliveira, 37.00, 37.00, 180/10002081, Alessandra Barbosa de Moura, 37.00, 37.00, 181/10000717, Andressa Lellianne Feitosa de Souza, 36.00, 36.00, 182/10002389, Andreia Leite Andrade, 36.00, 36.00, 183/10004119, Louise di Francisco de Souza Rodrigues, 36.00, 36.00, 184/10005198, Luciana Linhares dos Santos, 36.00, 36.00, 185/10004518, Cibele Calixto Peixoto, 36.00, 36.00, 186.

1.1.2 MASCULINO

10005092, Hugo Henrique de Moura, 92.00, 92.00, 1/10003275, Andre Fagundes Lemos, 87.00, 87.00, 2/10001048, Pedro Wilson Rodrigues de Souza, 82.00, 82.00, 3/10004244, Francisco Ernandes dos Santos Teixeira, 81.00, 81.00, 4/10002903, Luis Eduardo Mendes Dantas, 80.00, 80.00, 5/10002970, Rodrigo Monteiro Carneiro, 78.00, 78.00, 6/10002649, Jose Airton Miranda Forte Filho, 78.00, 78.00, 7/10001141, Deyberth dos Santos Costa, 78.00, 78.00, 8/10001528, Jose Afonso Timbo Castelo Branco, 77.00, 77.00, 9/10001218, Roberto Chaves Moreira, 77.00, 77.00, 10/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque, 77.00, 77.00, 11/10004956, Pedro Ivo Cavalcanti Araujo, 77.00, 77.00, 12/10004260, Vitor Oliveira Pereira, 77.00, 77.00, 13/10000428, Thiago Aquino Vieira, 76.00, 76.00, 14/10000761, Carlos da Silva Morais, 75.00, 75.00, 15/10005734, Juan Sousa Barbosa, 74.00, 74.00, 16/10000545, Ezequiel da Silva Morais, 74.00, 74.00, 17/10001388, Victor Hugo Magalhaes Alexandre, 73.00, 73.00, 18/10006083, Rafael Duarte Costa, 73.00, 73.00, 19/10005506, Madson Rodrigues de Castro, 72.00, 72.00, 20/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior, 72.00, 72.00, 21/10003541, Rafael Araujo Almeida, 72.00, 72.00, 22/10004450, Jose Rafael Carvalho da Silva, 72.00, 72.00, 23/10001988, Thiag Veloso Marinho, 72.00, 72.00, 24/10005300, Airton Paula da Silva Filho, 72.00, 72.00, 25/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira, 72.00, 72.00, 26/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana, 71.00, 71.00, 27/10002570, Raimundo Nonato Martins Lopes, 71.00, 71.00, 28/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho, 70.00, 70.00, 29/10006099, Gidalto Gomes de Carvalho Filho, 70.00, 70.00, 30/10001707, Joao Paulo Fernandes Macedo, 70.00, 70.00, 31/10006789, Mario de Negreiros Torres, 70.00, 70.00, 32/10000130, Joao Edson Souza Araujo, 70.00, 70.00, 33/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha, 70.00, 70.00, 34/10002669, Daniel Sousa de Oliveira, 70.00, 70.00, 35/10000834, Jaime Rodrigues Dalencar, 70.00, 70.00, 36/10001105, Marcondes de Aguiar Souza, 70.00, 70.00, 37/10000278, Cleidson Pereira Fernandes, 69.00, 69.00, 38/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa, 69.00, 69.00, 39/10001300, Daniel Maximiano Carneiro, 69.00, 69.00, 40/10005330, Gerdean Melo Alves, 69.00, 69.00, 41/10001322, Daniel Kilzer Brasil Dias, 69.00, 69.00, 42/10005349, Jose Aristoteles Rondon Pereira de Sousa, 69.00, 69.00, 43/10002736, Renan Lucena de Alencar Pessoa, 68.00, 68.00, 44/10005232, Nicolas Vasconcelos Marques, 68.00, 68.00, 45/10006158, Sandro Silva dos Santos, 68.00, 68.00, 46/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa, 68.00, 68.00, 47/10000677, Vandson Campos Silva, 68.00, 68.00, 48/10005414, Jose Daciano Soares do Nascimento, 68.00, 68.00, 49/10002427, Rommel Arrais Leite, 68.00, 68.00, 50/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa, 68.00, 68.00, 51/10004724, Wdemberg Freire Machado, 68.00, 68.00, 52/10004788, Regivando Lima Oliveira, 67.00, 67.00, 53/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior, 67.00, 67.00, 54/10004547, Jailton Martins dos Santos, 67.00, 67.00, 55/10002028, Cicero Rivaldo dos Santos, 67.00, 67.00, 56/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes, 67.00, 67.00, 57/10006989, Gladson Ferreira Lima, 67.00, 67.00, 58/10001477, Tiago Pereira de Sousa, 67.00, 67.00, 59/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima, 67.00, 67.00, 60/10003154, Felipe Ribeiro Ferreira, 67.00, 67.00, 61/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano, 67.00, 67.00, 62/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio, 66.00, 66.00, 63/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya, 66.00, 66.00, 64/10002512, Antonio Laerte Guedes Neto, 66.00, 66.00, 65/10006194, Aristonio de Oliveira Alencar, 66.00, 66.00, 66/10000758, Rafael Coelho Bastos, 66.00, 66.00, 67/10003664, Gerardo de Sousa Maia Filho, 66.00, 66.00, 68/10003631, Mario Ubirajara Goncalves Barros, 66.00, 66.00, 69/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas, 66.00, 66.00, 70/10000237, Francisco Samir Barros Leal Reis Alves, 66.00, 66.00, 71/10003270, Jose Pereira da Silva Filho, 66.00, 66.00, 72/10001285, Dario Soares Cunha Junior, 66.00, 66.00, 73/10002276, Fernando Antonio Moreira Sales, 66.00, 66.00, 74/10000101, Thiago Cardoso Barbosa, 66.00, 66.00, 75/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho, 66.00, 66.00, 76/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho, 66.00, 66.00, 77/10003420, Gabriel Zanella Verissimo, 66.00, 66.00, 78/10006820, Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos, 66.00, 66.00, 79/10003376, Stefano Diniz Rocha, 66.00, 66.00, 80/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos, 66.00, 66.00, 81/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira, 65.00, 65.00, 82/10004280, Wladson Lima Soares, 65.00,

65.00, 83/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar, 65.00, 65.00, 84/10001552, Magno de Melo Abreu, 65.00, 65.00, 85/10002008, Bruno Ramos Martiniano, 65.00, 65.00, 86/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva, 65.00, 65.00, 87/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa, 65.00, 65.00, 88/10001153, Rafael Martins Rosendo, 65.00, 65.00, 89/10005875, Felipe Marques Beserra, 65.00, 65.00, 90/10007228, Thales Torres de Moraes, 65.00, 65.00, 91/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho, 65.00, 65.00, 92/10003249, Josimar Rodrigues de Souza, 65.00, 65.00, 93/10000981, Rodrigo Salviano Vasconcelos, 64.00, 64.00, 94/10000771, Jose Luiz Lima Colares, 64.00, 64.00, 95/10000685, Tiago de Lellis Bressan, 64.00, 64.00, 96/10005230, Hugo Figueiredo de Souza, 64.00, 64.00, 97/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa, 64.00, 64.00, 98/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro, 64.00, 64.00, 99/10003597, Diogenes Luis Barros de Freitas, 64.00, 64.00, 100/10007291, Marcos Paulo da Costa, 64.00, 64.00, 101/10002682, Renan Barroso Carvalho, 64.00, 64.00, 102/10003495, Alisson Bruno Felipe de Mendonca, 64.00, 64.00, 103/10001897, Franciso Jonas dos Santos Sousa, 64.00, 64.00, 104/10005671, Dionnis da Silva de Souza, 64.00, 64.00, 105/10000850, Ailton do Nascimento Barbosa, 64.00, 64.00, 106/10001256, Diogenes Soares Xavier, 64.00, 64.00, 107/10002023, Leonel de Oliveira Pereira, 64.00, 64.00, 108/10003382, Euclides Dias da Silva Neto, 64.00, 64.00, 109/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares, 64.00, 64.00, 110/10000089, Galvem Lucena Filho, 63.00, 63.00, 111/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues, 63.00, 63.00, 112/10001019, Madson Guedes Nogueira, 63.00, 63.00, 113/10001380, Claudio Lopes Cavalcante, 63.00, 63.00, 114/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos, 63.00, 63.00, 115/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa, 63.00, 63.00, 116/10005476, Gledstone Alves Pinho, 63.00, 63.00, 117/10002458, Eduardo Ramos, 62.00, 62.00, 118/10006068, Bruno de Andrade Cavalcante, 62.00, 62.00, 119/10001311, Felipe Aguiar Gomes, 62.00, 62.00, 120/10005804, Marcelo Cardoso Braga, 62.00, 62.00, 121/10000361, Gilmar da Silva Pereira, 62.00, 62.00, 122/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio, 62.00, 62.00, 123/10000210, Davyson Emanuel de Souza Moreira, 62.00, 62.00, 124/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho, 62.00, 62.00, 125/10001183, Washington Barbosa de Oliveira, 62.00, 62.00, 126/10000224, Davi Lima Barroso, 62.00, 62.00, 127/10002499, Artur Solano Leite, 62.00, 62.00, 128/10000360, Rodolpho Garcia Justino, 62.00, 62.00, 129/10000484, Augusto Cesar Moura Rocha, 62.00, 62.00, 130/10004937, Vinicius Guthierre Gonçalves Ribeiro, 62.00, 62.00, 131/10003915, Francis Thomas Viana Nascimento Barros, 61.00, 61.00, 132/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro, 61.00, 61.00, 133/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia, 61.00, 61.00, 134/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria, 61.00, 61.00, 135/10006098, Antoniel Lima Almeida, 61.00, 61.00, 136/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga, 61.00, 61.00, 137/10003223, Victor Nogueira Melo, 61.00, 61.00, 138/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara, 61.00, 61.00, 139/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao, 61.00, 61.00, 140/10002656, Eriberto Ferreira Mota, 61.00, 61.00, 141/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior, 61.00, 61.00, 142/10000440, Davio Barbosa dos Santos, 61.00, 61.00, 143/10002562, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos, 61.00, 61.00, 144/10001176, Leonardo Guerino, 61.00, 61.00, 145/10004948, Victor Carlos Madeiro, 61.00, 61.00, 146/10005180, Samuel Maia Chaves, 61.00, 61.00, 147/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro, 60.00, 60.00, 148/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa, 60.00, 60.00, 149/10006536, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 60.00, 60.00, 150/10001677, Daniel Leite Pereira, 60.00, 60.00, 151/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo, 60.00, 60.00, 152/10001789, Flavio Pereira de Souza, 60.00, 60.00, 153/10004954, Alexandre Gonçalves de Moraes, 60.00, 60.00, 154/10005566, Cristiano Bento Monteiro, 60.00, 60.00, 155/10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva, 60.00, 60.00, 156/10000064, Lucas Pinelli Rezende, 60.00, 60.00, 157/10007106, Jose Tanilson Sa Filho, 60.00, 60.00, 158/10007017, Fagner Melo da Mota, 60.00, 60.00, 159/10006642, Charles Jones Lemos Junior, 60.00, 60.00, 160/10001716, Thiago Pereira Dias, 60.00, 60.00, 161/10002657, Tiago Barbosa Gonçalves, 60.00, 60.00, 162/10004588, Igor de Oliveira Cabral, 60.00, 60.00, 163/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga, 60.00, 60.00, 164/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro, 60.00, 60.00, 165/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo, 59.00, 59.00, 166/10004682, Rafael Ramalho dos Santos, 59.00, 59.00, 167/10001430, Ronaldo Pacifico Xavier da Silva, 59.00, 59.00, 168/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia, 59.00, 59.00, 169/10000702, Brunno Alonso Souza Araujo, 59.00, 59.00, 170/10001909, Jose Wellington Soares da Costa, 59.00, 59.00, 171/10006315, Raul Dodt Coelho, 59.00, 59.00, 172/10000256, Marcelo Silva Costa, 59.00, 59.00, 173/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior, 59.00, 59.00, 174/10003551, Ronaldo Alves da Silva,

59.00, 59.00, 175/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza, 59.00, 59.00, 176/10005398, Daniel Diogenes Ribeiro Pinheiro, 59.00, 59.00, 177/10000883, Luke Marques Arruda, 59.00, 59.00, 178/10004673, Bruno Leitao Oliveira, 59.00, 59.00, 179/10000887, Anderson Teixeira Cavalcanti Minervino, 58.00, 58.00, 180/10002078, Danilo Cordeiro da Silva, 58.00, 58.00, 181/10004155, Francion Rodrigues de Carvalho, 58.00, 58.00, 182/10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra, 58.00, 58.00, 183/10006797, Gustavo Brito da Cunha, 58.00, 58.00, 184/10000690, Matheus Orbananos Maia, 58.00, 58.00, 185/10002628, Eliomar Cordeiro Alves, 58.00, 58.00, 186/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros, 58.00, 58.00, 187/10005824, Juan Bastos Belfort, 58.00, 58.00, 188/10004264, Darcio Luiz Costa Eloi, 58.00, 58.00, 189/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja, 58.00, 58.00, 190/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque, 58.00, 58.00, 191/10000063, Felipe Silva Azevedo, 58.00, 58.00, 192/10002979, Jose Maria Costa Junior, 58.00, 58.00, 193/10003881, Jose Grangeiro de Souza, 58.00, 58.00, 194/10004071, Hugo Leonardo Pereira Magalhaes, 58.00, 58.00, 195/10001769, Felipe Moura Rodrigues, 58.00, 58.00, 196/10000578, Bruno Rocha Caldas, 58.00, 58.00, 197/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento, 58.00, 58.00, 198/10003685, Cleiton Silva de Castro, 58.00, 58.00, 199/10004379, Robert Martins Diniz, 58.00, 58.00, 200/10005663, Helio Veras Lessa Moreira, 58.00, 58.00, 201/10000566, Guilber Rodrigues Marques, 57.00, 57.00, 202/10000153, Assis Holanda Lima, 57.00, 57.00, 203/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro, 57.00, 57.00, 204/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros, 57.00, 57.00, 205/10002050, Igor Reinaldo da Silva, 57.00, 57.00, 206/10000877, Gustavo Simao Lopes de Almeida Rocha, 57.00, 57.00, 207/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros, 57.00, 57.00, 208/10000676, Rodrigo Carpes da Silva, 57.00, 57.00, 209/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura, 57.00, 57.00, 210/10001034, Gabriel Oliveira Tudella, 57.00, 57.00, 211/10003950, Leandro Gomes Pires, 57.00, 57.00, 212/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto, 57.00, 57.00, 213/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens, 57.00, 57.00, 214/10004786, Felipe Toni Braz, 57.00, 57.00, 215/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio, 57.00, 57.00, 216/10000924, Willker Pereira Lopes, 57.00, 57.00, 217/10006906, Jadsom Wilame Lobo da Costa, 57.00, 57.00, 218/10000091, Cyro Gandra Marcelino Silva, 56.00, 56.00, 219/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro, 56.00, 56.00, 220/10001865, Roberto Fernandes Pessoa, 56.00, 56.00, 221/10001274, Marcos Francisco de Souza, 56.00, 56.00, 222/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes, 56.00, 56.00, 223/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior, 56.00, 56.00, 224/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto, 56.00, 56.00, 225/10003485, Thiago Cavalcante de Lucena, 56.00, 56.00, 226/10006555, Naelio da Silva Santos, 56.00, 56.00, 227/10005867, Jose Mairton da Silva Alves, 56.00, 56.00, 228/10006414, Alex dos Santos Guimaraes, 56.00, 56.00, 229/10000077, Oriane Cesar de Barros da Ponte Filho, 56.00, 56.00, 230/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos, 56.00, 56.00, 231/10001039, Felipe Silvy, 56.00, 56.00, 232/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto, 56.00, 56.00, 233/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo, 56.00, 56.00, 234/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto, 56.00, 56.00, 235/10005881, Josue dos Santos Rocha, 56.00, 56.00, 236/10003398, Paulo Roberto Matias Costa, 56.00, 56.00, 237/10003850, Guilherme Dutra Alencar, 56.00, 56.00, 238/10007043, Paulo Victor Ribeiro Amaral, 56.00, 56.00, 239/10002206, Pedro Felipe Pedreira Aragao, 56.00, 56.00, 240/10001685, Paulo Heakton Almeida Uchoa, 56.00, 56.00, 241/10003371, Cirano de Macedo Teles Junior, 56.00, 56.00, 242/10005041, Diego Granja Pearce, 56.00, 56.00, 243/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues, 56.00, 56.00, 244/10000281, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan, 56.00, 56.00, 245/10002466, Italo Germano da Costa, 56.00, 56.00, 246/10001701, Marcio Ferreira Severino, 56.00, 56.00, 247/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho, 56.00, 56.00, 248/10004120, Airton Jose Freitas Queiroz, 56.00, 56.00, 249/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo, 56.00, 56.00, 250/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro, 56.00, 56.00, 251/10003291, Antonio Almeida Freire Neto, 56.00, 56.00, 252/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva, 56.00, 56.00, 253/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa, 56.00, 56.00, 254/10005257, Francisco Ferreira de Souza Filho, 56.00, 56.00, 255/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna, 56.00, 56.00, 256/10001232, Joao Paulo Leite Silva, 56.00, 56.00, 257/10001588, Pedro Paulo da Silva Fidelis, 55.00, 55.00, 258/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro, 55.00, 55.00, 259/10005037, Marcos Monteiro Sena, 55.00, 55.00, 260/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo, 55.00, 55.00, 261/10001712, Wellder de Oliveira Freire, 55.00, 55.00, 262/10004744, Jardim Felix de Moura, 55.00, 55.00, 263/10006445, Adriano Moises Bezerra Fernandes Vieira, 55.00, 55.00, 264/10003987, Isaias de Sousa Lucas, 55.00, 55.00, 265/10004809, Hernandes de Araujo Macedo,

55.00, 55.00, 266/10004318, Kayro Chrysostomo Cavalcante, 55.00, 55.00, 267/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes, 55.00, 55.00, 268/10000302, Pedro Saraiva da Cruz Filho, 55.00, 55.00, 269/10005826, Antonio Aquino de Carvalho Junior, 55.00, 55.00, 270/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior, 55.00, 55.00, 271/10000898, Leonardo Brito de Oliveira Veras, 55.00, 55.00, 272/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira, 55.00, 55.00, 273/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior, 55.00, 55.00, 274/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante, 55.00, 55.00, 275/10000227, Francisco Regis Leite Freires, 55.00, 55.00, 276/10005625, Ronaldo Cristino Mariano, 55.00, 55.00, 277/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira, 55.00, 55.00, 278/10001337, Francisco Dienio Pereira Viana, 55.00, 55.00, 279/10001628, Andre Pimentel Saboia, 55.00, 55.00, 280/10001785, Luiz Gustavo Cristovao Silva, 55.00, 55.00, 281/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior, 55.00, 55.00, 282/10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira, 55.00, 55.00, 283/10000709, Eduardo Kazniakowski Pereira, 55.00, 55.00, 284/10002592, Lindenberg de Almeida Souza, 55.00, 55.00, 285/10002963, Marcelo Oliveira de Almeida, 55.00, 55.00, 286/10002346, Flavio Henrique Alves de Moura, 54.00, 54.00, 287/10001903, William Felipe Soares Barreiros, 54.00, 54.00, 288/10003852, Francisco Ernidio Pereira de Sousa, 54.00, 54.00, 289/10002519, Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes, 54.00, 54.00, 290/10005812, Jackson Jose de Marins Barbosa, 54.00, 54.00, 291/10003762, Thyago de Aguiar Fontenele, 54.00, 54.00, 292/10005762, Raniere Gomes de Souza, 54.00, 54.00, 293/10002601, Wandegleidson Cavalcante Cordeiro, 54.00, 54.00, 294/10004312, Italo Marcondes Matias Barboza, 54.00, 54.00, 295/10006402, Johan Jaco de Lima, 54.00, 54.00, 296/10000028, Jose Marquineles Coelho Lins, 54.00, 54.00, 297/10005855, Francisco Lindemberg dos Santos Carvalho, 54.00, 54.00, 298/10003675, Djailson Alves Ribeiro, 54.00, 54.00, 299/10001159, Jailson Virgulino do Nascimento, 54.00, 54.00, 300/10005317, Marcio dos Santos Carvalho, 54.00, 54.00, 301/10003152, Diego Fernando da Silva Oliveira, 54.00, 54.00, 302/10000329, Rafael Carlos Campos, 54.00, 54.00, 303/10000527, Alefe Almeida Teixeira, 54.00, 54.00, 304/10000370, Vanderson Sousa da Costa, 54.00, 54.00, 305/10002589, Jose Deigles Queiros Paula, 54.00, 54.00, 306/10005412, Ylan Nepomuceno Torres, 54.00, 54.00, 307/10000704, Rafael de Oliveira Nobrega, 54.00, 54.00, 308/10007039, Helio de Alencar Braga Macedo, 54.00, 54.00, 309/10006097, Jose Crispim de Holanda Neto, 54.00, 54.00, 310/10000729, Francisco Ivan de Sa Raulino, 54.00, 54.00, 311/10000880, Francisco Wallemborg Araujo Ferreira, 54.00, 54.00, 312/10006788, Leonardo Bruno Cavalcante Arruda, 54.00, 54.00, 313/10003959, Paulo Roberto Lima de Souza, 54.00, 54.00, 314/10000799, Andre Ximenes Plutarco, 54.00, 54.00, 315/10000205, Denis Martins Vieira, 54.00, 54.00, 316/10000951, Wendell Alencar Rodrigues, 54.00, 54.00, 317/10000900, Raimundo Moraes de Santana Junior, 54.00, 54.00, 318/10000415, Montanaro Rodrigo Ferreira, 54.00, 54.00, 319/10006127, Anderson Duarte Alexandrino, 54.00, 54.00, 320/10001272, Francisco Ronei Castelo de Lima, 54.00, 54.00, 321/10000853, Jose Ricardo de Oliveira, 54.00, 54.00, 322/10004066, Alesson Braga Rodrigues, 54.00, 54.00, 323/10002533, Marcio Roberto Leite da Silva, 53.00, 53.00, 324/10000645, Ronaldo Goncalves Soares Sobrinho, 53.00, 53.00, 325/10001427, Lucas Felicio de Almeida, 53.00, 53.00, 326/10004680, Paulo Victor da Silva Souza, 53.00, 53.00, 327/10006087, Gilma Ferreira do Nascimento, 53.00, 53.00, 328/10005788, Jucelio Gomes da Silva, 53.00, 53.00, 329/10004972, Jose Olavo Cerqueira Rocha Filho, 53.00, 53.00, 330/10005187, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior, 53.00, 53.00, 331/10000443, Luiz Antonio de Oliveira Junior, 53.00, 53.00, 332/10004983, Michel Jefeson Cristino Fideles, 53.00, 53.00, 333/10004216, Jackson Oliveira de Melo, 53.00, 53.00, 334/10005109, Diego Pontes Siqueira, 53.00, 53.00, 335/10002936, Lucio Allan Romano de Melo, 53.00, 53.00, 336/10000770, Bruno Pereira Magalhaes, 53.00, 53.00, 337/10002551, Francisco Jose Fernandes de Sousa, 53.00, 53.00, 338/10003743, Francisco Fabrizio Targino de Araujo, 53.00, 53.00, 339/10003032, Jose Wellington Pinto Viana, 53.00, 53.00, 340/10006827, Joao Victor Fontenele de Santiago Campos, 53.00, 53.00, 341/10003735, Maycon Sousa Alencar Feitosa, 53.00, 53.00, 342/10000486, Adriano Silva da Costa, 53.00, 53.00, 343/10006069, Ricardo Moura Barquete, 53.00, 53.00, 344/10006982, Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, 53.00, 53.00, 345/10003064, Jefferson Almeida Gomes, 53.00, 53.00, 346/10000156, Joas Cesar Santos Ferreira Amorim, 53.00, 53.00, 347/10002205, Wilson Ranyere Sousa Nobre, 53.00, 53.00, 348/10004943, Manolo Leonardo Araujo Mariano, 53.00, 53.00, 349/10002772, Felipe Macedo Pires, 53.00, 53.00, 350/10001783, Alisson Moura Nepomuceno, 53.00, 53.00, 351/10003191, Lindberg Lins Ferreira Lima Junior, 53.00, 53.00, 352/10006008, Alex Deyvd Oliveira Santos, 53.00, 53.00, 353/10000818,

Carlos Alencar de Oliveira Junior, 53.00, 53.00, 354/10006773, Roney de Oliveira Vieira, 53.00, 53.00, 355/10001395, Francisco Gomes Duarte, 52.00, 52.00, 356/10000248, Vanderson Gurgel Batista, 52.00, 52.00, 357/10006867, Vitor Mateus Pinheiro Gomes, 52.00, 52.00, 358/10001562, Leonardo de Jesus Santos, 52.00, 52.00, 359/10000217, Joao Carlos Alexandre da Silva, 52.00, 52.00, 360/10002553, Rawlinson Mamede de Castro e Silva, 52.00, 52.00, 361/10005693, Jose Ernane de Araujo, 52.00, 52.00, 362/10005425, Antonio Adjane Lima Dias, 52.00, 52.00, 363/10003267, Heitor Farias Ponte Ribeiro, 52.00, 52.00, 364/10005838, Felipe Cesar Firmeza e Silva, 52.00, 52.00, 365/10005427, Katson Deyvis Monteiro Roque, 52.00, 52.00, 366/10004167, Julio de Moraes Rocha, 52.00, 52.00, 367/10003678, Antonio Guilherme de Alencar Araripe, 52.00, 52.00, 368/10000363, Jomario Gomes do Carmo, 52.00, 52.00, 369/10002587, Natanael Siebra Bezerra Rabelo, 52.00, 52.00, 370/10002294, Mario Gomes Braga Neto, 52.00, 52.00, 371/10001237, Pedro Antonio de Magalhaes Junior, 52.00, 52.00, 372/10002568, Hisrael Pereira de Souza, 52.00, 52.00, 373/10003969, Evelton da Costa Gomes, 52.00, 52.00, 374/10006819, Herbeson Alberto Melo de Lacerda, 52.00, 52.00, 375/10003674, Renato Nobrega de Moraes, 52.00, 52.00, 376/10003858, Ilaecio Oliveira do Nascimento Ferreira, 52.00, 52.00, 377/10004589, Cilenilson Barbosa de Lima, 52.00, 52.00, 378/10004468, Damenson Pinto Vieira, 52.00, 52.00, 379/10002096, Jose Everaldo de Sousa Gomes, 52.00, 52.00, 380/10005114, Francisco Gilvan Alves Vieira, 52.00, 52.00, 381/10006134, Jose Ailton Lima dos Santos, 52.00, 52.00, 382/10006126, Brawlle Lira Santos, 52.00, 52.00, 383/10002889, Evandro Pereira Freire Ferraz, 52.00, 52.00, 384/10005153, Ivan Landew Correia Capistrano, 52.00, 52.00, 385/10002659, Jean Vieira Rodrigues, 51.00, 51.00, 386/10003292, Denis Alves Pereira, 51.00, 51.00, 387/10002449, David Alves Jacinto Oliveira, 51.00, 51.00, 388/10004711, Lucas Xavier Castro, 51.00, 51.00, 389/10000461, Francisco Alves de Aquino Junior, 51.00, 51.00, 390/10000123, Tiago Uchoa Dantas, 51.00, 51.00, 391/10001246, Jose Lucio de Sousa Filho, 51.00, 51.00, 392/10006769, Joao Gabriel Barros Dias dos Santos, 51.00, 51.00, 393/10000452, Douglas D Claudio Venicius Gomes, 51.00, 51.00, 394/10005012, Henrique Klelber de Souza, 51.00, 51.00, 395/10003079, Clebiano Barbosa Vale, 51.00, 51.00, 396/10001171, Rhuan Raphael da Silva Trigueiro, 51.00, 51.00, 397/10000697, Edilson Micheletto da Cunha Junior, 51.00, 51.00, 398/10005337, Ivann Krebs Montenegro Neto, 51.00, 51.00, 399/10003665, Abrahao Scarcela de Carvalho Neto, 51.00, 51.00, 400/10006192, Joao Ignacio Netto Segundo, 51.00, 51.00, 401/10000636, Kliveland de Farias Oliveira, 51.00, 51.00, 402/10005685, Francisco Thiago Ferreira da Silva, 51.00, 51.00, 403/10002128, Jaime Moreira Lins, 51.00, 51.00, 404/10006112, Rodrigo Barbosa Silva, 51.00, 51.00, 405/10001077, Samora Fidel Maia Prudente, 51.00, 51.00, 406/10005987, Claudio Antonio da Luz Junior, 51.00, 51.00, 407/10004040, Almir de Matos Junior, 51.00, 51.00, 408/10001026, Jose Arlan Emidio de Sousa, 51.00, 51.00, 409/10003170, Huxlley Gomes Saraiva Matias, 51.00, 51.00, 410/10004634, Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo, 51.00, 51.00, 411/10001463, Bruno Magalhaes Alexandre, 51.00, 51.00, 412/10002230, Jose Thiago Lima Casemiro, 51.00, 51.00, 413/10004104, Eurico Araripe Liberato, 51.00, 51.00, 414/10004012, Marcelo Cardoso de Moraes, 51.00, 51.00, 415/10002644, Augusto Torres Galvao Florindo, 50.00, 50.00, 416/10006501, Elinaldo dos Santos Oliveira, 50.00, 50.00, 417/10002585, Felipe Lima Costa, 50.00, 50.00, 418/10000543, Caio Daniel da Silva Oliveira, 50.00, 50.00, 419/10005385, Romuel Augusto da Cruz, 50.00, 50.00, 420/10005387, Flavio Araujo de Oliveira, 50.00, 50.00, 421/10002198, Jose Airtton de Sousa Almeida, 50.00, 50.00, 422/10002463, Clebervan Azevedo de Albuquerque, 50.00, 50.00, 423/10000295, Rafael Ives Cavalcante Camelo, 50.00, 50.00, 424/10003775, Caio Alves de Oliveira Pedrosa, 50.00, 50.00, 425/10003408, Luyamar Pereira dos Santos, 50.00, 50.00, 426/10002744, Bruno Batista de Oliveirra, 50.00, 50.00, 427/10001955, Carlos Hendelson de Sousa Luz, 50.00, 50.00, 428/10004336, David Veras Bezerra, 50.00, 50.00, 429/10003479, Marcos Aurelio Carneiro Araujo, 50.00, 50.00, 430/10006115, Luiz Fernando Moreira de Lima, 50.00, 50.00, 431/10005091, Igor Vidal Lemos, 50.00, 50.00, 432/10001637, Luiz Carlos Alves da Cunha, 50.00, 50.00, 433/10001328, Paulo Cesar Pinheiro Pereira, 50.00, 50.00, 434/10001479, Jairo Severino de Sousa Brasil, 50.00, 50.00, 435/10001635, Vladimir Gomes Batista da Silva, 50.00, 50.00, 436/10000637, Francisco Adelino Pereira de Sousa, 50.00, 50.00, 437/10000054, Janio Gleidson Loiola Sena, 50.00, 50.00, 438/10000402, Antonio Thiago Menezes Ferreira, 50.00, 50.00, 439/10003985, Vinicius Paiva Martins, 50.00, 50.00, 440/10005263, Jailson Rocha Martins, 50.00, 50.00, 441/10004473, Marcio Jose Trindade de Sousa, 49.00, 49.00, 442/10003768, Ronaldo Xavier de Paula, 49.00, 49.00, 443/10002022, Cayro Leopoldo da Fonseca, 49.00, 49.00, 444/

10002631, Alvaro Agmo Bezerra de Miranda, 49.00, 49.00, 445/10001195, Diego Silva Arruda, 49.00, 49.00, 446/10002174, Marcio Vieira Correa, 49.00, 49.00, 447/10001647, Francisco Daniel Melo Nascimento, 49.00, 49.00, 448/10003441, Joilson Firmino Aragao, 49.00, 49.00, 449/10002812, Ediglayson Tulio Cardozo de Freitas, 49.00, 49.00, 450/10001276, Carlos Adriano da Silva, 49.00, 49.00, 451/10003369, Jose Magno Lima Barbosa, 49.00, 49.00, 452/10005885, Joao Jantzens Maciel Chaves, 49.00, 49.00, 453/10001673, Celso Henrique Teixeira Martins, 49.00, 49.00, 454/10004377, Lucio Fabio Santos Guimaraes, 49.00, 49.00, 455/10007081, Samuel Jaco de Oliveira, 49.00, 49.00, 456/10003161, Igor Rafael Pereira da Silva, 49.00, 49.00, 457/10000979, Luiz Geyzon Martins de Freitas, 48.00, 48.00, 458/10000549, Roberto Lutianne Alves da Silva, 48.00, 48.00, 459/10003634, Marcos Santino da Silva Nascimento, 48.00, 48.00, 460/10000141, Edileudo Sousa dos Santos, 48.00, 48.00, 461/10004268, Diego Magalhaes Coelho, 48.00, 48.00, 462/10004177, Antonio Glaydson de Sousa Feitosa, 48.00, 48.00, 463/10003589, Roney Ribeiro Aguiar, 48.00, 48.00, 464/10003712, Francisco Marcio Oliveira da Silva, 48.00, 48.00, 465/10003368, Jurandir Ferreira de Lima, 48.00, 48.00, 466/10002535, Tony Paulo Freitas da Silva, 48.00, 48.00, 467/10000500, Luiz Gustavo Alves Ferreira, 48.00, 48.00, 468/10000506, Rafael Sindeaux Bezerra, 48.00, 48.00, 469/10001265, Antonio de Sousa Soares, 48.00, 48.00, 470/10002210, Paulo Gregory Alves Barbosa, 48.00, 48.00, 471/10005100, Vicente Jose dos Santos Junior, 48.00, 48.00, 472/10004360, Jose Ellery Marinho de Goes Neto, 48.00, 48.00, 473/10002057, Jose Leite de Carvalho Netto, 48.00, 48.00, 474/10002642, Jorge Luiz Ferreira da Silva, 48.00, 48.00, 475/10004834, Odilon Benicio da Costa Neto, 48.00, 48.00, 476/10001287, Wallace Bezerra Rodrigues, 48.00, 48.00, 477/10001817, Jose de Lima Neto, 48.00, 48.00, 478/10000094, Jailson da Silva Nunes, 48.00, 48.00, 479/10002850, Ygor Silva de Almeida, 48.00, 48.00, 480/10000968, Luiz Virgilio Tabosa Neto, 48.00, 48.00, 481/10003031, Andre de Almeida Ferreira, 48.00, 48.00, 482/10004139, Jardson Amorim de Souza, 48.00, 48.00, 483/10003486, Welteson Oliveira Viana da Silva, 48.00, 48.00, 484/10005102, Valdemir Izaquiel Silva, 48.00, 48.00, 485/10004516, Joab da Silva Figueiredo, 48.00, 48.00, 486/10000809, Joellysson de Souza Viana Pereira, 48.00, 48.00, 487/10000672, Rogério Feitosa Martins, 48.00, 48.00, 488/10000901, Pedro Henrique Gomes dos Santos, 48.00, 48.00, 489/10005816, Dumas Pereira Ferreira Gomes, 48.00, 48.00, 490/10002124, Adailton de Oliveira Alves, 48.00, 48.00, 491/10000272, Antonio Diderot Bezerra Coutinho, 48.00, 48.00, 492/10006000, Marcio Augusto de Oliveira, 48.00, 48.00, 493/10002693, Rene Nyron Barros Cunha, 47.00, 47.00, 494/10004083, Bonieck Sales de Carvalho Araujo, 47.00, 47.00, 495/10003319, Felipe Andrade Barbosa, 47.00, 47.00, 496/10001748, Rubens Diego Silva de Carvalho, 47.00, 47.00, 497/10001255, Gerefeson Alves Dantas, 47.00, 47.00, 498/10000728, Joao Paulo Meneses da Silva, 47.00, 47.00, 499/10001020, Cleberson do Nascimento Leite, 47.00, 47.00, 500/10005214, Demetrius Marcelino Gomes Dantas, 47.00, 47.00, 501/10000083, Evans Hossel Araujo Lima, 47.00, 47.00, 502/10002495, Leandro Ney Negrao do Amaral, 47.00, 47.00, 503/10001013, Maurilio Oliveira da Silva, 47.00, 47.00, 504/10004335, Tulio Fonseca de Souza Cerqueira, 47.00, 47.00, 505/10004653, Luciano Lemos da Silva, 47.00, 47.00, 506/10001327, Sebastiao Charles Almeida Silva, 47.00, 47.00, 507/10002716, Cleonaldo Peixoto Galdino, 47.00, 47.00, 508/10002084, Rafael Lopes de Sousa Fernandes, 47.00, 47.00, 509/10002281, Ednaldo Gadelha Maciel, 47.00, 47.00, 510/10001578, Felipe Berckmans Viegas Costa Dantas, 47.00, 47.00, 511/10003210, Cicero Renan Ernesto Moreira, 47.00, 47.00, 512/10000491, Antonio Herminio Veras de Araujo, 47.00, 47.00, 513/10000510, Leonardo Baltazar de Souza, 47.00, 47.00, 514/10001972, Raonir Cesar Oliveira do Nascimento, 47.00, 47.00, 515/10002373, Helder Farias Gomes, 47.00, 47.00, 516/10003136, Tiago Alencar Koury, 47.00, 47.00, 517/10005445, Fabio Ximenes Plutarco, 47.00, 47.00, 518/10000441, Jose Eduardo Losi Rodrigues de Almeida, 47.00, 47.00, 519/10003892, Manoel Lima dos Santos Junior, 47.00, 47.00, 520/10004116, Edson Batista dos Reis Junior, 47.00, 47.00, 521/10000252, Raphael Alexandre Rocha dos Santos Gramosa, 47.00, 47.00, 522/10000041, Tiago Dantas Ferreira, 47.00, 47.00, 523/10000335, Tertuliano Silva Santana, 47.00, 47.00, 524/10002314, Marcelo Henrique da Costa, 46.00, 46.00, 525/10006828, Daniel Madeiro Maciel, 46.00, 46.00, 526/10003313, Adriano Alves de Almeida, 46.00, 46.00, 527/10001766, Davilson Bezerra Pinheiro, 46.00, 46.00, 528/10005743, Pablo Boson Teixeira Silva, 46.00, 46.00, 529/10002901, Alan Ribeiro de Sousa, 46.00, 46.00, 530/10002612, Daniel Moreira Sales, 46.00, 46.00, 531/10001112, Felipe Azevedo Barreto, 46.00, 46.00, 532/10001000, Eduardo Guimaraes Felipe, 46.00, 46.00, 533/10002167, Wesley de Freitas Bispo, 46.00, 46.00, 534/10001284, Francisco Moraes Silva Batista, 46.00,

46.00, 535/10005997, Moises Valmildo Aguiar, 46.00, 46.00, 536/10000307, Francisco Delio Pantaleao, 46.00, 46.00, 537/10003805, Heleno Alves da Silva Netto, 46.00, 46.00, 538/10002342, Tiago Prado Verissimo, 46.00, 46.00, 539/10000249, Francisco Higor Andrade Ribeiro, 46.00, 46.00, 540/10000994, Jose Flavio Maciel de Araujo, 46.00, 46.00, 541/10001307, Wellington Elias Carneiro de Souza, 46.00, 46.00, 542/10003061, Jose Erikson Monte Saraiva, 46.00, 46.00, 543/10005797, Mykael Arruda Azevedo, 46.00, 46.00, 544/10000122, Jose Lourival Cabral de Menezes, 46.00, 46.00, 545/10006708, Thiago de Lira Pontes, 46.00, 46.00, 546/10004905, Adson Alves Abreu, 46.00, 46.00, 547/10003650, Francisco de Paulo Alencar, 46.00, 46.00, 548/10000300, Joao Paulo Ferreira de Melo, 46.00, 46.00, 549/10001371, Andre Pontes Teixeira, 46.00, 46.00, 550/10002523, Venilson Borba Santos, 46.00, 46.00, 551/10002019, Ismael Alves de Aquino, 46.00, 46.00, 552/10006079, Saulo Viana Diniz Costa, 46.00, 46.00, 553/10000183, Gazzineu Tarso Xavier Flor, 46.00, 46.00, 554/10001235, Francisco Angelo da Rocha Neto, 46.00, 46.00, 555/10000551, Diego Nogueira Cariolano, 46.00, 46.00, 556/10001059, Paulo Sergio Ferreira da Silva, 46.00, 46.00, 557/10000862, Jose Maria Nogueira Borges Filho, 46.00, 46.00, 558/10006163, Raimundo Mirton da Silva Filho, 46.00, 46.00, 559/10000844, Luis Galdino de Souza, 46.00, 46.00, 560/10001186, Cleidilson dos Santos, 46.00, 46.00, 561/10002377, Thiago Martins Gomes, 46.00, 46.00, 562/10002419, Alysson Tobias Menezes da Mota, 46.00, 46.00, 563/10002627, Diego Barbosa Silva, 46.00, 46.00, 564/10005261, Ikaro Cezar Freitas de Sousa, 46.00, 46.00, 565/10002857, Celio Junior Gomes Lourenco, 46.00, 46.00, 566/10004070, Aluisio dos Santos Montenegro Muniz, 46.00, 46.00, 567/10003231, Joel Chavez de Peixoto, 46.00, 46.00, 568/10006369, Arimateia da Silva Bandeira, 46.00, 46.00, 569/10003148, Jose Alfredo Farias Melo Junior, 46.00, 46.00, 570/10004703, Francisco Wermesom de Lima Soares, 46.00, 46.00, 571/10001808, Bruno Ewerton Matias de Sousa, 46.00, 46.00, 572/10003172, Tomaz Carlos de Moraes, 46.00, 46.00, 573/10002821, Luis Ricardo de Queiroz Ferreira, 45.00, 45.00, 574/10000681, Eudo da Silva, 45.00, 45.00, 575/10001015, Jefferson Ferreira Pinto, 45.00, 45.00, 576/10004332, Ivan Junior Miguel de Alencar, 45.00, 45.00, 577/10001068, Pedro Angelo Feitosa Arruda, 45.00, 45.00, 578/10003488, Francisco Eduardo Lima Uchoa, 45.00, 45.00, 579/10001303, Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa, 45.00, 45.00, 580/10004072, Ewerton dos Santos Silva, 45.00, 45.00, 581/10001615, Edneudo Sales Ferreira Filho, 45.00, 45.00, 582/10007070, Geronimo Barbosa Alexandre, 45.00, 45.00, 583/10006142, Sergio Richardson Pires Cabral, 45.00, 45.00, 584/10000166, Wanderson dos Santos Nunes de Melo, 45.00, 45.00, 585/10002595, Jose Marlon Paiva de Sousa, 45.00, 45.00, 586/10000245, Lukas Franca Pereira, 45.00, 45.00, 587/10004251, Wagner Bezerra Franco, 45.00, 45.00, 588/10004236, Odevaldo Francisco da Silva, 45.00, 45.00, 589/10000915, Chalderson Azevedo de Oliveira, 45.00, 45.00, 590/10000623, Otavio Freitas Coelho, 45.00, 45.00, 591/10006400, Wylliam Marx Pereira Semiao, 45.00, 45.00, 592/10001845, Dalisson Moura Nepomuceno, 45.00, 45.00, 593/10005166, Leonardo Jose de Almeida Santos de Souza, 45.00, 45.00, 594/10002116, Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz, 45.00, 45.00, 595/10001341, Elton Moreira Albano, 45.00, 45.00, 596/10004048, Marcos Jose Nascimento Bezerra, 45.00, 45.00, 597/10004873, Hermano Cicero de Queiroz Paiva, 45.00, 45.00, 598/10002460, Everton Veras Evangelista, 45.00, 45.00, 599/10001872, Paulo Roberto Vieira da Silva, 45.00, 45.00, 600/10003356, Antonio Augusto Cardoso Leite, 45.00, 45.00, 601/10001057, Romario Goncalves da Silva, 45.00, 45.00, 602/10001782, Warlen Forte Lima, 45.00, 45.00, 603/10005377, Isac Albuquerque Subrinho, 45.00, 45.00, 604/10002795, Rodrigo Fontenele Bento, 45.00, 45.00, 605/10004282, Fabio Neves Moreira, 45.00, 45.00, 606/10002741, Italo dos Santos Silva, 44.00, 44.00, 607/10005035, Carlos Renato Belo da Silva, 44.00, 44.00, 608/10006768, Tiberio Cezar Barroso Maia, 44.00, 44.00, 609/10003475, Eriglison Mendes Gurgel, 44.00, 44.00, 610/10002112, Dinartt Lustosa de Carvalho, 44.00, 44.00, 611/10001500, Robson Matheus Ferreira dos Santos, 44.00, 44.00, 612/10002638, Pedro Henrique dos Reis Borges, 44.00, 44.00, 613/10004025, Valdemar Alves de Andrade Neto, 44.00, 44.00, 614/10001661, Francisco Davi Alves Primo, 44.00, 44.00, 615/10005206, Saullo Bandeira de Noronha Teixeira, 44.00, 44.00, 616/10005991, Joao Igor Brandao Clemente, 44.00, 44.00, 617/10002304, Edivandro de Sousa Azevedo, 44.00, 44.00, 618/10006589, Heverton Vinicius da Silva Rosa, 44.00, 44.00, 619/10001066, Andre Cartaxo Martins, 44.00, 44.00, 620/10002603, Danilo Sampaio Nobre, 44.00, 44.00, 621/10003747, Fabricio Rodrigues, 44.00, 44.00, 622/10001301, Joao Victor Macedo Alencar, 44.00, 44.00, 623/10005781, Luciano Antonio de Oliveira Junior, 44.00, 44.00, 624/10003533, Luis Filipe Rolim Vasconcelos, 44.00, 44.00, 625/10002312, Romario Rocha Rodrigues, 44.00, 44.00, 626/

10005684, Filipe Ximenes Parente, 44.00, 44.00, 627/10000512, Augusto Cesar Isaias Fontenele Filho, 44.00, 44.00, 628/10005795, Moises Jose Rocha Junior, 44.00, 44.00, 629/10001449, Leonardo do Nascimento Ferreira, 44.00, 44.00, 630/10001181, Paulo Victor Barbosa, 44.00, 44.00, 631/10000539, Marcilio Oliveira Quixada, 44.00, 44.00, 632/10000741, Silas Gomes Ferreira, 44.00, 44.00, 633/10001553, Guilherme Jose da Silva Araujo, 44.00, 44.00, 634/10005227, Pablo Fernandes Goncalves Mattos, 44.00, 44.00, 635/10006381, Jose Daniel Pereira de Lima, 44.00, 44.00, 636/10006020, Eduardo Sousa de Goes, 44.00, 44.00, 637/10003146, Francisco Carlos de Sousa Alcantara, 44.00, 44.00, 638/10004065, Rafael Aguiar de Freitas, 44.00, 44.00, 639/10006132, Francisco Romulo Costa Feitosa, 44.00, 44.00, 640/10007025, Edvanilson Santos Alves, 43.00, 43.00, 641/10000496, Edson Bruno Matos Nogueira, 43.00, 43.00, 642/10000673, Jorge Henrique Francelino de Sousa, 43.00, 43.00, 643/10007121, Jose Pinho Costa Junior, 43.00, 43.00, 644/10007142, Lamarck Silva Dantas Junior, 43.00, 43.00, 645/10000200, Francisco Saulo Oliveira Santos, 43.00, 43.00, 646/10003008, Ricardo Sousa Santos, 43.00, 43.00, 647/10003539, Francisco Hilario Rocha de Calda, 43.00, 43.00, 648/10001102, Victor Batista de Carvalho Lima, 43.00, 43.00, 649/10000251, Thyago Max Moura Cavalcante, 43.00, 43.00, 650/10001357, Paulo Roberto Franco Nascimento, 43.00, 43.00, 651/10001590, Francisco Sergio Bezerra Pinheiro Filho, 43.00, 43.00, 652/10003662, Ygor Marques Conde Teixeira, 43.00, 43.00, 653/10005606, Leandro Ribeiro Austregesilo, 43.00, 43.00, 654/10001924, Carlos Renan Oliveira Pires, 43.00, 43.00, 655/10003294, Roberto Barbosa de Azevedo, 43.00, 43.00, 656/10005259, Luis Felix Filho, 43.00, 43.00, 657/10004720, Anderson de Jesus Siqueira Costa, 43.00, 43.00, 658/10005324, Samuel Farias Ferreira, 43.00, 43.00, 659/10006744, Adailton Barbosa de Castro, 43.00, 43.00, 660/10005514, Savio Reboucas Felix, 43.00, 43.00, 661/10001932, Marcio da Costa Silva, 43.00, 43.00, 662/10004281, Caio Gomes de Andrade, 43.00, 43.00, 663/10001033, Artur Rafael Gomes de Oliveira, 43.00, 43.00, 664/10005022, Luiz Fillipe Freitas Silva de Araujo, 43.00, 43.00, 665/10005094, Rafael Magno Borges de Carvalho, 43.00, 43.00, 666/10003926, Alberto de Oliveira Nunes, 43.00, 43.00, 667/10004143, Jorge Marques Silva Cavalcante, 43.00, 43.00, 668/10005836, Wandemberg Moreira de Sousa, 43.00, 43.00, 669/10000477, Francisco Valtearles Mendes de Freitas, 43.00, 43.00, 670/10003412, Joseph Steffany Ribeiro Torquato, 42.00, 42.00, 671/10001544, Felipe Lucatelli, 42.00, 42.00, 672/10004480, Alysson Magalhaes de Sousa, 42.00, 42.00, 673/10001475, Josean Costa de Mesquita, 42.00, 42.00, 674/10001538, Ednaldo de Freitas Goncalves, 42.00, 42.00, 675/10003857, Max Mirael Alves Ferreira, 42.00, 42.00, 676/10005746, Crystiano Alves Carvalho de Sa Santos, 42.00, 42.00, 677/10000147, Thiago Melo Ribeiro Brito, 42.00, 42.00, 678/10003468, Francisco Boniek Sousa de Oliveira, 42.00, 42.00, 679/10000059, Antonio Jose de Sousa Barbosa, 42.00, 42.00, 680/10000519, Aldemir de Sousa Costa Filho, 42.00, 42.00, 681/10002323, Marcus Antonio Lima Moreira, 42.00, 42.00, 682/10001664, Igor Camara Lima, 42.00, 42.00, 683/10002067, Rafael Belo da Silva, 42.00, 42.00, 684/10002340, Jose Heliton Felipe Aniceto, 42.00, 42.00, 685/10000540, Edinei Araujo de Abreu, 42.00, 42.00, 686/10000535, Rafael Bezerra Alves, 42.00, 42.00, 687/10003140, Charles Soares Alcantara, 42.00, 42.00, 688/10006244, Jose Luis de Sousa Silva Junior, 42.00, 42.00, 689/10004602, Marcos Roberto Barros da Silva, 42.00, 42.00, 690/10005689, Jocilange Marques Soares, 42.00, 42.00, 691/10002398, Lineker Sampaio Luque, 42.00, 42.00, 692/10002653, Bruno Bezerra Guilherme, 42.00, 42.00, 693/10004153, Jose Leandro de Menezes Neto, 42.00, 42.00, 694/10006963, Paulo Renato Matias da Silva, 42.00, 42.00, 695/10000617, Marcos Rodrigo Foz Fernandes de Souza, 42.00, 42.00, 696/10003652, Israel Allen de Souza Girao, 42.00, 42.00, 697/10001003, Jose Valmir Izaquiel, 42.00, 42.00, 698/10001586, Marcio Ramos de Castro, 42.00, 42.00, 699/10001206, Francisco Adriano Barros Dede, 42.00, 42.00, 700/10004514, Rubens de Castro Silva, 42.00, 42.00, 701/10000874, Henrique Douglas Braga dos Reis, 42.00, 42.00, 702/10006302, Edimar Sa Nogueira, 42.00, 42.00, 703/10005870, Celio Alves Moreira, 42.00, 42.00, 704/10000794, Ismael de Lima Oliveira, 42.00, 42.00, 705/10002153, Pierre Bezerra e Silva Neto, 41.00, 41.00, 706/10000264, Cicero Demontieux Ferreira Freitas, 41.00, 41.00, 707/10004403, Leandro Lima Pinheiro, 41.00, 41.00, 708/10004615, Talys Regis Melo da Silva, 41.00, 41.00, 709/10002492, Thiago Rodrigues Pereira Oliveira, 41.00, 41.00, 710/10006932, Darlan Oliveira Ribeiro, 41.00, 41.00, 711/10000067, Carlos Magno Teixeira Bezerra, 41.00, 41.00, 712/10005096, Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento, 41.00, 41.00, 713/10000037, Michael Maciel Moura, 41.00, 41.00, 714/10004726, Danilo Silva dos Santos, 41.00, 41.00, 715/10001950, Jose Hallys Freitas, 41.00, 41.00, 716/10002506, Leonardo de Sousa Santos,

41.00, 41.00, 717/10004448, Givago Pereira Carvalho, 41.00, 41.00, 718/10004871, Emanuel Barbosa Paiva, 41.00, 41.00, 719/10006416, Jorge Luiz Braga Teixeira, 41.00, 41.00, 720/10005481, Osnailton Gomes Goes, 41.00, 41.00, 721/10002061, Janderson Barcelos Duarte da Silva, 41.00, 41.00, 722/10005384, Alexandre Collyer de Lima Montenegro, 41.00, 41.00, 723/10004844, Guido Gomes Ribeiro Neto, 41.00, 41.00, 724/10001874, Jose Glauco Pinheiro Machado Filho, 41.00, 41.00, 725/10001249, Francisco Cristiano Coelho Leitao, 41.00, 41.00, 726/10000458, Ronaldo Luis Carvalho de Sousa, 41.00, 41.00, 727/10000810, Jose Eudecir Azevedo de Sousa, 40.00, 40.00, 728/10002203, Tiago Miguel Duarte, 40.00, 40.00, 729/10001453, Caio Cesar Cavalcante Lima, 40.00, 40.00, 730/10006225, Romulo Holanda Lima, 40.00, 40.00, 731/10002021, Cristiano George Jeronimo Leite Cartaxo, 40.00, 40.00, 732/10004750, Igaro Prado Borges de Oliveira, 40.00, 40.00, 733/10003128, Pedro Felipe Rocha Silva, 40.00, 40.00, 734/10002952, Madson Joter da Silva, 40.00, 40.00, 735/10000086, Cicero Rogerio da Costa, 40.00, 40.00, 736/10001252, Cicero Herbert da Silva Santos, 40.00, 40.00, 737/10002531, Alexsandro Bonifacio das Neves, 40.00, 40.00, 738/10004145, Evandro Tavares Feitosa, 40.00, 40.00, 739/10001411, Pedro Henrique Moreira Soares, 40.00, 40.00, 740/10004429, Davi Ricardo Passos Martins Rodrigues, 40.00, 40.00, 741/10000118, Luiz Paulo Andrade de Oliveira, 40.00, 40.00, 742/10001804, Wandemberg Pereira da Silva Alves, 40.00, 40.00, 743/10002024, Pedro Ivo Rodrigues dos Santos, 40.00, 40.00, 744/10005670, Daniel Bastos Coutinho, 40.00, 40.00, 745/10004507, Neilton Ferreira Rocha, 40.00, 40.00, 746/10005833, Paulo Roberto Almeida Freire, 40.00, 40.00, 747/10003199, Antonio Lima Farias Filho, 40.00, 40.00, 748/10005766, Francisco Teles de Araujo Filho, 40.00, 40.00, 749/10003831, Igor Daniel Costa Pereira, 40.00, 40.00, 750/10001418, Raniery Dantas Soares, 40.00, 40.00, 751/10002976, Gilberto Araujo Magalhaes, 40.00, 40.00, 752/10006615, Joao Dionizio de Melo Neto, 40.00, 40.00, 753/10005653, Thiago Rocha Goncalves, 40.00, 40.00, 754/10007264, Claylton Cavalcante, 40.00, 40.00, 755/10007182, Antonio Renato de Sousa, 40.00, 40.00, 756/10006484, Jose Thaylson Rodrigues da Costa, 40.00, 40.00, 757/10004847, Olavo Candido da Silva Neto, 39.00, 39.00, 758/10000822, Manuel Jarbas Rios Junior, 39.00, 39.00, 759/10001445, Luiz Eduardo Ferreira da Costa, 39.00, 39.00, 760/10005777, Raimundo Nonato de Sa Silva, 39.00, 39.00, 761/10003202, Victor Ribeiro Araujo Marques, 39.00, 39.00, 762/10002544, Carlos Cesar de Oliveira Pinheiro Filho, 39.00, 39.00, 763/10001467, Marco Tulio de Siqueira Tenorio, 39.00, 39.00, 764/10002257, Joao Lucas Cristovao Silva, 39.00, 39.00, 765/10005627, Joao Roberto Silva de Sousa, 39.00, 39.00, 766/10004806, Francisco Diego Oliveira Viana, 39.00, 39.00, 767/10000238, Paulo Pereira de Macedo, 39.00, 39.00, 768/10001992, Saulo Jose Neco Capistrano, 39.00, 39.00, 769/10002507, Anderson Moura de Menezes Carlos, 39.00, 39.00, 770/10000743, Jose Rodrigues Neto, 39.00, 39.00, 771/10001245, Paulo Stenio de Oliveira Coelho, 39.00, 39.00, 772/10004100, Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho, 39.00, 39.00, 773/10006772, Maxuel Muniz Helvecio, 39.00, 39.00, 774/10002796, Alvaro Menino Leite, 39.00, 39.00, 775/10004816, Francisco Romulo Falcao Bandeira, 38.00, 38.00, 776/10002313, Antonio Sizino Ribeiro Neto, 38.00, 38.00, 777/10002047, Kelvin Aureliano de Oliveira Sales, 38.00, 38.00, 778/10002292, Fernando Alencar Feitoza, 38.00, 38.00, 779/10004782, Marcos Paulo Lopes Sabino, 38.00, 38.00, 780/10003863, Francisco Wandson de Barros Silva, 38.00, 38.00, 781/10003097, Renan Alves Arrais, 38.00, 38.00, 782/10006062, Eduardo do Nascimento de Oliveira, 38.00, 38.00, 783/10004842, Keferson Cicero Lima da Silva, 38.00, 38.00, 784/10002625, Rafael Renan Feitoza de Oliveira, 38.00, 38.00, 785/10005512, Marlon Davis Delfino Viana, 38.00, 38.00, 786/10001728, Diego Ferreira da Silva, 38.00, 38.00, 787/10004768, Marllyson de Souza Guilherme, 38.00, 38.00, 788/10002037, Antonio Joildo Araujo Mota, 38.00, 38.00, 789/10007296, Evandro Diniz de Medeiros, 38.00, 38.00, 790/10004031, Gustavo Carvalho Santos de Oliveira, 38.00, 38.00, 791/10001281, Francisco Andre da Rocha Holanda, 38.00, 38.00, 792/10007267, Tiago de Sousa Costa, 38.00, 38.00, 793/10003554, Jhones Carlos dos Santos de Souza, 38.00, 38.00, 794/10000919, Naiton Fernandes Pereira, 38.00, 38.00, 795/10001869, Joao Francisco Neto, 38.00, 38.00, 796/10002525, Flavio Jose Rodrigues Junior, 38.00, 38.00, 797/10000111, Bruno Costa de Oliveira, 38.00, 38.00, 798/10001737, Erigleison Rodrigues da Silva, 38.00, 38.00, 799/10001911, Flavio da Silva de Siqueira Leite, 38.00, 38.00, 800/10005879, Vladimir Menezes de Albuquerque, 38.00, 38.00, 801/10000975, Paulo Sergio Feitosa Arruda, 38.00, 38.00, 802/10001202, Emanuel de Sousa Aires, 37.00, 37.00, 803/10004938, Adriano Chaves Alves, 37.00, 37.00, 804/10005944, Jonata Goncalves da Silva, 37.00, 37.00, 805/10000034, Antony Moreira Salmiteo Lopes, 37.00, 37.00, 806/10005662, Darlisom Pinto

Vieira, 37.00, 37.00, 807/10003587, Cristhian Bruno Carneiro Cavalcante, 37.00, 37.00, 808/10007242, Diego Diniz Farias, 37.00, 37.00, 809/10002327, Isac Xavier Evaristo, 37.00, 37.00, 810/10005748, Renato de Oliveira Lopes, 37.00, 37.00, 811/10000332, Iranildo da Silva Teixeira, 37.00, 37.00, 812/10007299, Jedeias Bernardo da Silva, 37.00, 37.00, 813/10005473, Michell Gomes Pereira Batista, 37.00, 37.00, 814/10000861, Madson Natan Santos da Silva, 37.00, 37.00, 815/10003481, Eduardo Setubal Neto, 37.00, 37.00, 816/10000546, Francisco Messias Lima Reis, 36.00, 36.00, 817/10004815, Douglas Filipe dos Santos, 36.00, 36.00, 818/10000626, Emerson Evangelista Pitombeira Pontes, 36.00, 36.00, 819/10005617, Adalberto Souza Moreira, 36.00, 36.00, 820/10002134, Jose Carlos de Andrade, 36.00, 36.00, 821/10003873, Jose Gileno Neves Filho, 36.00, 36.00, 822/10001447, Estacio Pereira da Silveira, 36.00, 36.00, 823/10005195, Rocivânio Klebson Soares Lemos, 36.00, 36.00, 824/10001884, Jose Cairo Silva Ribeiro, 36.00, 36.00, 825/10000449, Filipe Carvalho Gusmao, 36.00, 36.00, 826/10001758, Familson de Souza Silva, 36.00, 36.00, 827/10004238, Andre Jose Souza Campos, 36.00, 36.00, 828/10001286, Gutemberg Alves de Santana Junior, 36.00, 36.00, 829/10001469, Francisco Kilvio do Nascimento Silva, 36.00, 36.00, 830/10002623, David Carradyne Firmino de Souza Silva, 36.00, 36.00, 831/10004144, Eriivan do Amaral Sousa, 36.00, 36.00, 832/10002668, Robertano Florencio da Silva Segundo, 36.00, 36.00, 833/10004836, Antonio Claudemir Gomes Souza, 36.00, 36.00, 834/10005019, Thiago de Sousa Costa, 36.00, 36.00, 835.

2 CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

2.1 Convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10003748, Adriana Monteiro da Silva/10003648, Aila Pereira Marçal Sampaio/10004882, Aldiana Moreira Castro/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10000206, Anna Livia Freire Tavares/10002450, Dayane Katharyne de Souza/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho/10001522, Ellen Albuquerque de Oliveira/10000576, Erica Cavalcante Lima/10005014, Fernanda Moreira de Sena/10003483, Gabriela Barbosa Lima/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10004210, Isabel Cristina Marques de Almeida/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro/10004918, Jordana Veras Lima Miranda/10004319, Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros/10001278, Karla Priscilia Almeida Tavares/10006879, Karoline Ciane Bezerra Melo/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto/10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo/10001426, Livia Cavalcanti de Sousa Araujo/10004770, Luziane Pereira Freire/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10003759, Mariana Magalhaes Moreira/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10000190, Marilia Lopes Queiroz/10002686, Mayara Mota Marinho/10004368, Mercia da Silva Dantas/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca/10003497, Priscila Maia Barreto/10001292, Renata Amaral Mesquita Loliola/10006528, Renata Suellen dos Santos/10002770, Silvia Maria Duarte Nascimento/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel/10000569, Virginia Barros da Rocha.

2.1.2 MASCULINO

10006445, Adriano Moises Bezerra Fernandes Vieira/10000486, Adriano Silva da Costa/10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10004120, Airton Jose Freitas Queiroz/10005300, Airton Paula da Silva Filho/10000527, Alefe Almeida Teixeira/10004066, Alesson Braga Rodrigues/10006008, Alex Deyvd Oliveira Santos/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10004954, Alexandre Goncalves de Moraes/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10003495, Alisson Bruno Felipe de Mendonca/10001783, Alisson Moura Nepomuceno/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira/10006127, Anderson Duarte Alexandrino/10000887, Anderson Teixeira Cavalcanti Minervino/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira/10003275, Andre Fagundes Lemos/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya/10001628, Andre Pimentel Saboia/10000799, Andre Ximenes Plutarco/10006098, Antoniel Lima Almeida/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10005826, Antonio Aquino de Carvalho Junior/10002512, Antonio Laerte Guedes Neto/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10002152, Antonio Wagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006194, Aristonio de Oliveira Alencar/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10002499, Artur Solano Leite/10000153, Assis Holanda Lima/10000484, Augusto Cesar Moura Rocha/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Bruno

Alonso Souza Araujo/10006068, Bruno de Andrade Cavalcante/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitao Oliveira/10000770, Bruno Pereira Magalhaes/10002008, Bruno Ramos Martiniano/10000578, Bruno Rocha Caldas/10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10000818, Carlos Alencar de Oliveira Junior/10000761, Carlos da Silva Moraes/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10002519, Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa/10002562, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa/10006642, Charles Jones Lemos Junior/10002028, Cicero Rivaldo dos Santos/10003371, Cirano de Macedo Teles Junior/10001380, Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidsom Pereira Fernandes/10003685, Cleiton Silva de Castro/10005566, Cristiano Bento Monteiro/10000091, Cyro Gandra Marcelino Silva/10005398, Daniel Diogenes Ribeiro Pinheiro/10001322, Daniel Kilzer Brasil Dias/10001677, Daniel Leite Pereira/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10004264, Darcio Luiz Costa Elói/10001285, Dario Soares Cunha Junior/10000224, Davi Lima Barroso/10000440, Davio Barbosa dos Santos/10000210, Davyson Emanuel de Souza Moreira/10000205, Denis Martins Vieira/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10003152, Diego Fernando da Silva Oliveira/10005041, Diego Granja Pearce/10005109, Diego Pontes Siqueira/10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva/10003597, Diogenes Luis Barros de Freitas/10001256, Diogenes Soares Xavier/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues/10005671, Dionnis da Silva de Souza/10003675, Djailson Alves Ribeiro/10006982, Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto/10000709, Eduardo Kazniakowski Pereira/10002458, Eduardo Ramos/10002628, Eliomar Cordeiro Alves/10002656, Eriberto Ferreira Mota/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10000545, Ezequiel da Silva Moraes/10007017, Fagner Melo da Mota/10001311, Felipe Aguiar Gomes/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10002772, Felipe Macedo Pires/10005875, Felipe Marques Beserra/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10003154, Felipe Ribeiro Ferreira/10000063, Felipe Silva Azevedo/10004786, Felipe Toni Braz/10001039, Felipe Silvy/10002276, Fernando Antonio Moreira Sales/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior/10002346, Flavio Henrique Alves de Moura/10001789, Flavio Pereira de Souza/10004155, Francion Rodrigues de Carvalho/10003915, Francis Thomas Viana Nascimento Barros/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001337, Francisco Dienio Pereira Viana/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10004244, Francisco Ernandes dos Santos Teixeira/10003852, Francisco Enridio Pereira de Sousa/10003743, Francisco Fabrizio Targino de Araujo/10005257, Francisco Ferreira de Souza Filho/10001395, Francisco Gomes Duarte/10000729, Francisco Ivan de Sa Raulino/10002551, Francisco Jose Fernandes de Sousa/10005855, Francisco Lindemberg dos Santos Carvalho/100000227, Francisco Regis Leite Freires/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10001272, Francisco Ronei Castelo de Lima/10000237, Francisco Samir Barros Leal Reis Alves/10000281, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan/10000880, Francisco Wallemberg Araujo Ferreira/10001897, Francisco Jonas dos Santos Sousa/10001034, Gabriel Oliveira Tudella/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10000089, Galvem Lucena Filho/10003664, Gerardo de Sousa Maia Filho/10005330, Gerdean Melo Alves/10006099, Gidalto Gomes de Carvalho Filho/10006087, Gilma Ferreira do Nascimento/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10006989, Gladson Ferreira Lima/10005476, Gledstone Alves Pinho/10000566, Guilber Rodrigues Marques/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10006797, Gustavo Brito da Cunha/10000877, Gustavo Simao Lopes de Almeida Rocha/10007039, Helio de Alencar Braga Macedo/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza/10004809, Hernandes de Araujo Macedo/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10005092, Hugo Henrique de Moura/10004071, Hugo Leonardo Pereira Magalhaes/10004588, Igor de Oliveira Cabral/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002050, Igor Reinaldo da Silva/10003987, Isaías de Sousa Lucas/10002466, Italo Germano da Costa/10004312, Italo Marcondes Matias Barboza/10005812, Jackson Jose de Marins Barbosa/10004216, Jackson Oliveira de Melo/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa/10001159, Jailson Virgulino do Nascimento/10004547, Jailton Martins dos Santos/10000834, Jaime Rodrigues Dalencar/10004744, Jardim Felix de Moura/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10003064, Jefferson Almeida Gomes/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva/10000217,

Joao Carlos Alexandre da Silva/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001707, Joao Paulo Fernandes Macedo/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10006827, Joao Victor Fontenele de Santiago Campos/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10000156, Joas Cezar Santos Ferreira Amorim/10006402, Johan Jaco de Lima/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10001528, Jose Afonso Timbo Castelo Branco/10002649, Jose Airton Miranda Forte Filho/10005349, Jose Aristoteles Rondon Pereira de Sousa/10006097, Jose Crispim de Holanda Neto/10005414, Jose Daciano Soares do Nascimento/10002589, Jose Deigles Queiros Paula/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10000771, Jose Luiz Lima Colares/10005867, Jose Mairton da Silva Alves/10002979, Jose Maria Costa Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10000028, Jose Marquieles Coelho Lins/10004972, Jose Olavo Cerqueira Rocha Filho/10003270, Jose Pereira da Silva Filho/10004450, Jose Rafael Carvalho da Silva/10000853, Jose Ricardo de Oliveira/10007106, Jose Tanilson Sa Filho/10003032, Jose Wellington Pinto Viana/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005881, Josue dos Santos Rocha/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10005788, Jucelio Gomes da Silva/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10004318, Kayro Chrysostomo Cavalcante/10003950, Leandro Gomes Pires/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos/10000898, Leonardo Brito de Oliveira Veras/10006788, Leonardo Bruno Cavalcante Arruda/10001562, Leonardo de Jesus Santos/10001176, Leonardo Guerino/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio/10002023, Leonel de Oliveira Pereira/10003191, Lindberg Lins Ferreira Lima Junior/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10002592, Lindenberg de Almeida Souza/10001427, Lucas Felicio de Almeida/10000064, Lucas Pinelli Rezende/10002936, Lucio Allan Romano de Melo/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10002903, Luis Eduardo Mendes Dantas/10000443, Luiz Antonio de Oliveira Junior/10001785, Luiz Gustavo Cristovao Silva/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10000883, Luke Marques Arruda/10001019, Madson Guedes Nogueira/10005506, Madson Rodrigues de Castro/10001552, Magno de Melo Abreu/10004943, Manolo Leonardo Araujo Mariano/10005187, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/10006536, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10005804, Marcelo Cardoso Braga/10002963, Marcelo Oliveira de Almeida/10000256, Marcelo Silva Costa/10005317, Marcio dos Santos Carvalho/10001701, Marcio Ferreira Severino/10002533, Marcio Roberto Leite da Silva/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior/10001274, Marcos Francisco de Souza/10005037, Marcos Monteiro Sena/10007291, Marcos Paulo da Costa/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa/10006789, Mario de Negreiros Torres/10003631, Mario Ubirajara Goncalves Barros/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10003735, Maycon Sousa Alencar Feitosa/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10004983, Michel Jefeson Cristiano Fideles/10000415, Montanaro Rodrigo Ferreira/10006555, Naelio da Silva Santos/10005232, Nicolas Vasconcelos Marques/10000077, Oriane Cesar de Barros da Ponte Filho/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros/10001685, Paulo Heakton Almeida Uchoa/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10003959, Paulo Roberto Lima de Souza/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10004680, Paulo Victor da Silva Souza/10007043, Paulo Victor Ribeiro Amaral/10002206, Pedro Felipe Pedreira Aragao/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10004956, Pedro Ivo Cavalcanti Araujo/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10001588, Pedro Paulo da Silva Fidelis/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10000302, Pedro Saraiva da Cruz Filho/10001048, Pedro Wilson Rodrigues de Souza/10003541, Rafael Araujo Almeida/10000329, Rafael Carlos Campos/10000758, Rafael Coelho Bastos/10000704, Rafael de Oliveira Nobrega/10006083, Rafael Duarte Costa/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia/10000900, Raimundo Moraes de Santana Junior/10002570, Raimundo Nonato Martins Lopes/10005762, Raniere Gomes de Souza/10006315, Raul Dodt Coelho/10004788, Regivando Lima Oliveira/10002682, Renan Barroso Carvalho/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque/10002736,

Renan Lucena de Alencar Pessoa/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10006069, Ricardo Moura Barquete/10004379, Robert Martins Diniz/10001218, Roberto Chaves Moreira/10001865, Roberto Fernandes Pessoa/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10000676, Rodrigo Carpes da Silva/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10002970, Rodrigo Monteiro Carneiro/10006820, Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos/10000981, Rodrigo Salviano Vasconcelos/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10005625, Ronaldo Cristino Mariano/10000645, Ronaldo Goncalves Soares Sobrinho/10001430, Ronaldo Pacifico Xavier da Silva/10006773, Roney de Oliveira Vieira/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10005180, Samuel Maia Chaves/10006158, Sandro Silva dos Santos/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10003376, Stefano Diniz Rocha/10007228, Thales Torres de Moraes/10001988, Thiag Veloso Marinho/10000428, Thiago Aquino Vieira/10000101, Thiago Cardoso Barbosa/10003485, Thiago Cavalcante de Lucena/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio/10001716, Thiago Pereira Dias/10003762, Thyago de Aguiar Fontenele/10002657, Tiago Barbosa Goncalves/10000685, Tiago de Lellis Bressan/10001477, Tiago Pereira de Sousa/10000248, Vanderson Gurgel Batista/10000370, Vanderson Sousa da Costa/10000677, Vandson Campos Silva/10004948, Victor Carlos Madeiro/10001388, Victor Hugo Magalhaes Alexandre/10003223, Victor Nogueira Melo/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10006867, Vitor Mateus Pinheiro Gomes/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa/10002601, Wandegleidson Cavalcante Cordeiro/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10004724, Wdemberg Freire Machado/10001712, Wellder de Oliveira Freire/10000951, Wendell Alencar Rodrigues/10001903, William Felipe Soares Barreiros/10000924, Willker Pereira Lopes/10002205, Wilson Ranyere Sousa Nobre/10004280, Wladson Lima Soares/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira/10005412, Ylan Nepomuceno Torres/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

3 DA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

3.1 Para os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, a serem realizados no período de 25 a 27 de abril de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, a partir do dia 31 de março de 2014, para verificar o seu local de realização dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

3.3 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3.4.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, exames complementares diferentes dos solicitados no item 8 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

3.4.2 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 8 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 2 de abril de 2014, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação de gabaritos.

4.3 O resultado provisório na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de 16 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº13/2014 – PMCE, de 24 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público o Resultado Provisório na Avaliação Psicológica – primeira oportunidade dos candidatos da 3ª Turma do Curso de Formação Profissional.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10046589, Addley Pinheiro Gurgel dos Santos/10009949, Adriano Alves de Almeida/10012655, Adriano Chaves Alves/10044609, Adriano Rego Pessoa/10017628, Afonso Souza Costa/10041912, Afranio Augusto Pinheiro Mota/10021313, Alan e Silva Candido/10021489, Alan Paulo Sousa Silva/10043915, Alan Rogerio Bezerra de Azevedo/10019868, Alan Vagner de Souza/10009629, Alan Werbert de Oliveira Santos/10034224, Albany Almeida Vasconcelos/10047845, Alex Oliveira da Silva/10015480, Alexandre Alves de Sousa/10037617, Alexandre Costa da Silva/10009157, Alexandre de Jesus/10015761, Alexandre dos Santos Rocha/10034523, Alexandre Levi Reis da Rocha/10007621, Alessandro Galdino de Vasconcelos/10010869, Alison Andrade da Silva/10010696, Alisson Romayani Duarte de Araujo/10054237, Allysson Regis Angelim Evangelista/10050264, Alvaro Manoel da Silva Neto/10001397, Amaury da Silva Alves/10049282, Anderson Bruno Fernandes de Sousa/10022844, Anderson de Souza Cavalcante/10038124, Anderson Ferreira de Araujo/10006901, Anderson Filipe de Oliveira/10038566, Anderson Leandro Silva Rodrigues/10038102, Anderson Moura dos Santos/10043674, Anderson Saraiva Pessoa/10015920, Anderson Silva da Costa/10001210, Anderson Vasconcelos Vieira/10025992, Andre Alexandre/10061590, Andre Bezerra Felipe/10036407, Andre de Freitas Sampaio/10015393, Andre dos Santos Lima/10001669, Andre Luiz Ferreira de Carvalho/10042134, Andriano Fernandes da Silva/10029187, Antonio Aldizio de Lima/10013456, Antonio Alessandro Silva Sousa/10001985, Antonio Anderson Bernardino da Silva/10008883, Antonio Anderson de Lima Silva/10042671, Antonio Anderson do Nascimento/10001905, Antonio Angelo Silva de Lima/10043577, Antonio Aragao Albano Junior/10017566, Antonio Barros de Oliveira/10048289, Antonio Carneiro Martins/10016488, Antonio Cesar da Silva Monteiro/10038943, Antonio Cleber Guedes Normando/10014055, Antonio Cleber Lucio de Sousa/10014247, Antonio David de Lima Abreu/10046359, Antonio de Almeida Pessoa Filho/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10035834, Antonio Denis Fontenele dos Santos/10018811, Antonio Dennys Maia Rogerio/10026121, Antonio Elvis Lima Andrade/

10001391, Antonio Eurenilson Mendes de Oliveira/10010333, Antonio Fabio de Castro da Cunha/10003500, Antonio Fabio de Lima Gomes/10027840, Antonio Fabio Lima de Souza/10004109, Antonio Helyjones da Silva Nascimento/10029681, Antonio Herbert Alves Gondim/10030317, Antonio Hercules Leite Freire da Silva/10027073, Antonio Jordano Oliveira Sampaio/10018799, Antonio Jose Simplicio Dias/10042592, Antonio Lisboa Teixeira Filho/10042354, Antonio Magno Viana Rodrigues/10040105, Antonio Pascoa de Sousa/10050804, Antonio Renner Pedrosa Magalhaes de Castro/10034468, Antonio Romulo Nogueira da Silva/10006761, Antonio Ronildo Medeiros/10005893, Antonio Souza do Carmo/10007692, Antonio Vicente de Melo Junior/10013130, Ariomar Estevam de Sousa/10000902, Arlindo Nascimento de Oliveira/10042572, Arquileu Vieira da Silva Neto/10063760, Arthur Antunes Pinho Celestino/10000305, Ary Franco Freitas Alves/10018054, Aureliano Gomes Coutinho Junior/10000180, Benedito Eugenio da Costa Paes/10012112, Benny Ribeiro Teixeira/10005516, Berlin Lima Ferreira/10003763, Bismark Willkison de Sousa Lima/10009957, Brenno de Freitas Ferreira/10031975, Bruno Albuquerque Pereira/10008558, Bruno Barros Santos/10003073, Bruno Batista Bezerra/10028008, Bruno Marques de Azevedo/10036806, Bruno Matias Teixeira/10038701, Bruno Vieira Lima/10036899, Caio Cesar Cavalcante Lima/10021013, Carleandro Alves dos Santos/10017447, Carlos Alberto Carneiro da Costa/10019185, Carlos Alberto de Sousa Junior/10034869, Carlos Alberto Mendes dos Santos Junior/10002818, Carlos Alberto Pereira de Souza Junior/10021069, Carlos Antonio Bezerra/10019454, Carlos Atila Marinho Pinheiro/10038525, Carlos Augusto Rodrigues de Castro Junior/10005816, Carlos Bruno Sousa Adriano/10005642, Carlos Clayton Silva Bernardo/10010380, Carlos Edilson da Silva Barbosa/10023133, Carlos Edson de Freitas Soares/10013207, Carlos Eugenio Gomes Costa/10005736, Carlos Gledston Holanda Meireles/10012299, Carlos Henrique Abreu de Sousa/10006734, Carlos Henrique Eduardo de Abreu/10045924, Carlos Joel Damasceno dos Santos/10049387, Carlos Leoni Lima da Rocha/10025041, Carlos Maykon Alves/10016131, Carlos Rene Teofilo de Almeida/10030965, Carlos Rogerio Belo da Silva/10012930, Carlos Victor de Araujo Barreto/10005170, Charly de Lacerda/10005812, Cicero Antonio Neves Figueiredo/10054775, Cicero Edgledson Santos Palmeira/10040993, Cicero Giovanni Rodrigues da Luz/10033801, Cicero Gleidson Silva Teles/10015069, Cicero Luarno Maykson de Oliveira Clemente/10005171, Cicero Nogueira de Lima/10007787, Cicero Samuel Rocha de Olinda/10050561, Cicero Vinicio Mota Rodrigues/10018273, Cielton Pereira dos Santos/10024559, Cilfarnei Roque do Nascimento Junior/10033147, Claumison Nathann Chaves do Nascimento/10008330, Clayton Billy John Jardimilino/10042853, Cleber Fabiano Gomes do Amaral/10032142, Cleber Jaquemagny Carvalho Pires/10039464, Cleison Moreira Vieira/10009398, Cleiton da Silva Fonseca/10009259, Cleiton Ricardo dos Santos/10035533, Clemliton Venancio Santos/10033129, Clenilson de Oliveira Lima/10014189, Cleylson Costa da Rocha/10056553, Cleython Anderson Cosme da Silva/10038131, Cosme Ribeiro de Oliveira/10021869, Crisanderson Rodrigues da Silva/10000105, Cristiano Alves Ribeiro/10023871, Cristiano Luz de Oliveira/10023658, Cristiano Pais da Silva/10027870, Crizanderson Ruggieri dos Santos Monteiro/10008380, Dalisson Moura Nepomuceno/10023292, Damiao da Silva Targino/10012661, Daniel da Silva Flor/10053440, Daniel Lopes da Silva/10021207, Daniel Nogueira Silva/10001838, Daniel Surano Freires/10051418, Daniel Wesley Araujo Pinho/10026236, Danilo Cavalcante Sousa/10056591, Danilo Viana Demetrio de Sousa/10055933, Dario Jose Rodrigues Cavalcante/10024168, Dario Wilkinson Dutra Nascimento da Silva/10023729, Darley Tome Moura/10018480, Daslan Guedes da Silva/10018591, Davi Bruno Clarindo de Queiroz/10062615, David Carradyne Firmino de Souza Silva/10026480, David Zairon Gomes Feitosa/10008829, Deivison Pereira Xavier/10019890, Deninson Pereira Clemente/10001444, Denyson Nascimento da Silva/10036798, Dian Carlos Pontes Carvalho/10038477, Diego Almeida de Oliveira/10023522, Diego Alves Timbo/10005854, Diego Barbosa de Sousa Correia/10030670, Diego Carvalho dos Santos/10052894, Diego Carvalho Monteiro/10045627, Diego Costa Chaves/10019152, Diego Duarte Brito/10043943, Diego Mendes Barroso/10023840, Diego Nobre da Silva/10058890, Diego Rafael Braga Santos/10001190, Diego Rodrigues de Oliveira/10062713, Diego Silva de Sa/10029674, Diego Sousa Freire/10043857, Djavikson dos Santos Dutra/10029980, Domingo Ronney Alves de Sousa/10016363, Domingos Savio Gomes de Lima Junior/10024796, Douglas Rodrigues Lima/10025254, Douglas Soares Grangeiro Silva/10004857, Downyver Beverly de Souza Leite de Pinho/10006621, Eberthon Silva Alencar/10015214, Edcarlos Alexandre Soares/10011244, Edclayton Reis Gomes

da Silva/10036710, Edclecio da Silva Bezerra/10026589, Edembergutter Pereira da Silva/10002630, Edgar Bento Soares/10046177, Edicarlos Mendonca Ribeiro/10007745, Edilson Portela Alves Filho/10040042, Edivaldo de Sousa Costa/10012404, Edmundo Barbosa da Silva Neto/10005735, Ednaldo Ximenes de Oliveira/10044872, Edpo Abreu Cpsta/10010470, Edson de Sousa Andrade/10009164, Edson Sousa Rodrigues/10039554, Edson Xavier da Silva/10048891, Eduardo Ranieri Costa Goes de Oliveira/10009850, Edvan Alves Ribeiro/10058740, Edvandro da Fonseca Sousa/10040516, Eguinoaldo Marques de Oliveira Bezerra de Souza/10006347, Elberson Jeferson dos Santos Barboza/10015331, Elenilson Carneiro de Oliveira/10011589, Elenilson Moreira Pontes de Oliveira/10027990, Eliab Albuquerque Cardoso/10029985, Elianderson Matias Lopes/10029229, Eliano Pereira Silva/10041785, Elias Pereira de Sousa Filho/10028674, Elidson Temoteo Valentim/10038106, Elizeu Moreno Campos da Costa/10042422, Elton de Souza Ferreira/10013502, Elton John Farias de Meneses/10017904, Elton Leandro de Moraes/10034315, Elton Rodrigues Vieira/10024906, Elton Viana da Silva/10011876, Elves Farias de Aquino/10033660, Elvis Ritler da Silva Santos/10022553, Elysson Patrick Lima Sousa/10000417, Emanuel Messias Barbosa Silva/10012901, Emanuel Henrique da Silva/10006862, Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira/10004278, Enderson Araujo Fernandes/10014365, Enéas Costa da Silva Júnior/10030688, Enio Oliveira Vasconcelos/10002988, Erbeson Thiago Reis Melo/10012946, Eremilson Batista de Sousa/10009741, Erick Alves de Sousa/10010855, Erick Marques de Castro Silveira/10022509, Erisson Santiago de Matos/10057530, Erisson Veras de Araujo/10031253, Eriston de Santana Francisco/10024580, Erisvan Bernardo de Souza/10057583, Erlan Diego de Souza/10009129, Erlando Silva de Medeiros/10042206, Ernesto da Silva Sampaio/10000173, Euritonio Pereira de Sousa/10031442, Euzebio Loiola de Sousa/10033518, Evandro Vieira Lopes/10042325, Everardo Alves Furtado Rocha/10029768, Everton de Oliveira Nogueira/10009276, Everton Madruga da Silva/10008190, Fabiano Santos de Oliveira/10001677, Fabio da Rocha Rufino/10048250, Fabio de Moura Ribeiro/10000954, Fabio Gomes de Sousa/10007273, Fabio Jose Carlos Costa/10062594, Fabio Pinheiro de Almeida/10008346, Fabio Vieira Gomes/10057980, Fabricio Marques de Araujo/10015075, Fabricio Oliveira do Nascimento/10037595, Felipe Lima Silva/10028417, Felipe Rodrigues Menezes/10013289, Fernando Roberto Bezerra Lima/10001010, Fernando Silva dos Santos Filho/10010360, Franceanderson Alves de Moura/10015611, Francinoto de Moura Gomes/10031100, Francine Portela de Moura Filho/10032025, Francis Gardner Amaral Wanderley/10003978, Francisco Abelardo Bezerra Martins Junior/10015120, Francisco Adailton Carvalho Costa/10022878, Francisco Adamy Pereira Costa/10053938, Francisco Adno de Carvalho Veras/10010443, Francisco Ageu Lobo Cavalcante/10023831, Francisco Ailton da Silva Reboucas/10041070, Francisco Alberto Silva Junior/10031833, Francisco Aldeir Sousa do Nascimento/10010062, Francisco Alexandro Oliveira Sousa/10008094, Francisco Aluizio Santos Silva/10013028, Francisco Alves da Rocha/10010391, Francisco Antonio de Lima da Silva/10031137, Francisco Antonio do Nascimento Paiva/10010077, Francisco Audizio dos Santos Rocha/10041326, Francisco Avila Ferreira de Almeida/10017320, Francisco Boniek Sousa de Oliveira/10011067, Francisco Breno da Silva Pereira/10000287, Francisco Bruno Luz Silva/10014481, Francisco Caio Lucas de Lacerda Pimentel/10003088, Francisco Carlos Ney da Silva Melo/10027699, Francisco Celio da Silva Sales/10056564, Francisco Cesar da Silva Lima/10010792, Francisco Cezimar Maia dos Santos/10010954, Francisco Clecio Ferreira/10018169, Francisco Cleziano Mendes de Lima/10039273, Francisco Daniel Alves de Sousa/10029756, Francisco Daniel Farias de Sousa/10004040, Francisco Danilo Silva Mendes/10007254, Francisco das Chagas Martins Madureiro/10029102, Francisco Davi Costa Vasconcelos/10027692, Francisco Davi da Costa Sousa/10005297, Francisco de Assis dos Santos Ferreira/10007997, Francisco de Assis Marques Gadelha Junior/10018503, Francisco de Assis Moraes Junior/10013890, Francisco de Assis Silva Chaves/10040280, Francisco Diego Bezerra Pereira/10026040, Francisco Diogo Gomes Nogueira/10000129, Francisco Dioneles Gomes Barbosa/10007682, Francisco Djacir de Castro Moreira/10025077, Francisco Ednardo de Araujo/10021858, Francisco Edney Pinto Pereira/10023699, Francisco Edson de Oliveira/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/10014450, Francisco Emanuel de Lima Araujo/10009354, Francisco Evanilio Silva da Costa/10056554, Francisco Evanilson Martins Filho/10034143, Francisco Fabio Gonçalves da Silva/10021381, Francisco Fabio Santiago Oliveira/10014392, Francisco Fabricio Freitas Barbosa/10030502, Francisco Geilton Alves da Silva/10010567, Francisco Gelson Alves de Araujo/

10002983, Francisco Gildermes Lopes França/10012528, Francisco Gleidson Jose da Silva/10027926, Francisco Gleriston Viana de Oliveira/10004169, Francisco Gomes de Oliveira/10018745, Francisco Gomes de Queiroz Filho/10019653, Francisco Goncalves de Oliveira Filho/10002092, Francisco Hedilenno de Carvalho Silva/10037198, Francisco Helder Cruz de Sousa/10001846, Francisco Hemerson Prados Portela/10001892, Francisco Henrique Orlando Vieira/10003596, Francisco Huldissou Silva de Sousa/10014215, Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro/10037259, Francisco Itamar Vidal Pineo/10026314, Francisco Jader Vieira da Costa/10051253, Francisco Janderson Cunha/10018387, Francisco Jeani de Sousa Martins/10047158, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10010153, Francisco Joel Galvao Silva/10000789, Francisco Jose do Nascimento/10022236, Francisco Jose Nogueira dos Santos/10036136, Francisco Laerte Araujo dos Santos/10006670, Francisco Leandro Braga Pinto/10034461, Francisco Leandro Conceicao Santana/10019046, Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues/10027918, Francisco Leonardo Holanda Lavor/10012367, Francisco Leuriberto Oliveira/10024065, Francisco Luciano Ferreira do Nascimento/10020385, Francisco Mairton Honorio da Silva/10036609, Francisco Marciano dos Reis Oliveira/10004197, Francisco Marcio Gomes de Souza/10020398, Francisco Marcio Machado Ferreira/10017370, Francisco Michel da Silva Sousa/10026260, Francisco Natanael Rodrigues Abreu/10022842, Francisco Neveton das Neves Filho/10007038, Francisco Niulan Honorato/10034683, Francisco Orlando Benicio Lima/10001929, Francisco Pereira de Oliveira Junior/10000761, Francisco Rafael Moura Soares/10017967, Francisco Rafael Mourao Holanda/10040677, Francisco Rafael Soares/10025476, Francisco Ramon de Oliveira Pereira/10005715, Francisco Raylson Furtado Lopes/10001876, Francisco Reginaldo Freitas Silva/10041353, Francisco Regis Justa Santos/10050095, Francisco Renan Maia da Silva/10037949, Francisco Rivelino Lima de Sousa/10039523, Francisco Rodolfo Cardoso Silva/10019398, Francisco Silas Pereira da Silva/10010694, Francisco Silva de Sousa/10054958, Francisco Valmenes de Oliveira Ferreira/10035761, Francisco Wbirailton Fidelis/10001729, Francisco Wellington Coelho/10027382, Francisco Wellington Torquato/10030451, Francisco Welson Maciel Rodrigues/10010266, Francisco Welton de Souza Barbosa/10055111, Francisco Wesley Faustino Machado/10006364, Francisco Wesley Rodrigues de Oliveira/10040631, Francisco Wesley Santos Mariano/10031608, Francisco Wisllyl Ribeiro dos Santos/10038376, Francivaldo Alves Pereira/10026551, Franklin Bezerra Rocha/10038854, Franklin Santos de Moraes/10018830, Fransualdo Matias Marcelino/10000843, Geislanio de Freitas Amancio/10009480, Geisonaldo Roberto Sampaio de Queiros/10004463, Gelison Oliveira Monteiro/10007616, Gelson Silva de Lima/10007249, George Rodrigues Mesquita/10007965, Georgiano de Almeida Vasconcelos/10019915, Geovane Souza Sampaio/10046699, Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto/10030773, Geremias Marreiro Oliveira/10051840, Gervando Serra de Freitas Filho/10013770, Gesse Sousa Pereira/10011988, Gilberto Maciel de Paiva Junior/10028939, Gilberto Pereira Cirino/10015264, Gilcassio Oliveira da Silva/10002824, Gilderlan Coelho Araujo/10027250, Gilmar Bezerra de Oliveira Junior/10042346, Gizaldo Furtado de Souza/10026178, Glairton Peixoto Cunha/10027721, Glauber Matos Silva/10046361, Gleicidene Santos de Abreu/10032403, Gleison Lima de Oliveira/10043655, Guilherme Gustavo Abreu Riedel da Costa/10008605, Guilherme Pires Pereira/10027863, Gustavo Henrique Costa de Oliveira/10060473, Gustavo Sousa da Silva/10019058, Gutemberg Sousa Lima/10013434, Hagamenon Eugenio da Silva Junior/10015508, Halisson Assuncao de Medeiros/10004793, Hebert Nahum da Silva Souza/10049583, Heladio Sampaio de Magalhaes/10028378, Helcio Geraldo de Oliveira Filho/10005418, Helder Silva Almeida/10045103, Helio de Araujo Santos/10006294, Helton Acacio Melo Bomfim/10002767, Heltoni Wilson de Oliveira Pereira/10029659, Henricson Deivid Bastos Oliveira/10037175, Herbeson Arruda Magalhaes/10030745, Herbster Soares Rodrigues/10041420, Hermeson Saldanha da Silva/10024120, Higor Martins Alves/10017678, Higor Servulo Carvalho de Oliveira/10003376, Hoidalgan Ferreira da Silva/10034910, Hugo Heraclito da Silva Filho/10005018, Hugo Leonardo Pereira/10026218, Hugo Lins Rodrigues Gomes/10025499, Hugo Martins Teles de Souza/10034615, Igo Firmino de Oliveira Rodrigues/10048046, Igor Gomes de Sousa/10048743, Igor Rodrigues Rufino/10032711, Iraiton Jose Alves de Oliveira/10020571, Iramilton do Nascimento Costa/10021428, Isaac Souza Fonteles/10053086, Isac Sousa Lima/10012883, Isaia Benicio de Lima/10051248, Ismael Alves Torres/10012287, Ismael da Silva Sousa/10001267, Israel Aziz Marques Branco/10003987, Israel Martins Moura/10023913, Israel Melo de Aquino/10001513, Italo Dyego Pequeno Barbosa/10025797, Italo Luan Lima Monteiro/10026365, Iuri

Alves Costa Nogueira/10002109, Ivanildo Henrique de Sousa/10003645, Ivanilson Galdino de Mendonça/10000075, Jackson Araujo Mota/10002194, Jacyr Jefferson Monteiro Braga/10045914, Jadson Henrique Sousa de Oliveira/10016908, Jadson Rodrigues de Sousa/10046470, Jailson Nunes Alves/10036999, Jailton Alves de Castro/10021415, Jaime Silva Sampaio/10009826, Jair Lima Cavalcanti de Araujo Filho/10022464, Jair Soares de Sousa/10001103, Jaires da Silva Vieira/10033989, Jairyly Maia de Medeiros/10058584, Jairo Bosco Araujo/10007755, Jairo Cesar da Silva Lopes Junior/10008050, Jakson da Costa Machado/10058153, Jamerson Bezerra Calixto/10034794, James Dean Saturnino Ferreira/10041286, Janderson Oliveira do Nascimento/10052576, Janilton Mendes de Oliveira/10041516, Jean Claudyo Araujo Gomes/10031147, Jean Kleber Galindo de Morais/10043861, Jean Marcel de Morais Pereira/10006525, Jean Rodrigues de Melo/10051801, Jediel Costa Marcelino da Silva/10026128, Jeferson de Melo Rocha/10003766, Jefferson Cruz Targino/10014434, Jefferson da Silva Oliveira/10006990, Jefferson Felipe Nogueira Mariano/10002804, Jefferson Ivan dos Santos Braga/10035927, Jefferson Pupo Moreno de Oliveira/10011240, Jefferson Rafael Mendes Aragao/10029609, Jekson Rodrigues da Silva/10001299, Jerffeson Monteiro Acacio/10001236, Jessivaldo Prado Sousa Nascimento/10063037, Jhones Carlos dos Santos de Souza/10006824, Joab da Silva Rodrigues/10019223, Joao Batista Bandeira do Nascimento/10022424, Joao Batista de Menezes Barbosa/10004337, Joao Batista Mota Neto/10006355, Joao Gilvan da Costa Batista/10002273, Joao Miguel de Freitas Tito/10014524, Joao Paulo Carvalho da Silva/10022145, Joao Paulo da Silva Maciel/10017846, Joao Paulo de Sousa Aires/10013947, Joao Paulo Ferreira da Silva/10015362, Joao Paulo Lima de Sousa/10022286, Joao Paulo Oliveira de Sousa/10023748, Joao Paulo Saraiva da Silva/10004445, Joao Sergio Soares Farias/10018276, Joao Victor Gaspar Lins/10006045, Joao Victor Moreira da Silva/10015607, Joao Vitor de Assis Rufino/10020125, Jocielison de Lima Alves/10053200, Joel da Silva Mendes/10063145, Joelson Gomes David/10008693, John Viana Avila/10031643, Johnatan Stheylon Silva de Souza/10007955, Jonas Bezerra de Alcantara/10016364, Jonas Ferreira de Amorim dos Santos/10003068, Jonata Alves de Matos/10023419, Jonathan Farias da Silva/10000242, Jonathan Teixeira da Costa/10023218, Jonathas Alves Gomes Silva/10003725, Joniel de Sousa Pinheiro/10023124, Jonny Sousa Barbosa/10005922, Jordano Bruno Alves de Agrela/10003420, Jorge Henrique Pereira da Silva/10013604, Josadaque Silva Lima/10005468, Jose Abenilson Ferreira do Nascimento/10012856, Jose Ailton Souza Filho/10025625, Jose Airton Ferreira Pontes/10032737, Jose Airton Paiva Soares Junior/10026478, Jose Alex Xavier da Silva/10010683, Jose Alfredo de Paulo Filho/10007449, Jose Alves da Cunha Junior/10000114, Jose Amavel da Silva Filho/10003759, Jose Atila Costa Nascimento/10007295, Jose Aureliano Torres Neto/10023501, Jose Borges de Moraes Neto/10030242, Jose Carlos de Sousa Junior/10020863, Jose Cicero de Oliveira Junior/10022038, Jose da Silva Braga Neto/10016656, Jose de Ribamar Pereira Junior/10043317, Jose Dimas de Sousa/10034840, Jose Duarte Filho/10012727, Jose Eder Araujo Oliveira/10020188, Jose Edirlane Ferreira/10049843, Jose Edivanilson da Silva Freitas/10004331, Jose Edmar da Silva Junior/10003673, Jose Edson Miranda Fernandes/10026710, Jose Elivelto de Medeiros Batista/10048222, Jose Elton Martiniano da Silva/10007592, Jose Erisvaldo de Carvalho/10027108, Jose Evilasio Dantas Filho/10010337, Jose Fernando Sousa/10024811, Jose Ferreira/10016610, Jose Gerardo de Araujo Neto/10003188, Jose Geusimar Rabelo Nobre/10017664, Jose Helder da Costa Ribeiro/10014400, Jose Ivan Salgueiro de Carvalho/10031929, Jose Jailson Lobo de Sousa/10014229, Jose Jonas Lima Pereira/10036844, Jose Kelvin da Silva Araujo/10032191, Jose Leandro Araujo de Freitas/10019561, Jose Leandro Pereira dos Santos/10007602, Jose Leonardo da Silva/10014115, Jose Leonardo da Silva/10030259, José Luíz Soares Netto/10044841, Jose Marcelo Pereira Galvao/10042667, Jose Marcos de Araujo/10045630, Jose Maria de Sousa Silva/10043224, José Maria Jerônimo de Lima/10004255, Jose Maria Liberato Junior/10022518, Jose Marquineles Coelho Lins/10015779, Jose Olavo Rodrigues Sousa/10003871, Jose Otaviano Silva Xavier/10004315, Jose Paulo Vieira Neto/10022512, Jose Rafael Batista Alcantara/10036115, Jose Regilane Feitosa Damaceno/10027222, Jose Ribeiro Magalhaes/10005476, Jose Robertanio Palmeira de Lima/10017353, Jose Roberto Lemos Soares/10034585, Jose Rodrigo da Silva/10030529, Jose Rogerlan Alves Andrade/10039658, Jose Romario Rodrigues dos Santos/10048035, Jose Samuel de Alencar Santos/10011338, Jose Sidney Bento de Lima/10005842, Jose Silva de Oliveira/10044802, Jose Sousa de Oliveira/10014984, Jose Stnio Vidal Silva/10036149, Jose Ubitatan Araujo Rocha Junior/10034187, Jose Ulisses Lopes de Sousa/10015250, Jose Vagner Cavalcante Calisto/10036758,

Jose Valder Silva Sousa/10063678, Jose Valter da Silva/10043308, Jose Walison Barbosa Marques/10011604, Jose Wilker Pinheiro Amancio/10047132, Jose Wilson de Lima Filho/10015956, Jose Ygor Almeida Paiva/10052853, Joseias Silva Dantas/10038642, Josiel Silveira Gomes/10043908, Josimar dos Santos Costa/10026757, Josivan de Jesus Cardoso/10048462, Jucimar Freire dos Santos/10007987, Julio Cardoso Brandao da Silva/10026855, Julio Cesar Gomes de Oliveira/10031299, Julio Cesar Neves Gurgel/10001702, Jussie Lima Ferreira/10032305, Kairo Rodolfo de Carvalho/10037008, Karlilus Abel Andrade de Araujo/10060332, Khlisto Sanderson Ibiapino de Albuquerque/10005056, Kleber Patricio de Sousa/10041094, Kleberson Wellington Oliveira Lima/10049190, Klveverson Cordeiro Ximenes/10040365, Leandro Bruno Almeida/10027423, Leandro da Silva Santos/10014692, Leandro Gomes Lima/10034589, Leandro Leitao Xavier/10006995, Leandro Teixeira Lima/10037924, Leandro Xavier Paula/10041032, Lee Haney Pereira/10035887, Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas/10004279, Lenildo da Silva Barbosa/10040243, Lennon Marciel Pereira/10005894, Leonardo Brito Fernandes/10033667, Leonardo Pereira Araujo/10001820, Leonardo Pessoa Lessa/10048586, Leonardo Sampaio Bezerra de Aquino/10003118, Leonardo Teixeira Mendes/10040682, Levi Joaquim Matos Filho/10026310, Lidielson Barbosa de Sousa/10003451, Luan Castro Albuquerque/10019651, Luan Lima de Oliveira/10041579, Luan Mendes da Silva/10029584, Luan Vieira de Lima/10017879, Lucas Aguiar Sena/10052334, Lucas Maia Ribeiro/10007329, Lucas Renê Gomes Ferreira/10001329, Lucas Rodrigues de Brito/10008808, Lucelio Henrique Almeida/10002088, Lucenildo Henrique de Almeida/10025232, Luciano Carneiro Leao/10002469, Lucio Iago Lima Teixeira/10031467, Luis Carlos Lustosa Souto/10036463, Luis Fernando Fernandes Viana/10027736, Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros/10002941, Luiz Carlos Guilherme Monteiro/10006936, Luiz Eduardo Ribeiro do Nascimento/10044213, Luiz Fernando Nascimento Moura/10045350, Luiz Neto Pinto Oliveira/10020735, Maciel Ferreira de Sousa/10008787, Maikson Mendes Marciano/10035544, Mailson Albuquerque de Menezes/10003802, Manoel Farias de Oliveira Neto/10005935, Manoel Messias de Souza Nascimento/10041600, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10041665, Mar de Davi Maia de Araujo Andrade/10054258, Marcelo Alves Feitosa/10000056, Marcelo Andrade Viana/10050870, Marcelo Barroso de Alcantara Junior/10018698, Marcelo Dantas/10007463, Marcelo de Sousa França/10020669, Marcelo Medeiros Cavalcante/10021311, Marcelo Muniz da Silva/10005794, Marcelo Ribeiro Pereira/10012102, Marcelo Rodrigo de Souza Alves/10042175, Marcileudo Rodrigues Cavalcante/10022407, Marcilio da Silva Oliveira Filho/10040144, Marcilio de Sales Ferreira/10004329, Marcio Barbosa Rodrigues/10005106, Marcio Gardel Barbosa Apoliano/10015579, Marcio Robson Neves Braga/10023897, Marco Vinicio Marinho da Rocha/10041490, Marcos Alessandro de Souza/10019477, Marcos Antonio da Cunha Soares/10012444, Marcos Aurelio Soares Costa Filho/10004027, Marcos Rafael Pedro Gomes/10001512, Marcos Santos Alencar Junior/10014484, Marcos Vinicius de Lima Ribeiro/10017733, Mardonio Mulato de Araujo/10044159, Mario Idenyo Lopes de Souza/10017679, Marlon Moutsen Viana Sales/10023529, Marlos Antonio de Assis Brito/10004122, Matheus Teixeira Lopes/10061413, Matias Ailton de Sousa/10001653, Menandro Cavalcante Nunes/10005369, Michael Douglas Braga Loureiro/10005172, Michael Italo de Sousa Duarte/10003537, Michel Pereira Xavier Alves/10000113, Michell Jhones Nascimento de Melo/10042685, Miguel Alves dos Santos Neto/10024771, Mizael dos Santos Maia/10059949, Moises Goiabeira de Lima/10046317, Mychael Jackson Matos Lima/10006188, Nadiogenes Pereira Morato/10010110, Nanceliano Gonçalves Leandro/10038439, Natanael Alves de Albuquerque/10001038, Natanael Carlos Batista Cordeiro/10008615, Natanael Moreira de Araujo/10001493, Natanael Oliveira Cardoso/10024895, Nataniel Brauna de Souza/10043145, Nilson Castro de Sousa/10006618, Nilson Diogenes de Oliveira/10053288, Nilton Carlos Cardozo de Souza Junior/10025650, Orismilde Neco Ferreira/10040486, Orlando Rodrigues da Silva/10012355, Oseas Moura de Freitas/10038960, Osvaldo Ferreira Pinheiro Filho/10011559, Osvaldo Queiroz Neto/10013746, Pablo Weslly Cavalcante de Sousa/10011851, Patryck Fernandes Feitosa/10043025, Paulino Almeida do Nascimento/10008230, Paulo Alberto Duarte Ponte/10025529, Paulo Alfredo do Nascimento Lima/10035883, Paulo da Cruz de Aguiar/10026827, Paulo David Pereira dos Santos/10030000, Paulo de Tarso Razoni Mendes Barroso/10005689, Paulo Douglas dos Santos de Sousa/10026182, Paulo Dutra Gomes/10040065, Paulo Fernando Oliveira Silva/10006566, Paulo Harrison Martins Aragao/10006107, Paulo Henrique de Freitas/10003176, Paulo Henrique de Souza Bulcao/10034551, Paulo Henrique Dias Siqueira/10047297, Paulo

Henrique Felix Macedo/10016767, Paulo Henrique Lima Maciel/10024379, Paulo Marcelo Goncalves Dantas/10008845, Paulo Ricardo Matos dos Santos/10004905, Paulo Roberto Candido Pinho/10023093, Paulo Roberto Monteiro Alexandrino/10030060, Paulo Sergio Ferreira da Silva/10012418, Paulo Sergio Pereira Marinheiro/10005434, Paulo Thiago Seilva Reis/10003116, Paulo Victor Alves Camelo/10023157, Paulo Welton Nascimento da Rocha/10001573, Pedro Angelo Feitosa Arruda/10035649, Pedro Augusto Gonçalves Moura/10031203, Pedro de Paulo de Sousa Santos/10022017, Pedro Goncalves de Oliveira Neto/10003166, Pedro Henrique Rabelo Cardoso/10003347, Pedro Italo dos Santos Matos/10010340, Pedro Kilder Santiago de Menezes/10009756, Pedro Palhano Braga Junior/10018402, Pedro Roberto de Brito Luz/10019452, Pedro Suenon Alves de Araujo/10033175, Perivaldo Silva dos Santos/10005183, Placido Henrique Sales Barbosa/10003422, Plinio Albuquerque Chaves/10023519, Rafael Alisson Camelo de Sousa/10037372, Rafael Calixto do Nascimento/10032671, Rafael de Araujo Pinto/10026066, Rafael de Oliveira Pereira/10006713, Rafael do Nascimento Arruda/10059309, Rafael Leal de Aquino/10024610, Rafael Lima de Oliveira/10008956, Rafael Paz de Oliveira/10014292, Rafael Pedrosa da Costa/10001772, Rafael Robson de Castro Bernardino/10001730, Rafael Willan da Silva/10048664, Rafael Yari Cordeiro/10027215, Raimudo Moreira Pinheiro/10017561, Raimundo Avila de Sousa/10005386, Raimundo Cristino Sousa Filho/10054755, Raimundo da Silva Moura/10003579, Raimundo Juvenal Ximenes Filho/10046342, Raimundo Wagner Barros da Silva/10051116, Rangel Mendes de Azevedo/10001417, Raniery Dantas Soares/10044821, Raonny Nemberks Almeida de Queiroz/10047107, Raphael Cavalcanti Silva/10030237, Raphael Farias Candido/10008899, Refaias Leite de Sousa Oliveira/10023180, Reinaldo Martins de Paiva/10017514, Remulo Garibaldi Leal Patricio/10010401, Renan Santiago Leão Silva/10013074, Rennann Costa Leite/10036579, Renato Cipriano Ferreira Nascimento/10010033, Renato Guimaraes Nunes/10020965, Renato Kleber Pereira Bastos/10000992, Ricardo Abreu da Silva Júnior/10012325, Ricardo Cesar da Silva Rosa/10025740, Ricardo Martins dos Santos/10043971, Ricardo Vagner Paulino Moreira/10003786, Ricelle Lopes Gadelha Mota/10005973, Rivaldo Lima do Nascimento/10052760, Robert Ribeiro de Olanda Bonifacio/10005696, Roberto Forte Venancio/10017006, Roberto Rafael Monteiro Bezerra/10012079, Robertson Hitalo Lopes Gomes/10006380, Robson de Brito Moreira/10021580, Robson Eugenio Pereira de Lima/10019053, Robson Miller Ferreira Paiva/10036588, Robson Nobre Costa/10012603, Rodolfo Erverton Arrais Freire/10020870, Rodrigo Andrade de Oliveira/10036892, Rogerio Hardy Paiva Filho/10028723, Rogerio Luis dos Santos/10029020, Romario Cruz Ferraz/10025148, Romario Goncalves da Silva/10006223, Romario Mendes Fontenele/10025626, Romildo Barbosa Ribeiro/10007791, Romollo Moreira Crispim/10022834, Romulo Cacau de Lima/10000042, Romulo Firmino de Araujo/10020267, Ronaldo Emmanuel da Silva Castro/10016203, Ronaldo Nunes Cruz/10025190, Ronny Vieira da Silva/10026706, Rony Magalhaes Monteiro/10009094, Ronyer Ferreira de Oliveira/10047224, Rubens Moises Pessoa Cordeiro/10023360, Rudson Avila Gadelha Mendes/10009681, Salomão Novaes de Sá/10057700, Samuel Cipriano da Silva/10003413, Samuel Freitas Pinto/10001719, Samuel Lima Freire/10006887, Samuel Lopes dos Santos/10001879, Samuel Parente Lelis/10024817, Samuel Pereira Parente/10008951, Samuel Santos de Castro/10000289, Samuelsson Ramos da Costa/10002956, Saulo Alves da Silva/10022561, Saulo Bezerra Janoca/10009881, Savio da Silva Rocha/10043998, Sebastiao Nunes de Melo Junior/10002665, Sergio Emmanuel Santiago Reis/10029521, Sergio Mendes Gomes/10033597, Silas Magdiel da Silva Junior/10022170, Silvestre Holanda da Silva/10035773, Silvio Chaves Peixoto Neto/10012330, Stenio Pereira da Silveira/10000645, Thainan da Silva Soares/10010511, Thercio Santiago Menezes/10023353, Thiago Cabral de Medeiros/10037085, Thiago Damiao de Lima/10025572, Thiago Jose Ferreira de Moura/10010355, Thiago Jose Nunes Almeida/10055566, Thiago Martins Gomes/10044413, Thiago Nogueira de Souza Saraiva/10010790, Thierry Rodrigues Menezes/10035251, Thomas Edson Goes de Araujo Filho/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10029885, Thyago de Holanda Dutra/10041310, Tiago de Paula Araujo/10011669, Tiago dos Santos Freires/10005796, Tiago Henrique Cavalcante de Andrade/10021672, Tiago Madeira Alexandre/10015628, Tiago Madeiro Ferreira/10014086, Tiago Mendes Gadelha/10007304, Tiago Orleandro Ferreira de Souza/10036229, Tiago Rodrigues Ferreira/10016967, Tiago Soares Tavares/10013861, Tiago Torres Ferreira/10002850, Tony Benson Viana Xavier/10006526, Vagner Almeida dos Santos Dias/10039295, Valdemir Dequeiroz Silva Teixeira/10003340, Valdomiro Vieira Santos Segundo/10034537, Vandeglaucio Cordeiro de Oliveira/

10041213, Vanderlou Gonçalves Rodrigues Neto/10032761, Vicente Gilliard de Araujo/10026805, Victor Gonçalves de Souza Leite/10026409, Victor Ximenes Soares/10050062, Vinicius Andre de Sousa/10011366, Vinicius Araujo Braga/10030187, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10001791, Vitor Hugo Albuquerque Gama/10050920, Wagner de Oliveira Souza/10016714, Wagner Kelton de Lima Raposo/10054403, Wagner Lopes de Lima/10029849, Wagner Marques Lima/10003573, Wagner Sandys Pinheiro de Lima/10033144, Walbert Carvalho dos Santos/10011898, Waleson Hudson Lima da Silva/10013298, Walisson Moraes Pereira/10028290, Wander Alcantara Portela/10020406, Wanderley do Nascimento Chaves/10054292, Wanderlucio Lopes de Lima/10021535, Wanderson Marcio Cunha Martins/10011153, Warner Martins Bastos/10001881, Washington Batista da Silva/10031717, Washington Luiz Gomes dos Santos/10020056, Welder Katler Silva Cavalcante/10031893, Wellyson Patrik da Silva Diniz/10000749, Wemerson Bernardo da Silva/10057384, Wenes Francisco da Silva/10024091, Werbson Renato de Souza/10030947, Wesclley Nascimento Viana/10008102, Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues/10046653, Wesley Douglas Rocha do Nascimento/10034391, Wesley Nepomuceno Ferreira/10044827, Weslle dos Santos Rocha/10001690, Wesley Silva Moreira/10000407, Wildson Souza do Nascimento/10003162, Will Robson Almerindo Siqueira/10013540, Williams Honorato da Silva/10001276, Willamy Vitoriano/10010812, Wirley da Silva Nojosa/10023664, Witalto Feitosa da Silva Felix/10001076, Wladimir Siqueira de Farias/10005946, Ximenes Marques Xavier

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029175, Aparecido de Araujo Nascimento/10046232, Bruno Macedo Espindola/10005647, Francisco Felipe de Lima Araujo

1.1.2 FEMININO

10016110, Alecia Alediane Pereira de Medeiros/10025108, Aline Maria Oliveira de Andrade/10001014, Alyne Feitosa da Silva/10026173, Antonia Luana de Moraes Rocha/10004420, Arlandia Candido Moreira/10036129, Bruna Alexandre de Souza/10029103, Cosma Moreira Teixeira/10048939, Emilia Maria Face Moura/10033150, Eriplane de Freitas Magalhaes/10052245, Eveline Fernandes da Costa/10028383, Fabiolla Moreira Cassiano/10000727, Gabriela Pinto da Silva Maia/10017191, Gianne Silva De Melo/10010211, Ginerlandia Menezes de Sousa/10006973, Gleiciane Cruz da Silva/10047944, Hanna Stephani Souto de Moura/10019202, Havyla Prynttyce Gomes de Souza Ribeiro/10006290, Jacqueline de Jesus Gomes/10030061, Jhennysse Davis Sousa de Oliveira/10001776, Joana Darc Dantas Pereira/10038227, Karina do Nascimento De Sousa/10056423, Kelly Enislene do Nascimento Feitosa/10009840, Kesia Celestino da Silva/10008919, Larissa dos Santos Cajazeira/10034905, Lorena Santos Araujo/10007809, Luana Gomes dos Santos/10017450, Maria Joziane de Avila Sousa/10023078, Michelli da Silva/10046043, Mirian Maria Mota de Oliveira/10006873, Nathalia Rayanne Maia Moura/10008902, Olivia Castelo de Mesquita/10026011, Paula Neiva de Sousa Nogueira/10001733, Penellope Furtado dos Santos/10046523, Rosy Mary Soares da Silva/10007272, Sabrina Kelly Silva Moura/10030740, Sabrina Santos de Oliveira/10005810, Samia Amaro Costa/10007793, Sandra Alves da Rocha/10036486, Sandra Samara de Oliveira Alves/10019646, Tatiana Ferreira dos Santos/10037129, Thayane Severino da Silva/10005382, Vanglebia Oliveira Alves/10003138, Wirlany da Silva Queiroz.

2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1. Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 25 de março de 2014 às 18 horas do dia 26 de março de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://www5.funcab.org/inicial.asp?id=211>.

2.1.2. O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.2.1. O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3. Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.4. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

2.1.5. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 31 de março de 2014 às 18 horas do dia 01 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funceb.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o 1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade e a convocação para avaliação psicológica – segunda oportunidade serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funceb.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 04 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124542271, RESOLVE REFORMAR, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.187, 188 inciso II, 190 inciso IV, 191, 193 inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO BERNARDINO FILHO**, matrícula funcional nº0377581X, CPF nº32462654372, na atual de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma, a partir de 31/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	16,17
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.114, de 16/02/2012	920,18
Gratificação Militar – Lei nº15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.098, de 29/12/2011	970,10
Total	3.237,75

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº99025692-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, "Post Mortem", do **CAPITÃO da Polícia Militar do Ceará**, matrícula funcional nº023.387-1-8 - **ONOFRE COELHO RODRIGUES DA CRUZ**, RESOLVE transferir-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de Major PM, a partir de 08/06/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos art.49, parágrafo único, alínea a, 88, inciso I, e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com art.74, da Lei nº11.167, de 07/01/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº12.840 de 14/07/1998	138,25	1.659,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% Lei nº11.167, de 07/01/1986	34,56	414,72
Indenização de Habilitação - CHO - 70% Lei nº11.167, de 07/01/1986	96,77	1.161,24
Indenização de Moradia - 25% Lei nº11.195/86	34,56	414,72
Indenização da Função Policial Militar - 80% Lei nº11.941, de 25/09/1992	110,60	1.327,20
Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 50% Lei nº11.941, de 25/09/1992	69,12	829,44
Indenização de Representação - 17,75% (Vencimento do Cmt. Geral) art.2º e 16º Lei nº11.601, de 06/09/1989	518,24	6.218,88
Indenização Adicional de Inatividade - 50% Lei nº11.167, de 07/01/1986	69,12	829,44
TOTAL	1.071,22	12.854,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124527930, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, do art.131, §§5º e 7º e art.180, inciso II da Lei 13.729/06, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº02853817, CPF nº20919220304, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 19/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011	323,29
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	48,49
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011	3.981,69
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.098 de 29/12/2011	3.928,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.114 de 16/02/2012	920,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070 de 20/12/2011	1.872,59
Total	11.074,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135141885, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **AMARILDO SOARES DE SOUSA**, matrícula

funcional nº0970051X, CPF nº30314348387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 18/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	187,78
Gratificação por Tempo de Serviço 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	9,39
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.345,28
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	971,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011.	1.616,20
Total	5.290,81

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124561217, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO PARENTE DE MELO, matrícula funcional nº02704714, CPF nº48415936320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.867 de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	15,11
Gratificação Militar - Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64
Total	2.165,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2014-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Sergio Pereira dos Santos	Delegado	IV	27/02/2014 a 03/03/2014	Fortaleza para Santa Inês/MA	4,5	166,49	749,20
Jose Monteiro Arais Junior	Escrivão	V	27/02/2014 a 03/03/2014	Fortaleza para Santa Inês/MA	4,5	141,95	638,77
Tiago Pereira Olimpio	Inspetor	V	27/02/2014 a 03/03/2014	Fortaleza para Santa Inês/MA	4,5	141,95	638,77
TOTAL							2.026,74

*** **

PORTARIA Nº66/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EURICO GUIMARÃES MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil (DAS-2), matrícula nº106.235-1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Morada Nova/CE, no dia 24/02/2014 a fim de participar de audiência no Fórum de Justiça de Morada Nova/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº6636632/2013, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 01.10.2013, o servidor **JORGE RAMOS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº106.294-1-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº64/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126.891-1-X, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 12 a 13/03/2014, a fim de assessorar o Delegado Geral de Polícia Civil na reunião com os Delegados da Região do Cariri e com os Promotores e Juízes daquela região (ORDEM DE MISSÃO Nº047/2014), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº65/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o acusado ISMAEL SAMPAIO COSTA, para a cidade pública de Tauá/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº67/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFFERSON ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.869-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 14/03/2014, a fim de participar do treinamento do software de Busca Inteligente IBM infosphere, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.249,15 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1391,10 (hum mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.748,22 (hum mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.139,32 (três mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão (Operação Nº43/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2014-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Junior	Delegado	IV	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	64,83	162,07
Breno Fontenele Machado	Delegado	IV	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	64,83	162,07
Francisco Afonso de Sousa Curado	Delegado	IV	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	64,83	162,07
Ivan Alves de Souza	Escrivão	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
João Jefferson Casseb da Costa	Escrivão	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Raniere Sousa Dutra	Escrivão	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Ana Paula Lustosa Vieira	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Allan Wagner de Oliveira	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Daniel Cesar Rocha Tupinambá	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Daniel Santiago Rego	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Eliezer Moreira Batista	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Fabio Jose Barbosa da Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Fabio dos Santos Moraes	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Francisco Alex de Souza Sales	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Fabiano Coelho Santos	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Helcio Bezerra da Rocha Araujo	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Carlos Eduardo Rocha de Sousa	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Ivandir Tabosa Moreira	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Mariano do Nascimento Garça	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Marcus Vinicius Coelho Sa Marrocos	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Marcos Antônio Pereira de Sales	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	27/02/2014 a 01/03/2014	Fortaleza para Palmácia/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL							4.472,53

*** **

PORTARIA Nº70/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa na Cidade de Marco (Ordem de Missão Nº048/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2014/DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Adriana Alves Brandão Braga	Delegado	IV	11, 12, 18, 19, 25 e 26/03/2014	Acarau para Marco/CE	6 x 1/2 diária	64,83	-	194,46
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27/03/2014	Acarau para Marco/CE	10 x 1/2 diária	61,33	-	306,60
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27/03/2014	Acarau para Marco/CE	10 x 1/2 diária	61,33	-	306,60
TOTAL								807,66

*** **

PORTARIA Nº71/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil (DAS-2), matrícula nº13.112-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Sobral e Tianguá/CE, no período de 11 a 16/03/2014 a fim de concluir reparos e pinturas na DDM Sobral e reparar a Delegacia Regional de

Tianguá, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil (DAS-2), matrícula nº13.112-1-2, desta Polícia Civil, a **vijar** à cidade de Iguatu/CE, no período de 19 a 24/03/2014, a fim de fiscalizar e coordenar a equipe da Divisão de Serviços Gerais na preparação da DDM de Iguatu/CE, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$374,38 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea

“b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº73/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião com Delegados Regionais e Municipais e Comandantes dos Batalhões das regiões de Crateús, Sobral, Canindé e Itapipoca/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2014/DIFIN DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
CLADISTON SOUSA BRAGA	Delegado	IV	10 a 11, 13 a 14, 18/03/2014	Fortaleza para Crateús, Sobral, Canindé e Itapipoca/CE	3,5	64,83	-	231,76
JOSÉ CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	Inspetor	V	10 a 11, 13 a 14, 18/03/2014	Fortaleza para Crateús, Sobral, Canindé e Itapipoca/CE	3,5	61,33	-	219,24
TOTAL								451,00

*** **

PORTARIA Nº74/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Plantão da Delegacia Regional de Baturité, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2014/DIFIN DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Marcos Aurelio Elias de França	Delegado	IV	13 a 16/03/2014	Itapipoca para Baturité/CE	3,5	64,83	-	226,90
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	13 a 16/03/2014	Itapipoca para Baturité/CE	3,5	61,33	-	214,65
Daniel Moreira Santos	Inspetor	V	13 a 16/03/2014	Itapipoca para Baturité/CE	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL								656,20

*** **

PORTARIA Nº75/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião com Delegados Regionais e Municipais e Comandantes dos Batalhões das regiões de Jaguaribe e Russas/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2014/DIFIN DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
JOCEL BEZERRA DANTAS	Delegado (DAS 1)	III	10 a 12/03/2014	Fortaleza para Jaguaribe e Russas/CE	2,5	77,10	-	192,75
JOSÉ WILTON MOTA COSTA	Motorista	V	10 a 12/03/2014	Fortaleza para Jaguaribe e Russas/CE	2,5	61,33	-	153,32
TOTAL								346,07

*** **

PORTARIA Nº76/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa no município de Massapê/CE, para investigações relativas ao Inquérito Policial Nº39/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2014/DIFIN DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	10 a 15/03/2014	Guaraciaba do Norte para Massapê/CE	5,5	64,83	-	356,56
Francisco Sousa Farias Filho	Escrivão	V	10 a 15/03/2014	Guaraciaba do Norte para Massapê/CE	5,5	61,33	-	337,31
Francisco Átula de Medeiros Torres	Inspetor	V	10 a 15/03/2014	Guaraciaba do Norte para Massapê/CE	5,5	61,33	-	337,31
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	10 a 15/03/2014	Guaraciaba do Norte para Massapê/CE	5,5	61,33	-	337,31
TOTAL								1.368,49

*** **

PORTARIA Nº77/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão Preventiva em desfavor de Francisco Gomes Ferreira, expedido pelo Excelentíssimo Magistrado da Comarca de Santana do Acaraú/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. 226,90, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2014/DIFIN DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
José Fernandes Vieira Junior	Delegado	IV	17 a 26/02/2014	Sobral para Piriipi e Teresina/PI	9,5	166,49	-	1.581,65
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	17 a 26/02/2014	Sobral para Piriipi e Teresina/PI	9,5	166,49	-	1.581,65
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	17 a 26/02/2014	Sobral para Piriipi e Teresina/PI	9,5	141,95	-	1.348,52
Deusimar Lopes do Nascimento Filho	Inspetor	V	17 a 26/02/2014	Sobral para Piriipi e Teresina/PI	9,5	141,95	-	1.348,52
Felipe Barros Cavalcante	Inspetor	V	17 a 26/02/2014	Sobral para Piriipi e Teresina/PI	9,5	141,95	-	1.348,52
Victor Leandro Barros Lago	Inspetor	V	17 a 26/02/2014	Sobral para Piriipi e Teresina/PI	9,5	141,95	-	1.348,52
Ana Saskia Nunes Araújo	Inspetor	V	19 a 26/02/2014	Fortaleza para Piriipi e Teresina/PI	7,5	141,95	-	1.064,62
Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	19 a 26/02/2014	Fortaleza para Piriipi e Teresina/PI	7,5	141,95	-	1.064,62
Liana Marília Souza Gomes	Inspetor	V	19 a 26/02/2014	Fortaleza para Piriipi e Teresina/PI	7,5	141,95	-	1.064,62
TOTAL								11.751,24

*** **

PORTARIA Nº78/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº6.758-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 21/03/2014, a fim de assessorar o Delegado Geral da Polícia Civil na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONPC, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1.664,78 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.278,12 (hum mil e duzentos e setenta e oito reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.942,90 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL BEZERRA CARDOSO**, ocupante do cargo Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.857-1-8, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21/03/2014, a fim de representar o Delegado Geral da Polícia Civil na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONPC, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.664,78 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6552870/2013-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art.5º, inciso XI, art.19 e art.26 §3º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA**, Sargento, matrícula nº104336-1-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7053428/2013-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art.5, inciso XI, art.19 e art.26 §3, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISICÃO** dos bombeiros **MILITARES** relacionados no Anexo Único, deste Ato, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO, DO ATO DATADO DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	MAJOR/BM	110515-1-0
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	MAJOR/BM	116095-1-1

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_0607/2013**

I - ESPÉCIE: Sexto aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº901, Bairro Moura Brasil; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, nº614, Apto. 300, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art.65, II, D, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução do contrato administrativo nº2012_001_0607, firmado entre a PEFOCE e a empresa Ferraz Engenharia LTDA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece Inalterada as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 20/03/14; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa e Daniel Victor Lousada Ferraz - Sócio-proprietário.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_2702/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº2012_001_2702; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº901. Bairro Moura Brasil; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, CEP. 60.030-905 Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação 003/2012, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art.57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do contrato nº2012.001.2702 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2014 a 08/05/2015, referente a prestação, pela ECT, dos serviços que atendam as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 04 – OUTUBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	8	23/10/2013 a 29/10/2013	RS168,96

*** **

PORTARIA Nº102/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO/2013 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0330860/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL PM - CHO/PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO CORREIA	02731916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL PM - CHO/PM.. GRUPO - 1	40	02/12/2013 a 13/12/2013	RS2.111,60
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	MONITOR	MÉDIO	RS21,12	CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL PM - CHO/PM.. GRUPO - 1	40	02/12/2013 a 13/12/2013	RS844,80

*** **

Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2014 a 08/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas Contratuais; XII - DATA: 17/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas e Ana Alice Ribeiro de Castro Gestora/Fiscal do Contrato.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, de 13 de março de 2014, que publicou o o Extrato de Aditivo ao Contrato nº2013_001_0304, firmado entre a Perícia Forense do Estado do Ceará e a empresa F.B GERA CIA LTDA. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2011 **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2013. Fortaleza, 27 de março de 2014.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº101/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 04 — REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, conforme SPU nº0351094/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº103/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE — REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0291539/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	40	02/12/2013 a 19/12/2013	R\$1.689,20

*** **

PORTARIA Nº107/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO CHC/2013 - TURMA 08 E 09 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, conforme SPU nº8503346/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC/PM.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	5	13/09/2013 a 27/09/2013	R\$263,95
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ORDEM UNIDA	8	06/09/2013 a 30/09/2013	R\$422,32

*** **

PORTARIA Nº113/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE — REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0708499/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE – JANEIRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	40	06/01/2014 a 27/01/2014	R\$1.783,60

*** **

PORTARIA Nº114/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 08 — REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0004394/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 08 – NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO	0007411X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	4	05/11/2013 a 05/11/2013	RS84,48

*** **

PORTARIA Nº115/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 07 — REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, conforme SPU nº0142770/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 07 – OUTUBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VALDIMIRO GIRÃO NOBRE NETO	11256619	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	8	24/10/2013 a 30/10/2013	RS168,96

*** **

PORTARIA Nº116/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 06 — REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0862650/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 06 – NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SUELY MOURÃO LYRA	16337110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (CFPINSPPC1)	40	06/11/2013 a 21/11/2013	RS1.689,20

*** **

PORTARIA Nº117/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – PC/2013 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0788700/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL...	16	02/12/2013 a 05/12/2013	RS675,68

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	R\$21,12	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL...	16	02/12/2013 a 05/12/2013	R\$337,92
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 04/12/2013	R\$337,84
JÚLIO ROCHA AQUINO	00067016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	SAÚDE APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EAD (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 04/12/2013	R\$422,32
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$422,32
HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO	0007411X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$168,96
JOSÉ VAGNER SESARIO TEIXEIRA	00058211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$168,96
RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	58796018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$168,96
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	1100881X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$168,96

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0777016/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE – DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	10450616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP 3ª CLASSE)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$337,84

*** **

PORTARIA Nº119/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – PC/2013 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0788964/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (ESC.ESPECIAL)	10	25/11/2013 a 29/11/2013	R\$422,30
JÚLIO ROCHA AQUINO	00067016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	SAÚDE APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EAD (ESC.ESPECIAL)	10	25/11/2013 a 29/11/2013	R\$527,90
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	12	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$633,48
HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO	0007411X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$168,96
JOSÉ VAGNER SESARIO TEIXEIRA	00058211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	12	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$253,44
RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	58796018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	16	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$337,92
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	1100881X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	16	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$337,92

*** **

PORTARIA Nº120/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL – PC/2013 TURMAS 04 E 07 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0373519/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo

Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL – NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	RS21,12	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	24	01/11/2013 a 08/11/2013	RS506,88
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	RS21,12	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	16	11/11/2013 a 22/11/2013	RS337,92
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	0000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	24	01/11/2013 a 08/11/2013	RS1.013,52
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	0000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	16	11/11/2013 a 22/11/2013	RS675,68
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	00066419	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	16	01/11/2013 a 06/11/2013	RS337,92
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP. ESPECIAL)	18	11/11/2013 a 21/11/2013	RS380,16
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	16	01/11/2013 a 06/11/2013	RS675,68
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP. ESPECIAL)	12	01/11/2013 a 07/11/2013	RS506,76
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	12/11/2013 a 20/11/2013	RS1.266,96
HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO	0007411X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	12/11/2013 a 20/11/2013	RS506,88
JOSÉ EDINARDO JUCÁ COUTO	13587213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	18	11/11/2013 a 21/11/2013	RS760,14
JOSÉ EDINARDO JUCÁ COUTO	13587213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	12	01/11/2013 a 07/11/2013	RS506,76
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	30406246	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	16	01/11/2013 a 06/11/2013	RS337,92
JOSÉ VAGNER SESARIO TEIXEIRA	00058211	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	12/11/2013 a 20/11/2013	RS506,88
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	30486218	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	16	01/11/2013 a 06/11/2013	RS337,92
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	1100881X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	12/11/2013 a 20/11/2013	RS506,88

*** **

PORTARIA Nº121/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL – PC/2013 TURMAS 05 E 08 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0331344/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL – NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILMARA MONTEIRO PAES SUCUPIRA	00100315	MONITOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	36	11/11/2013 a 22/11/2013	RS1.900,44
SILMARA MONTEIRO PAES SUCUPIRA	00100315	MONITOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	4	01/11/2013 a 08/11/2013	RS211,16
EWERTON MAVIGNIER GUILMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	36	11/11/2013 a 22/11/2013	RS1.900,44
EWERTON MAVIGNIER GUILMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	4	01/11/2013 a 08/11/2013	RS211,16
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP. ESPECIAL)	2	01/11/2013 a 01/11/2013	RS42,24
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP. ESPECIAL)	8	11/11/2013 a 14/11/2013	RS168,96

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	12	01/11/2013 a 07/11/2013	R\$506,76
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	18	11/11/2013 a 21/11/2013	R\$760,14
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	16	01/11/2013 a 06/11/2013	R\$844,64
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP ESPECIAL)	10	18/11/2013 a 21/11/2013	R\$422,30
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP ESPECIAL)	10	04/11/2013 a 07/11/2013	R\$422,30
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	12/11/2013 a 20/11/2013	R\$506,88
ANTONIO UBIRATAN DA SILVA DE FREITAS	10530814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	16	01/11/2013 a 06/11/2013	R\$675,68
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	1254541X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	12/11/2013 a 20/11/2013	R\$506,88
RONALDO SANTOS NUNES	10445310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	16	01/11/2013 a 06/11/2013	R\$675,68
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	12/11/2013 a 20/11/2013	R\$1.266,96
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	16	01/11/2013 a 06/11/2013	R\$337,92
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	01277219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	12/11/2013 a 20/11/2013	R\$1.013,52

*** **

PORTARIA Nº122/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 28 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme SPU nº0005285/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – GRUPO 28 – JULHO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROGÉRIO DE LIMA SALES	3045121X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	01/07/2013 a 31/07/2013	R\$527,90
ANTONIO LOIOLA DOS REIS NETO	10990513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	01/07/2013 a 31/07/2013	R\$211,20
JORGE TEIXEIRA BARRETO NETO	12718713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	01/07/2013 a 31/07/2013	R\$422,30
FRANCISCO CARLOS CAETANO	10895510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	01/07/2013 a 31/07/2013	R\$422,30

*** **

PORTARIA Nº123/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE – GRUPO 13 — REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº1376287/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 13 – DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO MARLEY ALVES FERREIRA	30146115	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	24	17/12/2013 a 23/12/2013	R\$506,88

*** **

PORTARIA Nº127/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 17 E 18 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0832742/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 17 E 18 – JANEIRO/2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MÁRIO SANTOS DA SILVA	00060011	MONITOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 17	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 18	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPOS - 17 E 18	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO DEFESA PESSOAL	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR	00053619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	DEFESA PESSOAL COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	21	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.170,54
JOSENIER DE LIMA PEREIRA HALYSSON OLIVEIRA DANTAS	00076112 00053813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	DEFESA PESSOAL	21	15/01/2014 a 31/01/2014	RS936,39
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	MESTRE	RS78,03	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	21/01/2014 a 28/01/2014	RS1.560,60
MARCOS LUIZ FRANCO GOMES LILIANA CASTOR FARIAS	11107710 12054416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO INSTRUÇÃO GERAL FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	40	14/01/2014 a 28/01/2014	RS2.229,60
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	RS501,66
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	RS501,66
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 28/01/2014	RS2.229,60
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	40091416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	RS501,66
JOACILO GUILHERME SANTOS	61271317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	21/01/2014 a 28/01/2014	RS1.114,80

*** **

PORTARIA Nº128/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 07 E 08 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0862994/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 07 E 08 – JANEIRO/2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 7	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60
JUSCELINO RIBEIRO LIMA	00052116	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 8	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60
WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURO	11382916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPOS - 7 e 8	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$936,39
ANTONIO WLADimir	15528613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$936,39
BEZERRA SOMBRA								
HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO	00050016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.950,90
NÍBIO ARAÚJO PINTO	10344212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.950,90
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	29	21/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.616,46
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.560,65
LUIS GONZAGA DE ALMEIDA	0366421X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	29	21/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.616,46
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.337,70
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	19709310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	25/01/2014 a 30/01/2014	R\$836,10
VIRGINIA MAGDA	00020117	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.560,60
ALEXANDRE MUNHOZ WILDERGUNDES MARTINS	00072214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
MESQUITA DO NASCIMENTO								
ANTONIO DÁRIO GAMA FERREIRA	00055719	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$445,80
CÍCERO ROBERTO BEZERRA DE LIMA	12567014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	25/01/2014 a 30/01/2014	R\$836,10
ELISABETE MARIA CRUZ ROMÃO	66117	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.560,60

*** **

PORTARIA Nº129/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 25 E 26 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0939849/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 25 E 26 – JANEIRO/2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	00015318	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 25	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	00062510	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 26	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$2.229,60
GESSIVANDO MENESES DA SILVA	00006319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPOS – 25 E 26	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$2.229,60
KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA	11090516	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	21	14/01/2014 a 30/01/2014	R\$468,09
SÂNZIO RAFAEL SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	20	14/01/2014 a 30/01/2014	R\$891,80
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 29/01/2014	R\$2.229,60
ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA	00004715	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	28/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,66
FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	00061212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$891,80
CLEBER ARAÚJO FONTINELI	00071013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	R\$891,80
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 29/01/2014	R\$2.229,60
WILDERGUNDES MARTINS	00072214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
MESQUITA DO NASCIMENTO								
MARIA ÍRIS OLIVEIRA GONÇALVES	11107419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,66
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	40091416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	28/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,66
TIAGO FRAGOSO VIEIRA	19721116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	R\$1.114,80

*** **

PORTARIA Nº130/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 29 E 30 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0914439/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 29 E 30 – JANEIRO/2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WILTON MENDES CUNHA	04286510	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 29	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60
CÍCERO EDIGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA	30141210	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 30	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE MOURA	00048410	COORDENADOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPOS - 29 E 30	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 29/01/2014	RS1.783,60
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	9	28/01/2014 a 31/01/2014	RS501,66
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO SANTOS	00054410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS891,80
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 29/01/2014	RS2.229,60
RAIMUNDO CAPRISTANO NETO	00064416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS891,80
FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	00064912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	DEFESA PESSOAL	21	14/01/2014 a 30/01/2014	RS936,39
KLEBER ROCHA SAMPAIO	40284818	INSTRUTOR	MESTRE	RS78,03	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	RS1.560,60
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	08462917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	RS1.114,80
ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA	20093218	INSTRUTOR	MESTRE	RS78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	RS702,27
HERALDO SIMÕES FERREIRA	068631X	INSTRUTOR	DOCTOR	RS100,32	DEFESA PESSOAL	18	14/01/2014 a 30/01/2014	RS1.805,76
ALESSANDRO PINHEIRO COSTA	10075513	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	DEFESA PESSOAL	3	25/01/2014 a 25/01/2014	RS66,87
NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	9	28/01/2014 a 31/01/2014	RS401,31

*** **

PORTARIA Nº131/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 05 E 06 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0939911/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 05 E 06 – JANEIRO/2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 5	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS1.783,60
JORGE MACIEL ALECRIM	00069116	MONITOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 6	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60
JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO CORREIA	02731916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPOS - 5 E 6	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	5	31/01/2014 a 31/01/2014	RS222,95
GEORGE STERPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.672,20
GIORGIO GONÇALVES	00067814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	15	15/01/2014 a 24/01/2014	RS836,10
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.003,32
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	29	21/01/2014 a 31/01/2014	RS1.616,46

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.114,80
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	15	22/01/2014 a 27/01/2014	RS334,35
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.170,54
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	RS780,15
PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES	09236414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	00061212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS891,80
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	29	21/01/2014 a 31/01/2014	RS1.616,46
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS891,80
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82976	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	25/01/2014 a 30/01/2014	RS836,10
MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO	00077917	PROFESSOR	MESTRE	RS78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.560,60
ANA LÚCIA DE ALMEIDA BARROS	15189010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	25/01/2014 a 30/01/2014	RS836,10

*** **

PORTARIA Nº132/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 09 E 10 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0862030/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 GRUPO 09 E 10 – JANEIRO/2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELDER DEDÊ DE SOUSA	00054011	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 9	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60
RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ	00063517	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 10	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS1.783,60
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 9 E 10	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60
JOSE EDSON DE SOUSA	1799215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	9	28/01/2014 a 30/01/2014	RS401,31
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	5	14/01/2014 a 14/01/2014	RS278,70
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	15	27/01/2014 a 31/01/2014	RS836,10
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	16/01/2014 a 25/01/2014	RS1.114,80
JOSÉ ORIANO GOMES	00055417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	15	27/01/2014 a 31/01/2014	RS836,10
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	5	14/01/2014 a 14/01/2014	RS222,95
FRANCISCO CARLOS ARAUJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	RS1.114,80
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	14/01/2014 a 30/01/2014	RS1.170,54
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	RS1.950,90
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	RS780,15
LUÍS DA COSTA ALMEIDA	13463913	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	25	16/01/2014 a 30/01/2014	RS557,25
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	14/01/2014 a 30/01/2014	RS936,39
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	RS891,80
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	19709310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	RS501,66
MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO	00077917	PROFESSOR	MESTRE	RS78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	15/01/2014 a 24/01/2014	RS1.560,60
MARIA JURUENA DE MOURA	09641513	PROFESSOR	MESTRE	RS78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	15/01/2014 a 24/01/2014	RS1.560,60
NEIRELENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30310411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	RS401,31

*** **

PORTARIA Nº133/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos servidores, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 19 E 20 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0832190/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS VENICIO RODRIGUES SAMPAIO	00015814	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL...	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	00058319	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 19	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$891,60
SÉRGIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	08850615	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 20	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 19 E 20	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$891,80
CLEITON NÓBREGA VIEIRA	00025313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	40	14/01/2014 a 28/01/2014	R\$2.229,60
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	21	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$936,39
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DEFESA PESSOAL	3	15/01/2014 a 15/01/2014	R\$167,22
FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA CÂNDIDO	12644515	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	40	14/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES	40078312	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27
ELISABETE MARIA CRUZ ROMÃO	66117	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	18	20/01/2014 a 31/01/2014	R\$401,22
MARILIA GASPAR ALAN E SILVA	48086314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	20	21/01/2014 a 28/01/2014	R\$891,80
FRANCISLAY SILVA DE MORAIS	48095410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	21/01/2014 a 28/01/2014	R\$1.114,80
VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO	52213	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27
MARIA MEIRELENE LOPES DE BRITO	40070214	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27

*** **

PORTARIA Nº134/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 27 E 28 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014**, conforme SPU nº0829679/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SÉRGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 27	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
RITA DE CÁSSIA SILVA DE FREITAS	11089119	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 28	40	21/01/2014 a 31/01/2014	R\$2.229,60
RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAÚJO	0004931x	COORDENADOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 27 E 28	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$891,60
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	9	28/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,66
PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES	09236414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,66
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	3	16/01/2014 a 16/01/2014	R\$133,77
JOSÉ DANILO GOMES	00063614	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	9	28/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,31
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 29/01/2014	R\$1.783,60
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	21	14/01/2014 a 30/01/2014	R\$468,09
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	R\$1.114,80
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 29/01/2014	R\$1.783,60
FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA	09445811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	15	21/01/2014 a 30/01/2014	R\$334,35
FABIO ARAUJO DE HOLANDA SOUZA	1513481X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	R\$1.114,80
IVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	20077115	INSTRUTOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27
HILCÉLIA APARECIDA GOMES MOREIRA	00070416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$891,80

*** **

PORTARIA Nº135/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº1268565/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL...	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$2.229,60
FRANCISCA DE ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL...	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60

*** **

PORTARIA Nº136/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 11 E 12 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0831681/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIAS DA SILVA BARATA	00067717	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 11	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA LEMOS	11088813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 12	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 11 E 12	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$2.229,60
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	28/01/2014 a 30/01/2014	R\$267,54
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	15/01/2014 a 24/01/2014	R\$1.114,80
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	14/01/2014 a 25/01/2014	R\$668,88
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	15	27/01/2014 a 31/01/2014	R\$668,85
CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES	00077011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,66
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	00062014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	R\$1.114,80
OLAVO GOMES GOIS	10480817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	R\$1.560,65
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	14/01/2014 a 30/01/2014	R\$445,80
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	18	22/01/2014 a 29/01/2014	R\$1.003,32
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	R\$1.560,65
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	R\$780,15
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	15	27/01/2014 a 31/01/2014	R\$836,10
JOSÉ OCÉLIO BARBOSA MARTINS	1079711X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	14/01/2014 a 30/01/2014	R\$936,39
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO	40070214	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27
NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	15/01/2014 a 24/01/2014	R\$891,80

*** **

PORTARIA Nº137/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0861548/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 1	40	13/01/2014 a 27/01/2014	RS1.783,60
CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	MONITOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 2	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60
JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA	10476216	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 1	20	28/01/2014 a 31/01/2014	RS891,80
AMARILIO LOPES REBOUÇAS	00004510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 01 E 02	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.672,20
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.560,65
MARCUSSANTONIO COSTA CARNEIRO	00055514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.170,54
JÚLIO ROCHA AQUINO	00067016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.170,54
JOSÉ PINTO DA SILVA	00075310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.950,90
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	5	29/01/2014 a 29/01/2014	RS111,45
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO	10034418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	RS1.950,90
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
JOÃO MARCELO COSTA PAIXÃO	0002161X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	25/01/2014 a 30/01/2014	RS668,85
ANTÔNIA NÁDIA JUVÊNCIO MAGALHÃES	00016012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	25/01/2014 a 30/01/2014	RS836,10
CLODOALDO JANSEN BRAGA	00049913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	29	21/01/2014 a 31/01/2014	RS1.616,46
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	40072314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
ROBERTO SILVA NOGUEIRA	0163951X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	29	21/01/2014 a 30/01/2014	RS1.616,46

*** **

PORTARIA Nº138/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0895540/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 3 E 4 – JANEIRO/2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 3	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JAQUELINE FERNANDES PINHEIRO	00061719	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 4	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO	09812814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPOS - 3 E 4	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$2.229,60
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.950,90
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	00049719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.560,65
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.560,65
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.560,65
HUMBERTO MAIA COSTA	01640216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.170,54
ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	15183314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	29	21/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.293,11
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	08462917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	25/01/2014 a 30/01/2014	R\$836,10
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	15	15/01/2014 a 23/01/2014	R\$836,10
ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA	00004715	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	5	14/01/2014 a 14/01/2014	R\$390,15
IVANISA DIAS DE SALES	00068519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	14/01/2014 a 22/01/2014	R\$891,80
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	25/01/2014 a 30/01/2014	R\$668,85
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	12596219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	29	21/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.616,46

*** **

PORTARIA Nº139/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 21 E 22 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0815767/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 21 E 22 – JANEIRO/2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 22	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
PAULO JAKES CUNHA DA SILVA	06484018	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 21	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
FRANCISCO ANTÔNIO SARAIVA CORREIA	00050318	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPOS - 21 E 22	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.783,60
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,66
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
JOÃO MARCELO COSTA PAIXÃO	0002161X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$891,80
JOSÉ CUNHA FERREIRA	00049514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 28/01/2014	R\$2.229,60
EMMILY PEREIRA SOARES	00055018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$401,31
FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	00062014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	21/01/2014 a 28/01/2014	R\$1.114,80
BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA	00074616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$936,39
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$401,31
HÉLIO SEVERIANO DE VASCONCELOS JÚNIOR	02789612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	21/01/2014 a 28/01/2014	R\$1.114,80
JESUS ANDRADE MENDONÇA	09945210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 28/01/2014	R\$2.229,60
IVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	20077115	INSTRUTOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27

*** **

PORTARIA Nº140/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 15 E 16 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0807705/2014,

realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	10530318	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 16	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS1.783,60
MARCOS TEIXEIRA MARQUES	00031216	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 15	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 15 E 16	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS2.229,60
JOSE EDSON DE SOUSA	1799215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	14/01/2014 a 30/01/2014	RS936,39
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	15/01/2014 a 24/01/2014	RS1.114,80
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	RS1.560,65
JOSÉ IRANILDO SOUSA DA SILVA	00071714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	RS1.560,65
HALYSSON OLIVEIRA DANTAS	00053813	INSTRUTOR	MESTRE	RS78,03	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	RS1.560,60
FRANCISCO HEMANUEL DO NASCIMENTO MOTA ARAÚJO	3057091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	14/01/2014 a 30/01/2014	RS936,39
FELIPE FERREIRA MOURA	15219815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	RS1.950,90
ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE	10436212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	INSTRUÇÃO GERAL	15	27/01/2014 a 31/01/2014	RS668,85
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	10075912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	14/01/2014 a 30/01/2014	RS1.950,90
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	RS1.114,80
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	RS501,66
ANTONIO ELENILTON CHAVES DE FREITAS	0001091X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	INSTRUÇÃO GERAL	15	27/01/2014 a 31/01/2014	RS668,85
HÉLIO SEVERIANO DE VASCONCELOS JÚNIOR	02789612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	22/01/2014 a 29/01/2014	RS1.114,80
TERESA CRISTINA DO VALE CANABRAVA	30037111	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	20	15/01/2014 a 24/01/2014	RS891,80
VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO	52213	PROFESSOR	MESTRE	RS78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	RS702,27

*** **

PORTARIA Nº141/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 23 E 24 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0823344/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUTTENBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 24	40	13/01/2014 a 31/01/2014	RS891,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 23	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$891,60
LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	0000331X	COORDENADOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 23 E 24	40	13/01/2014 a 31/01/2014	R\$891,60
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	40	14/01/2014 a 28/01/2014	R\$1.783,60
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	35	15/01/2014 a 28/01/2014	R\$1.950,90
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DEFESA PESSOAL	21	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.170,54
DOMINGOS ANDRÉ LIMA PAZ	13499314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$936,39
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	INSTRUÇÃO GERAL	5	14/01/2014 a 14/01/2014	R\$111,45
EMMILY PEREIRA SOARES	00055018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$401,31
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80
KLÁUSTRIA LANA FERREIRA QUEIROGA	00066516	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	21/01/2014 a 28/01/2014	R\$891,80
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$401,31
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	21/01/2014 a 28/01/2014	R\$1.114,80
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	40072314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$501,66
MARCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA	40067817	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	29/01/2014 a 31/01/2014	R\$702,27
FABIO ARAUJO DE HOLANDA SOUZA	1513481X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	20	14/01/2014 a 23/01/2014	R\$1.114,80

*** **

PORTARIA Nº151/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 15 E 16 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1569387/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	10530318	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORM. PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM GRUPO - 16	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60
MARCOS TEIXEIRA MARQUES	00031216	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORM. PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM GRUPO - 15	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$891,60
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORM. PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM GRUPO - 15 e 16	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$2.229,60
JOSE EDSON DE SOUSA	1799215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	33	01/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.471,47
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	R\$1.783,60
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	10/02/2014 a 24/02/2014	R\$1.672,20
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	10/02/2014 a 24/02/2014	R\$1.337,70
FRANCISCO HEMANUEL DO NASCIMENTO MOTA ARAÚJO	3057091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	33	01/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.471,47
FELIPE FERREIRA MOURA	15219815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	R\$2.229,60
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	14/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.672,20
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	27/02/2014 a 28/02/2014	R\$557,40
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	27/02/2014 a 28/02/2014	R\$557,40
JUCELEIDE GONÇALVES GOMES	00014214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	14/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.672,20
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	R\$1.783,60
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	10075912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	R\$2.229,60
MARCÍLIO OLIVEIRA QUIXADÁ	00063312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	11	25/02/2014 a 28/02/2014	R\$613,14
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	20	14/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.114,80
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	11	25/02/2014 a 28/02/2014	R\$613,14

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	20	03/02/2014 a 18/02/2014	R\$1.114,80
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	20	14/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.114,80
ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VILÊNCIA	11	01/02/2014 a 05/02/2014	R\$613,14
ANTÔNIO ELENILTON CHAVES DE FREITAS	0001091X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	25	02/02/2014 A 12/02/2014	R\$1.114,75
CLAUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 A 18/02/2014	R\$1.672,20
VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO	52213	PROFESSORA	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 A 05/02/2014	R\$858,33
ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE	10436212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	25	03/02/2014 A 12/02/2014	R\$1.114,75

*** **

PORTARIA Nº152/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 19 E 20 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1514256/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS VENICIO RODRIGUES SAMPAIO	00015814	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 19	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	00058319	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 20	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$891,60
SÉRGIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	08850615	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 19 e 20	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	20	13/02/2014 a 22/02/2014	R\$891,80
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	20/02/2014 a 20/02/2014	R\$167,22
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	17	22/02/2014 a 27/02/2014	R\$947,58
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 15/02/2014	R\$1.672,20
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	13316813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	10/02/2014 a 22/02/2014	R\$1.672,20
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	14/02/2014 a 28/02/2014	R\$668,70
PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES	09236414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 15/02/2014	R\$1.672,20
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	03/02/2014 a 26/02/2014	R\$936,39
JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS	10816718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	20/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.114,80
FRANCISCO ERINARDO HOLANDA COSTA	0006291x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	20	13/02/2014 a 22/02/2014	R\$1.114,80
JOÃO BOSCO CAVALCANTE SOUZA JÚNIOR	00056618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	26/02/2014 a 27/02/2014	R\$267,54
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	03/02/2014 a 11/02/2014	R\$891,80
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	26/02/2014 a 27/02/2014	R\$267,54
OCION DOROTEU DE MACÉDO	00066710	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	6	17/02/2014 a 19/02/2014	R\$267,54
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	17	22/02/2014 a 27/02/2014	R\$758,03
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	10/02/2014 a 22/02/2014	R\$1.337,70
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	14/02/2014 a 28/02/2014	R\$668,70
JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR	0913381X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	17	22/02/2014 a 27/02/2014	R\$947,58
PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS	0905121X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	03/02/2014 a 11/02/2014	R\$1.114,80
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES	40078312	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	11	01/02/2014 a 06/02/2014	R\$858,33
ELISABETE MARIA CRUZ ROMÃO	66117	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	11	01/02/2014 a 06/02/2014	R\$858,33
LUIZ CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	27	03/02/2014 a 26/02/2014	R\$601,83
VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO	52213	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 06/02/2014	R\$858,33
MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO	40070214	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 06/02/2014	R\$858,33

*** **

PORTARIA Nº153/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE TURMA 02 e 05 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, conforme SPU nº8466378/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	0000331X	COORDENADOR	MÉDIO	R\$21,12	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE... GRUPO - 2 e 5	32	14/10/2013 a 25/10/2013	R\$675,84
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE... GRUPO - 2	40	14/10/2013 a 25/10/2013	R\$1.689,20
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	EDUCAÇÃO FÍSICA (INSP 3ª CLASSE)	6	29/10/2013 a 31/10/2013	R\$253,38
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP 3ª CLASSE)	8	30/10/2013 a 31/10/2013	R\$422,32
FRANCISCO TEÓFILO GOMES COSTA	00063916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ABORDAGEM POLICIAL (INSP 3ª CLASSE)	9	14/10/2013 a 23/10/2013	R\$475,11
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	000068-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP 3ª CLASSE)	8	30/10/2013 a 31/10/2013	R\$337,84
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	10450616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP 3ª CLASSE)	24	15/10/2013 a 22/10/2013	R\$1.013,52
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	EDUCAÇÃO FÍSICA (INSP 3ª CLASSE)	18	14/10/2013 a 24/10/2013	R\$760,14
VICENTE MICHEL VASCONCELOS MARTINS	13584214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP 3ª CLASSE)	24	15/10/2013 a 22/10/2013	R\$1.013,52
LUÍS DA COSTA ALMEIDA	13463913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	ABORDAGEM POLICIAL (INSP 3ª CLASSE)	6	29/10/2013 a 31/10/2013	R\$126,72
FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	13593612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP 3ª CLASSE)	8	30/10/2013 a 31/10/2013	R\$422,32
FRANCISCO REGILÂNIO ALVES BARROS	13594511	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP 3ª CLASSE)	8	30/10/2013 a 31/10/2013	R\$168,96

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº258/2012 IG Nº809566
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP**, CNPJ nº09.557.713/0001-25, CONVENIENTE, com sede na Rod. Br. 116 Km 54, s/n, Pacajus, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº8386579/2013, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº258/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvendo Gerações - Qualificando Jovens Aprendizes, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de outubro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.14318.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de janeiro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e José Luís Eduardo Pinto Figueiredo - Instituto de Educação Portal- IEP.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2014 IG Nº814542

PROCESSO Nº13002951-3/STDS. OBJETO: **locação do imóvel** localizado na Rua Pergentino Maia, nº813, Messejana, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Messejana. JUSTIFICATIVA: Trata-se de um imóvel que reúne vantagens em relação a outros similares por ventura existentes nas imediações. VALOR GLOBAL: R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21409.01.339039.00.047100003.11.334.049.21409.01.339039.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: A. **MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação - Fortaleza, 17 de Março de 2014, Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Fortaleza, 17 de Março de 2014, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13549317-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº840/2013, publicada no D.O.E. CE nº189, datado de 08 de Outubro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM JOSÉ ROSA DE SANTANA, por supostas práticas de condutas desabonadoras, constando em seu resumo de assentamentos reiterados registros de cometimento de transgressões disciplinares, e por ter sido condenado nos autos do Processo nº548668-80.2012.8.06.0001/0, a 03 (três) meses de detenção por

infringência ao art.160 e art.177 do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que o acusado foi incluído nos quadros da corporação em 10 de Julho de 1995, registrando um total de 22 (vinte de duas) punições disciplinares em seu resumo de assentamentos; CONSIDERANDO que em 22.08.2013 o aconselhado foi recolhido ao presídio militar em razão de haver sido condenado à pena de 03 (três) meses de detenção, conforme sentença exarada nos autos do Processo nº548668-80.2012.8.06.0001/0 pela Justiça Militar; CONSIDERANDO que a acusação retrata não apenas um fato isolado, mas um conjunto de atos transgressivos verificados no resumo de assentamentos ao longo de sua carreira militar, especificamente: REPREENSÃO, conforme BCG nº012 de 17.01.1996; DETENÇÃO de 30 dias, conforme B.I. nº091. de 03.06.1996; DETENÇÃO de 08 dias, conforme Ad. 004, de 31.01.1997, agravada para prisão de 15 dias, Bol. do 5º BPM nº025, de 05.02.1997; DETENÇÃO de 08 dias, conforme Ad. 007, de 21.02.1997; DETENÇÃO de 08 dias, conforme Ad. Da 6ª Cia/5ºBPM nº014, de 11.04.1997, agravada para prisão de 15 dias, Bol. do 5º BPM nº073, de 18.04.1997;- REPREENSÃO, conforme Ad. 6ª Cia/5ºBPM nº008, de 02.03.1998;- DETENÇÃO de 08 dias, conforme Ad. Da 3ª Cia/2ºBPM nº036, de 10.09.1999; DETENÇÃO de 04 dias, conforme Ad. Da 3ª Cia/2ºBPM nº002, de 14.01.2000; DETENÇÃO de 04 dias, conforme Ad. Da 3ª Cia/2ºBPM nº004, de 26.01.2001; DETENÇÃO de 08 dias, conforme Ad. Da 3ª Cia/2ºBPM nº030, de 27.07.2001; DETENÇÃO de 04 dias, conforme Ad. Da 3ª Cia/2ºBPM nº033, de 17.08.2001; REPREENSÃO, conforme Ad. Da 3ª Cia/1ºBPM nº041, de 10.10.2003; DETENÇÃO de 02 dias, conforme Ad. Da 3ª Cia/1ºBPM nº049, de 31.10.2003; PERMANÊNCIA DISCIPLINAR de 10 dias Ad. Da 5ª Cia/1º BPM nº016, de 05.08.2005; PERMANÊNCIA DISCIPLINAR de 02 dias Ad. Da 5ª Cia/1º BPM nº023, de 23.11.2007; PERMANÊNCIA DISCIPLINAR de 04 dias Ad. Da 5ª Cia/1º BPM nº009, de 09.05.2008; PERMANÊNCIA DISCIPLINAR de 05 dias Ad. Da 5ª Cia/1º BPM nº013, de 18.06.2010; REPREENSÃO, conforme Ad. Da 4ª Cia/2ºBPM nº008, de 22.04.2011; REPREENSÃO, conforme Ad. Da 4ª Cia/2ºBPM nº016, de 12.08.2011; REPREENSÃO, conforme Ad. Da 4ª Cia/2ºBPM nº020, de 07.10.2011; CUSTÓDIA de 06 dias, conforme BCG nº011, de 16.01.2013; PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, conforme BCG nº072, de 19.04.2013; CONSIDERANDO que aliado ao vasto registro de punições disciplinares, os depoimentos do Maj. PM Paulo Herman Fernandes Macedo, Cap. PM Lucivando Rodrigues de Oliveira, Cap. PM Victor Emanuel Lima Bezerra, Ten. PM George Albert dos Santos Freitas e do CB PM Francisco Gildécio Furtado atestam a má reputação do aconselhado, destacando ser costumeiro o seu envolvimento em problemas interna corporis e em público, além de faltas ao serviço, porte ilegal de arma e sintomas de ingestão de bebida alcoólica, traduzindo-se em total descompromisso com a função; CONSIDERANDO que é de clareza solar a indisciplina do aconselhado, demonstrando sua conduta reiterada absoluto descaso com a instituição que integra, em afronta ao compromisso de honra da consciente aceitação dos valores e deveres militares e a firme disposição de bem cumpri-los; CONSIDERANDO que não há que se conceber militar que registra em média uma punição por ano desde o ingresso no serviço ativo, mantendo hábitos lastreados em atos que revelam a incompatibilidade com a função policial-militar, isto é, inobservância de regras de conduta funcional estabelecidas em lei e regulamento, praticando reiteradamente durante a carreira militar atos incompatíveis com a função exercida; CONSIDERANDO que a conduta do aconselhado, além de trazer evidentes prejuízos à imagem da Polícia Militar do Ceará perante a sociedade, que espera comportamento digno de um profissional voltado à segurança pública, também serve de péssimo exemplo aos demais integrantes da corporação; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar respeitando as disposições legais de ordem militar, judiciária ou administrativa, visando pautar suas atividades profissionais na legalidade, responsabilidade e no zelo pela disciplina; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi concluir que o acusado é culpado e está incapacitado de permanecer nas fileiras da PMCE; RESOLVE homologar o Relatório de fls. 115/131, e punir com **DEMISSÃO** o SD PM **JOSÉ ROSA DE SANTANA**, M.F. nº112.929-1-7, de acordo com o art.23, inc. II, alínea “c” da Lei nº13.407/03, pela prática de atos que revelam incompatibilidade com a função militar estadual, além dos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V, VI e IX, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVIII e XIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. I, c/c Art.13, §1º, incs. XXX, XXXII e XLVI, todos do referido diploma legal, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, como sanção às transgressões cometidas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de Março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº247/2014 - O CAP QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011. CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº13539352-3, que versam sobre denúncia em desfavor do militar estadual 1º SGTº PM LUIZ EVALDO FRAGA BEZERRA, MF. 098153-1-7, acusado, em tese, quando de serviço, de ter destrutado e constrangido a Sra. Luciana Veras de Matos, proibindo que a precitada senhora estacionasse seu veículo no estacionamento da 5ª Unidade do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, sob a alegativa de que a mesma estava escondendo o veículo no juizado em razão de constar busca e apreensão, e além disso iria provocar o banco e o Oficial de Justiça, fatos verificados no dia 18/06/2013; CONSIDERANDO que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, IV, VIII, XIII, XVIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, c/c Art.13, §1º, XXXIV, §2º, XVIII, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **baixar a presente portaria de instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa do 1º SGTº PM **LUIZ EVALDO FRAGA BEZERRA**, MF. 098153-1-7; II) cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E nº027, de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza, 21 de março de 2014.

Hermógenes Oliveira Landim – CAP QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº248/2014 - O DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, RAIMUNDO DERVAL COSTA, no uso de suas atribuições legais, baseadas nas Portarias de nº2716/2013 e 3168/2013, do Delegado Geral de Polícia Civil, consubstanciadas no artigo 1º, letra a, da Portaria de nº254/2012, do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, que delega poderes para apuração de transgressões disciplinares, publicada no DOE de 21/03/2012; CONSIDERANDO os fatos narrados no VIPROC nº12447733-0 e nº12448824-2, anexo; CONSIDERANDO que os fatos narrados naqueles expedientes pesam contra o Delegado de Polícia Civil, do município de PARAMBU/Ce, DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO; CONSIDERANDO o teor do ofício de nº01/2013, da lavra do delegado municipal de Parambu/Ce; CONSIDERANDO o que consta no ofício de nº06/2013, datado de 15 de janeiro de 2013, da lavra da Juiza do município de Parambu/Ce, em que solicitou informações sobre desobrigação da Polícia Civil de custodiar presos, bem como da grave declaração daquele delegado, que afirmara “não há como controlar as atividades praticadas pelos presos, nem a entrada de materiais ilícitos nas carceragens, haja vista a referida ausência de profissionais destinados e preparados para este fim específico”; CONSIDERANDO o teor do relatório do diretor do DPI, Dr. Jocel Bezerra Dantas, fls. 38/39 dos autos, em que esse dirigente afirmou que o delegado municipal em epígrafe “é ausente naquele município, e quando vai, não atende ninguém”; CONSIDERANDO que as acusações violam os valores e deveres dos servidores sujeitos à Lei 12.124, de 06 de julho de 1993, podendo configurar transgressões disciplinares previstas nos incisos III, XXIII e XXVII, todos da letra b, do Artigo 103, do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, do Estado do Ceará, RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor **DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões deste Nucleo e da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. NUCLEO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES (NUCAPT), da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL. Fortaleza 20 de março de 2014.

Raimundo Derval Costa
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº252/2014 - O SINDICANTE ALAN LÚCIO DE ANDRADE, TENENTE BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 327/2012, publicada no Diário Oficial nº070 de 13/04/2012, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12648721-9 e no Boletim de Ocorrência 15.916 do 2º Distrito Policial; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Policiais Militares SD PM 18.059 EDNEY DIAS GOMES, MF: 118.864-1-8, o SD PM 20.465 GILVÂNIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, MF:134.774-1-8, o SD PM 23.842 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES, MF: 301.538-1-2, e o SD PM 23.206 LEONARDO DE SOUSA SANTOS, MF: 302.218-1-8 a acusação de terem, supostamente, agido com abuso de autoridade no momento de abordagem, gerando, em tese, constrangimento as pessoas de Bruno Leão Brito e Marcos Felipe Lemos em frente a residência do primeiro, situada na rua Mario Alencar, 08; Edson Queiroz; Fortaleza-CE, no dia 27/02/2014, por volta das 23h30min, por possivelmente tê-los chamado, dentre outras, de “maconheiros de bosta”; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina datado de 25/04/2013; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Alan Lúcio de Andrade
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº253/2014 - O SINDICANTE ALAN LÚCIO DE ANDRADE, TENENTE BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 327/2012, publicada no Diário Oficial nº070 de 13/04/2012, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12648721-9, no Cópia Autêntica 597/2013 – BPGE/PMCE e no Processo Criminal Militar 0076762-61.2013.8.06.0001; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Policiais Militares SGT PM ASTRAGESILO DE ASSIS BARBOSA, MF: 104.557-1-5, o CB PM KARLOS ALBERTO ROCHA, MF:103.910-1-6, o CB PM FRANCISCO MOCILDO DE ASSIS FRANÇA, MF: 101.209-1-8 a acusação de terem, supostamente, agido com negligência e desídia durante o serviço policial no IPPO II, não dando conta do desaparecimento de uma Pistola PT.40 nºSZG 62410, pertencente a reserva de armamento daquele estabelecimento, ocorrida, possivelmente, entre os dias 14/08/2013 e 16/08/2013; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina datado de 27/02/2014; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES** mencionados com o fito de apurar as responsabilidades de forma individualizada no desaparecimento do equipamento; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de Março de 2014.

Alan Lúcio de Andrade
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº255/2014 - O CAP QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada

no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011. CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº13536391-8, que versam sobre denúncias em desfavor dos militares estaduais SD PM 23235 LEANDRO REGIS DE SOUSA LIMA, MF. 302322-1-6, e SD PM 25243 CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO, MF. 303960-1-4, acusados, em tese, quando de serviço na RD 1021, de não terem adotado as providências necessárias diante de uma ocorrência de dano e ameaça contra mulher, que teve como vítima a Sra. Roselane Cândida Lima de Melo, e de terem destrutado a precitada senhora, fatos verificados no dia 08/07/2013, por volta das 04h30. CONSIDERANDO que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, IV, VIII, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXVII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, c/c Art.13, §1º, XI, XXXIV, §2º, XV, XVIII, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **baixar a presente portaria de instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa dos **MILITARES ESTADUAIS** SD PM 23235 LEANDRO REGIS DE SOUSA LIMA, MF. 302322-1-6, e SD PM 25243 CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO, MF. 303960-1-4; II) cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E nº027, de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 21 de março de 2014.

Hermógenes Oliveira Landim – CAP QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº256/2014 – CGD - O 1º SARGENTO QPBM - ROBERTO CARLOS GONÇALVES LOPES, da Célula de Sindicância Militar – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº1130/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de nº236, datado de 16/12/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes na investigação preliminar protocolada sob SPU nº14171270-8, realizada pelo GTAC/CGD; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM CLAUDIO HENRIQUE MATOS RIBEIRO SILVEIRA, M.F.: 135.076-1-9, quando estava devidamente escalado para a operação carnaval 2013, nos dias 10/02/13 e 12/02/13, deveria ter procurado tão logo possível cientificar seu superior imediato da impossibilidade de comparecer aos serviços, bem como também deveria ter homologado à época, a respectiva licença para tratamento de saúde em torno do repouso apresentado que era de cinco dias. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Roberto Carlos Gonçalves Lopes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº258/2014 – CGD - O 1º SARGENTO QPBM - ROBERTO CARLOS GONÇALVES LOPES, da Célula de Sindicância Militar – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº1130/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de nº236, datado de 16/12/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes na investigação preliminar protocolada sob SPU nº13188346-1, realizada pelo GTAC/CGD e registrado no Boletim de Ocorrência nº432-01222/2013/DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ/CE; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos policiais militares: SGT PM GILMAR GERÔNIMO DE ANDRADE, M.F.: 004.983-1-9; CB PM CLAUDEMIR DE SOUSA

LOURENÇO, M.F.: 101.062-1-4, a acusação de terem, supostamente, no dia 23/03/13, por volta das 12h30min, na localidade de Bom Retiro II, no município de Paramoti/CE, cometido possíveis irregularidades durante a abordagem ao Sr. Alexandre Silvestre de Freitas e sua companheira Tatiana Lopes Pereira, bem como a denúncia por violação de domicílio. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Roberto Carlos Gonçalves Lopes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº259/2014 - O SINDICANTE FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA, CAP BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 26/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13583630-1; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM PATRÍCIO SILVA DE SOUSA, M.F Nº304.171-1-9 e o SD PM FRANCISCO ALISSOM LIMA MENDES, M.F Nº588.065-1-X, de terem supostamente no dia 10/08/2013, por volta das 09h30min, rua Santa Clara nº91, Bairro Messejana, nesta Capital, no atendimento de uma ocorrência policial, não adotaram as providências cabíveis, conforme Termo de Declarações prestado pelo Sr. José Ribamar Gadelha de Santana; CONSIDERANDO que o denunciante em seu Termo de Declarações, prestado no GTAC-CGD, noticiando que após uma discussão familiar, foi ameaçado de morte por seu sobrinho, de nome Joaquim Alves de Santana Neto, que é usuário de drogas, e ao relatar a ameaça aos policiais, estes nada fizeram em relação ao seu sobrinho, que inclusive, o ameaçou na presença dos supracitados militares, os quais apenas o orientou a registra o fato; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor dos SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Francisco Flávio Félix Vieira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº261/2014 - O SINDICANTE FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA, CAP BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 26/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13630598-9; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM JOSÉ VALTER PINTO LIMA JÚNIOR, M.F Nº588.115-1-3, de ter supostamente em 07/09/2013, por volta das 13h, na Rua Francisco Sales nº192, Bairro Bom Jesus, Caucaia CE, ameaçado de morte o Sr. Francisco Julielton Rodrigues do Nascimento, o qual afirmou que ligou o som do seu veículo, enquanto realizava a limpeza do mesmo, em certo momento chegou o supracitado militar, dando cavalo de pau na rua em seu veículo, no qual, desceu do veículo de arma em punho e apontando

em direção ao declarante, afirmando que o Sr. Francisco havia passado a noite toda incomodando com o som ligado; CONSIDERANDO que o Sr. Francisco, negou tal versão, no entanto, o miliciano, mandou que o mesmo ligasse novamente o som para ver se era homem suficiente e caso fizesse encheria o som de bala, afirmou ainda que de acordo com a declaração da Sr. Francisco, que caso o mesmo procurasse seus direitos iria matá-lo ou qualquer membro de sua familiar; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Francisco Flávio Félix Vieira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº263/2014 - O SINDICANTE FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, CAPITÃO PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD 468/2012, publicada no Diário Oficial nº102 de 30/05/2012. CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13795748-3, pesa em desfavor do 1º Tenente PM THIAGO CANDIDO DA SILVA, MF: 151.863-1-3, as acusações de ter, em tese, no dia 29/11/2013, por voltas das 21hs30min, quebrado o vidro traseiro do veículo de sua ex-esposa com dois socos, durante uma discussão, e ainda, danificado o celular da vítima quando tentava fazer uma ligação. CONSIDERANDO que no dia 30.11.2013, no momento que tentava impedir que sua ex-esposa levasse seu filho embora, o servidor militar ofendeu o genitor daquela chamando-o de “cachorro”, e ainda, desferiu novamente dois socos no vidro do veículo, pertencente a sua ex-esposa. CONSIDERANDO que a vítima compareceu a delegacia de defesa da mulher, onde registrou o Boletim de Ocorrência nº303-10305/2013 e solicitou a concessão de medida protetiva de urgência, conforme a lei 11.340/2006. CONSIDERANDO que a vítima ainda relata nos autos que sofre perseguições e ameaças de morte de seu ex-marido. CONSIDERANDO a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei Estadual 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. De 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de Março de 2014.

Francisco Hayalla de Paula Moreira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº264/2014 - O SINDICANTE FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, CAPITÃO PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD 468/2012, publicada no Diário Oficial nº102 de 30/05/2012. CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12534018-4, pesa em desfavor do SD PM 26136 FRANCISCO KLEBER DA SILVA CARDOSO, MF: 304.689-1-0, a acusação de ter, em tese, no dia 01/06/2012, por volta das 02hs, quando ingeria bebida alcoólica no Bar Caverna, localizado na Av. “C” com a Av.

Central, no bairro Conjunto Ceará, agredido fisicamente com arma em punho, a Sra. Janaina de Sena Santos. CONSIDERANDO que o servidor militar foi conduzido ao 12º DP, onde foi autuado em flagrante delito por infração ao art.14, da lei 10826/03 e ao art.129 do C. P. B, ficando recolhido ao presídio militar. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei Estadual 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. De 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Francisco Hayalla de Paula Moreira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº266/2014 - A SINDICANTE ILANA GOMES PIRES, 1º TEN QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1068/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº234, de 11/12/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12844560-2; CONSIDERANDO que o 1º SGT PM Nº11272 MOSSLAIR VERAS DE MESQUITA, MF 031581-1-X, é acusado, em tese, de ter agredido e ameaçado o sr. Rubensvando Batista de Sousa, no dia 23 de dezembro de 2012, por volta das 14h30, na Rua Patativa do Assaré, Parque São João – Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais previstos no artigo 7º, IV, e no artigo 8º, II, IV, XVIII, XXVII e XXIX, bem como, configura transgressão disciplinar, conforme previsto no artigo 13, §1º, XXX da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do SERVIDOR** supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor que a decisão da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Ilana Gomes Pires
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº267/2014 - A SINDICANTE ILANA GOMES PIRES, 1º TEN QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1068/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº234, de 11/12/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13644942-5; CONSIDERANDO que o SD PM Nº19559 JOSÉ BATISTA FARIAS JÚNIOR, MF 135.330-1-6, é acusado, em tese, de exercer a profissão de corretor de imóveis, com inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI). Consta ainda que o precatado militar trabalharia no escritório imobiliário da empresa JR Administração de Imóveis LTDA – ME, com sede na Rua Mundica Paula, nº172, bloco 2, sala 01, Centro – Maranguape; CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais previstos no artigo 7º, IV e V, e no artigo 8º, IX, §1º, bem como, configura transgressão disciplinar, conforme previsto no artigo 13, §1º, XXI e XXII, da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o despacho do Sr. Controlador

Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do SERVIDOR** supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor que a decisão da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Ilana Gomes Pires
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº270/2014 - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC-CGD Nº137937962, referente a Investigação Preliminar feita pelo GTAC/CGD, iniciada através de denúncia formulada por Maiko Douglas Amaral Vandega, noticiando que foi vítima de agressão física, ocasionando-lhe lesão corporal, praticada por DAMIÃO DE ASSIS RODRIGUES – CB PM, MF:108.378-1-2, no dia 01/12/2013, por volta das 17:00h, fato ocorrido na Rua 20 de janeiro, 2469, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, e ainda, referido militar, ser costureiro em atear fogo no quintal de sua casa provocando problemas na saúde do filho do denunciante de aproximadamente 1 (um) ano e 6 (seis) meses; CONSIDERANDO resultado do Laudo Pericial (lesão corporal), constante nos autos, compatível com a descrição das lesões noticiadas; CONSIDERANDO notícia de suposto descuido na guarda da arma de fogo por parte do miliciano supracitado; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor dos servidores militares supra; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Ertton Marinho de Oliveira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº271/2014 - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC-CGD Nº137318812, referente a Investigação Preliminar feita pelo GTAC/CGD, iniciada através de denúncia formulada por Rogério Sousa da Silva, noticiando que foi vítima de agressão física e suposto abuso de autoridade por parte do SD PM DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF:587.828-1-8, no dia 25/10/2013, por volta das 17:30h, fato ocorrido na Av. Leste-Oeste, Fortaleza/CE, e ainda, referido militar, teria ostentado, indevidamente, arma de fogo como forma de ameaça, após uma colisão entre os veículos do denunciante e do irmão do miliciano supracitado; CONSIDERANDO declarações de testemunhas oculares dos fatos confirmando as supostas agressões noticiadas; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor dos SERVIDORES MILITARES** supra; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Erton Marinho de Oliveira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº272/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU nº11131856-4; CONSIDERANDO que, no dia 17.04.2011, por volta das 17h30min, ocorreu uma contenda no interior da Cadeia Pública de Russas/Ce, envolvendo três detentos: José Gleyson França Oliveira, Francisco Érico Oliveira da Silva e Ricardo Barroso de Oliveira, motivo pelo qual os citados presos foram conduzidos pela Polícia Militar à Delegacia Regional; CONSIDERANDO que o Agente Penitenciário MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA, Diretor da Cadeia Pública Local, adentrou nas dependências da repartição policial e teria agredido fisicamente os detentos José Gleyson França Oliveira e Francisco Érico Oliveira da Silva; CONSIDERANDO que a Polícia Militar foi acionada para conter o entrevero na Cadeia Pública de Russas/Ce, tendo comparecido a composição do Ronda do Quarteirão, ocasião em que o Agente supra teria destrutado os policiais militares da referida composição; CONSIDERANDO os resultados dos exames de corpo de delito (lesão corporal) realizados em José Gleyson França Oliveira e Francisco Érico Oliveira da Silva; CONSIDERANDO que consta nos autos da supracitada Investigação Preliminar que o mencionado servidor na data dos fatos apresentava sinais visíveis de embriaguez; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao indiciado viola, em tese, o dever funcional constante da norma do art.191, incisos II, IV e VIII, da Lei nº9.826/74, bem como teor do art.199, incisos IV e VI, do precitado diploma legal; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar as condutas do Agente Penitenciário **MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA**, M.F. nº472.582-1-9, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou o seu defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §. 2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Delegados de Polícia Civil, Maria Cristina Markan O'Grady, M.F. 133.849-1-6 (Presidente), Rommel Bezerra de Noronha, M.F. nº133.859-1-2 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Antonio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº273/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o SPU 13648483-2 e o teor do Ofício nº5853/2013-NUSED, datado de 20.09.2013, oriundo do Núcleo de Segurança e Disciplina - NUSED/SEJUS, informando possível prática de transgressão

disciplinar por parte do Agente Penitenciário MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA, o qual teria abandonado a Cadeia Pública de Pentecoste/Ce, às 18:00 horas, do dia 17.09.2013, o que pode ter facilitado a fuga do detendo Josué Oliveira da Silva; CONSIDERANDO que o mencionado servidor teria deixado a Unidade Prisional sem ninguém, e sequer chegou a comunicar a sua saída ao administrador, Everinn Kaik Brito de Vasconcelos; CONSIDERANDO que, segundo consta no Relatório de Missão da COINT/SEJUS-CE, o AGP Manoel Janay declarou que um senhor, apresentando-se por "Mateus", havia aparecido na Cadeia Pública solicitando trabalho, e, assim, o precitado agente permitiu que "Mateus" terminasse seu plantão; CONSIDERANDO que na manhã do dia seguinte, 18.09.2013, o homem chamado "Mateus" entregou as chaves da Unidade à cozinheira Patrícia Mônica da Costa Coelho, a qual, em seguida, ligou para o administrador Everinn Kaik informando o ocorrido; CONSIDERANDO que o administrador Everinn Kaik compareceu à Unidade e adotou as providências necessárias, fazendo as devidas comunicações, e permaneceu na Unidade até que a COSIPE mandasse outro agente para lhe render, tendo o agente penitenciário Eliseu comparecido por volta das 21:00 horas, do dia 18.09.2013 e, por medida de segurança, a contagem dos presos foi realizada na manhã do dia seguinte, 19.09.2013, ocasião em que se constatou a ausência do preso Josué Oliveira da Silva; CONSIDERANDO que o administrador Everinn Kaik informou que na Cadeia Pública de Pentecoste não havia agente penitenciário ad hoc, e que "Mateus" não possui nenhum vínculo com a SEJUS/CE, inclusive Everinn Kaik desconhece essa pessoa; CONSIDERANDO ainda que, também consta no Relatório da COINT/SEJUS-CE, em um outro plantão do AGP Manoel Janay, posterior ao do aludido abandono ao posto, ocorreu a fuga do detento Aderson Araújo Lima; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, viola, em tese, o dever funcional constante na norma do art.191, incisos II, VI e VII da Lei nº9.826/74, bem como nas tenazes dos arts.193, inciso XII, e 199, inciso XI, do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº473-439-1-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que a decisão da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil, Maria Cristina Markan O'Grady, M.F. 133.849-1-6 (Presidente), Rommel Bezerra de Noronha, M.F. nº133.859-1-2 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Antonio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº274/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas nos autos de Conselho de Disciplina de SPU nº10044797-0, concedendo-lhes UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	MAJOR PM	IV	03 À 04/04/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ PARAMBU/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPTÃO PM	IV	03 À 04/04/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ PARAMBU/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	TENENTE PM	IV	03 À 04/04/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ PARAMBU/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	V	03 À 04/04/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ PARAMBU/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00
TOTAL GERAL							383,75

*** **

PORTARIA CGD Nº277/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar estudos para conclusão do Curso de Habilitação a Subtenente 2014 (TURMA 2), visando conhecer a realidade, interagir e assimilar um novo cabedal de conhecimentos, fortalecendo os ensinamentos aprendidos e vivenciando experiências de outras Corporações. Visualizando outras formas de análise dos problemas corporativos e sociais, possibilitando a oportunidade de desenvolver habilidades humanas e conceituais tão importantes ao desempenho das funções de Subtenente PM., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
FLÁVIO ALVES SENA	SARGENTO PM	V	23 À 29/03/2014	FORTALEZA/ RIO GRANDE DO NORTE/ PARAÍBA/	6,5	R\$141,95	40%	R\$1291,75	R\$283,90	RS1575,65
SÍLVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA	SARGENTO PM	V	23 À 29/03/2014	FORTALEZA/ RIO GRANDE DO NORTE/ PARAÍBA/	6,5	R\$141,95	40%	R\$1291,75	R\$283,90	RS1575,65
FRANCISCO SIMÃO TOMAZ	SARGENTO PM	V	23 À 29/03/2014	FORTALEZA/ RIO GRANDE DO NORTE/ PARAÍBA/ FORTALEZA	6,5	R\$141,95	40%	R\$1291,75	R\$283,90	RS1575,65
TOTAL GERAL									RS4726,95	

*** **

PORTARIA CGD Nº279/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WASHINGTON LUCENA DE CASTRO**, ocupante do cargo SARGENTO PM, matrícula nº000.043-1-6, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/RECIFE/PERNAMBUCO/FORTALEZA., a fim de realizar estudos para conclusão do Curso de Habilitação a Subtenente 2014 (TURMA 1), visando conhecer a realidade, interagir e assimilar um novo cabedal de conhecimentos, fortalecendo os ensinamentos aprendidos e vivenciando experiências de outras Corporações. Visualizando outras formas de análise dos problemas corporativos e sociais, possibilitando a oportunidade de desenvolver habilidades humanas e conceituais tão importantes ao desempenho das funções de Subtenente PM, concedendo-lhe SEIS diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), acrescidos de 40% (2 diárias) E 50% (4,5 diárias), no valor total de R\$1355,62 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), mais ajuda de custo no valor de R\$283,90 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), totalizando R\$1.639,52 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº280/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir os Autos de Investigação Preliminar, sob SPU Nº106953427, onde serão realizadas oitiva de testemunhas, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	28/03/2014	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	R\$61,33	R\$30,67
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	CABO PM	V	28/03/2014	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	R\$61,33	R\$30,67
TOTAL GERAL							RS61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº281/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências referentes a Investigação Preliminar - SPU Nº141029641, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
NARTAN DA COSTA ANDRADE	DELEGADO PC	IV	24/03/2014	FORTALEZA/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FORTALEZA	0,5	R\$64,83	R\$32,42	R\$32,42
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	24/03/2014	FORTALEZA/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FORTALEZA	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	V	24/03/2014	FORTALEZA/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FORTALEZA	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	24/03/2014	FORTALEZA/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FORTALEZA	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
TOTAL GERAL								R\$124,43

*** **

PORTARIA CGD Nº282/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir os Autos de Conselho de Disciplina, sob SPU Nº091483123, onde serão realizadas oitiva de testemunhas, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	000.130-1-3	III	31/03/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$77,10	40%	R\$53,97
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	MAJOR BM	300.021-1-3	IV	31/03/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$64,83	40%	R\$45,38
ALEXANDRE BEZERRA TORRES	TENENTE PM	300.020-1-6	IV	31/03/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$64,83	40%	R\$45,38
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	CABO PM	000.094-1-3	V	31/03/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$61,33	40%	R\$42,93
TOTAL GERAL								R\$187,66	

*** **

ATA DE DELIBERAÇÃO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD

Aos 21/03/2014, na sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, reuniu-se o Conselho de Disciplina e Correições, na forma do Art.11 do Decreto nº30.716 de 21 de outubro de 2011, para Apreciação e deliberação dos Recursos, impetrados, conforme atribuição conferida pelo Art.2º, I do referido diploma legal, RESOLVE: 1. conhecer do Recurso interposto pela Delegada de Polícia Civil MILENA MACIEL DE MORAES, M.F. nº126.896-1-6, e a unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, mantendo a pena 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, nos termos da decisão recorrida; 2. conhecer do Recurso interposto pelo CAP PM ANTÔNIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA, M.F. nº107.922-1-5, e a unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, mantendo a pena de 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, nos termos da decisão recorrida; 3. conhecer do Recurso interposto pelo TEN PM JOSÉ FERREIRA DA COSTA, M.F. nº105.629-1-0, e a unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, mantendo a pena de 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, nos termos da decisão recorrida; 4. conhecer do Recurso interposto pelo TEN PM GERALDO LIBÂNIO CAMILO FILHO, M.F. nº301.267-1-8, e a maioria dos votantes, dar-lhe parcial provimento, substituindo a pena de 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR pela sanção de REPREENSÃO, nos termos do acórdão; 5. conhecer do Recurso interposto pelo TEN PM JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES, M.F. nº105.336-1-9, e a unanimidade dos votantes, dar-lhe provimento, absolvendo o recorrente por AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO, nos termos do acórdão; e, 6. conhecer do Recurso interposto pelo CB PM FRANCISCO OCELO DE SOUZA, M.F. nº095.640-1-2, e a unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, mantendo a pena

de EXPULSÃO, nos termos da decisão recorrida; Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro, Fortaleza - CE, CEP:60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei 8666/93; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **alteração parcial do contrato nº9912324399, acrescendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 21/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Kleina Chaves Nogueira e Alessandro paz Sampaio.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS.60, INCISO V, §1º, INCISO II, 64, §1º 89, INCISO I, 108 E 148-A, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

AASEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. DECRETA:

Art.1º Os arts.60, inciso V, §1º, inciso II, 64, §1º, 89, inciso I, 108, inciso VII, a e 148-A da Constituição do Estado do Ceará passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.60....

V – ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Tribunais de Contas, em matérias de sua competência privativa, previstas nesta Constituição; e

§1º...

II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e dos Tribunais de Contas”.

Art.64....

§1º Não poderão ser objeto de delegação a matéria reservada à Lei Complementar, as matérias de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, nem as de iniciativa do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas”.

Art.89....

I – o livre exercício dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Poderes dos Municípios”.

Art.108....

VII –...

a) Nos crimes comuns e de responsabilidade, o Vice-Governador, os Deputados Estaduais, os Juízes Estaduais, os membros do Ministério Público, os membros da Defensoria Pública, os Prefeitos, o Comandante Geral da Polícia Militar e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;”

“Art.148-A. A Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional, financeira e administrativa, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art.99, §2º, da Constituição Federal, cabendo-lhe especialmente:

I – praticar atos próprios de gestão;

II – decidir sobre situação funcional e administrativa de seus membros e do serviço auxiliar ativo, organizados em quadro próprio;

III – apresentar sua proposta orçamentária;

IV – propor privativamente ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos de carreira e serviços auxiliares, bem como a fixação, revisão e reajuste dos subsídios de seus membros e dos vencimentos de seus servidores;

V – propor ao Poder Legislativo a criação e a alteração da legislação de interesse institucional;

VI – expedir atos de provimento dos cargos de carreira e dos serviços auxiliares, de promoção, remoção, readmissão, disponibilidade e de reversão;

VII – editar atos de aposentadoria, exoneração, demissão e outros que importem em vacância de cargos de carreira e dos serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membros da Defensoria Pública do Estado e de seus servidores dos serviços auxiliares;

VIII – exercer outras competências decorrentes de sua autonomia na forma da lei” (NR)

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucílvia Girão
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

Manoel Duca

Sérgio Aguiar

PT
Francisco de Paula PT
Artur...
João Jaime PSD
Chau Moraes - PSB

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, sob um prisma eminentemente jurídico-objetivo e de processo legislativo, a alteração proposta requer sua consubstanciação por meio de Projeto de Emenda à Constituição, tendo em vista que a disciplina da matéria é de estatura constitucional.

Por outro lado, em seu aspecto material, o projeto visa a adequar as normas constitucionais estaduais à Constituição Federal, haja vista que, com o advento da EC 45/04, a Defensoria Pública passou a ter reconhecidas autonomias funcional, financeira e administrativa.

Firme nisso, inclusive, é a possibilidade incontestavelmente conferida a esse importante órgão de formular sua proposta orçamentária (art.134, §2º, CF). Nessa senda, é interessante perceber que as autonomias administrativa, financeira e funcional são decorrentes da própria natureza da Defensoria Pública, sem as quais não gozará da independência necessária para a plena defesa dos hipossuficientes. É sob essa perspectiva que se concretiza seu mister constitucional.

Outrossim, esquadriando-se as razões materiais subjacentes a esta proposta, encontra-se vivido o aspecto social, em especial a instrumentalização do acesso à Justiça (art.5º, XXXV, CF). Isso porque a outorga de autonomia plena à Defensoria Pública do Estado do Ceará permite o melhor atendimento das necessidades dos menos favorecidos economicamente, na medida em que as diretrizes e caminhos de expansão serão tomados com base no conhecimento prático das deficiências da situação concreta da instituição.

Ciente da importância do projeto e da sensibilidade dos nobres Deputados, a Mesa Diretora do Poder Legislativo, submete aos demais pares esta Proposta de Emenda à Constituição.

Roberto Moura
Thiago Campelo Noqueira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0157/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os SERVIDORES constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 3 de FEVEREIRO de 2014 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0157/2014

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
025160	CINTIA MUNIZ REBOUCAS DE ALENCAR ARAUPE	PROCURADORIA	600,00
000755	HELENA FERREIRA ARAUJO	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	1,114,00
000980	LUCIA LEITE CAVALCANTE	SERVICO ODONTOLOGICO	1,407,00
000990	LUCIANA CARLA PINHEIRO	SECAO DE PORTARIAS	1,000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0158/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as

despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar os SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 3 de FEVEREIRO de 2014 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0158/2014

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
025164	MARCELO MAIA FERNANDES	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	1.500,00
001272	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.202,00
001103	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	1.000,00
001144	MARIA INEZ COSTA	SERVICO ODONTOLOGICO	2.076,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0159/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar os SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 3 de FEVEREIRO de 2014 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0159/2014

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
005152	OSMAR MAIA DIOGENES	COORD DOS EX-PARLAMENTARES	4.101,00
025517	RITA AUREA ROCHA	COMISSAO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO	3.500,00
001425	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.514,00
001452	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.947,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0160/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 11 de março de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO LARISSA MARTINS
DANTAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0161/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de fevereiro de 2014, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2014. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0161/2014

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO CLEUDENIR DE ALMEIDA OLIVEIRA

*** **

PORTARIA Nº113/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543 - 68	001.004	Presidente Da Comissão DNS - 3	Aiuaba, Ararendá, Ameiroz, Catunda, Cratêus, Parambu, Independência, Ipaporanga, Ipueriras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis Tamboril e Tauá - CE	12 a 21/03/2014	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de assuntos referentes a limites Intermunicipais.	R\$86,00	R\$860,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812 - 53	016.976	Assessor Técnico GT	Aiuaba, Ararendá, Ameiroz, Catunda, Cratêus, Parambu, Independência, Ipaporanga, Ipueriras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis Tamboril e Tauá - CE	12 a 21/03/2014	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste assuntos referentes a limites Intermunicipais.	R\$55,00	R\$550,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº114/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68	003.763	Repórter Fotográfico DNS - 1	Limoeiro do Norte - CE	12 e 13/03/2014	Oficial	Participar do 2º Encontro da Campanha "Ceará sem Drogas"	R\$86,00	R\$172,00
Damião Flávio Silveira da Silva 002.407.493 - 40	017.665	Jornalista DNS - 1	Limoeiro do Norte - CE	12 e 13/03/2014	Oficial	Participar do 2º Encontro da Campanha "Ceará sem Drogas"	R\$86,00	R\$172,00
Marina Araújo Gurgel 001.683.033 - 45	024.582	Coordenadora De Publicidade DNS - 2	Limoeiro do Norte - CE	12,13,14 e 15/03/2014	Oficial	Participar do 2º Encontro da Campanha "Ceará sem Drogas"	R\$86,00	R\$344,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253 - 72	000.617	Motorista Presidência	Sobral e Ipué - CE	17 a 20/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº119/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Juaci Barroso Chaves 141.151.583 - 87	024.135	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Juazeiro do Norte - CE	17 a 19/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº120/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943 - 68	009.380	Tenente PM 2º CPG	Pentecoste, Graça, Itaitira e Cruz – CE	17 a 25/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$621,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº121/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Augusto Barros do Prado 209.089.893 - 34	025.714	Assessor Técnico Nível DAS – 03	Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato – CE	17 a 22/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$414,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº122/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sidney Marques de Almeida 896.628.493 - 00	022.736	Motorista Presidência	Tianguá – CE	17 e 18/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº123/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Antonio de Carvalho 233.764.223 - 20	000.706	Motorista	Boa Viagem e Crato – CE	17 a 22/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº126/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Salomão de Castro e Silva Moura Brasil Filho 756.049.493 - 53	024.183	Secretário DNS – 3	Limoeiro do Norte – CE	21 e 22/03/2014	Oficial	Acompanhar o Presidente, Referente a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$86,00	R\$172,00
Marina Araújo Gurgel 001.683.033 - 45	024.582	Coordenadora De Publicidade DNS – 2	Limoeiro do Norte – CE	24 e 25/03/2014	Oficial	Acompanhar o Presidente, Referente a Campanha Ceará sem Drogas.	R\$86,00	R\$172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº127/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kerginaldo Gomes de Lucena 055.363.911 - 00	018.697	Membro Executivo DAS - GT	Brasília - DF	24 À 28/03/2014	Aéreo	Participar de Reunião com INTERLEGIS nas Assembleias.	RS206,00	RS1.030,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2014.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº128/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763 - 49	015.047	Secretário GT Taquígrafo	Limoeiro do Norte - CE	19/03 a 22/03/2014	Terrestre	Participar do 3º Encontro Ceará sem Drogas.	RS55,00	RS220,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 - 78	001.467	Agente de Administração Taquígrafa	Limoeiro do Norte - CE	19/03 a 22/03/2014	Terrestre	Participar do 3º Encontro Ceará sem Drogas.	RS55,00	RS220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2014.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº131/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leonardo Colares de Borba 116.928.553 - 87	000.115	Diretor DGA	Limoeiro do Norte - Ceará	20 à 21/03/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS107,00	RS214,00
Karoline Pinho Martins 651.603.713 - 20	015.784	Jornalista DNS - 2	Limoeiro do Norte - Ceará	20 à 21/03/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS86,00	RS172,00
Odério do Amaral Dias 620.575.963 - 20	007.244	Cinegrafista DAS	Limoeiro do Norte - Ceará	20 à 21/03/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS69,00	RS138,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Motorista	Limoeiro do Norte - Ceará	20 à 21/03/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS55,00	RS110,00
Francisco das Chagas Ferreira Loureiro 061.251.583 - 49	000.623	Motorista	Limoeiro do Norte - Ceará	20 à 21/03/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2014.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº140/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar ÁUREA MARIA PONTES GADELHA**, matrícula nº000.406, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº10/2014, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, referente ao fornecimento "Vale-Transporte Eletrônico com créditos e recarga mensal, - METROPOLITANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90, Diário Oficial de 06.12.1990. Será concedida Licença Especial ao servidor na forma a seguir discriminada; tendo em vista que fez jus ao benefício antes da vigência da Lei nº12.913 de 17.06.99.

NOME	CARGO
FRANCISCA MARIA DO CARMO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ADO-25 16 (Dezesseis) dias a partir de 06/03/2014.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de março de 2014.

Maria Gorete Araújo Macêdo
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA

Aprovo:

Dep.Sergio Aguiar
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **